

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 28 de Novembro de 2007 Nº 24724

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.752, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública o Conselho de Pastores de Primavera do Leste – CONPPLE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Conselho de Pastores de Primavera do Leste – CONPPLE**, com sede no Município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

LEI Nº 8.753, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Evangélica Ministério Príncipe da Paz**, com sede no Município de Água Boa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO

DECRETO Nº 926, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 32.310.021 CPF Nº:181.377.841-87 PROTOCOLO:2.007.500.154

NOME: ADELIA BORGES COSTA DATA INICIAL:31/12/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 927, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 294 de 11.04.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 294 de 11.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI EMILIANO MONTEIRO

MATRÍCULA: 878.490.035 CPF Nº:514.519.301-78 PROTOCOLO:2.007.500.155

NOME: JAIRO DA SILVA GALVAO DATA INICIAL:31/12/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3241 de 07.06.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 3241 de 07.06.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DE ARRUDA MULLER

MATRÍCULA: 605.660.069 CPF Nº:209.067.901-82 PROTOCOLO:2.007.500.152

NOME: JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FO DATA INICIAL:31/12/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 929, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4849 de 22.08.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 4849 de 22.08.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL

PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPSG - VALE DO GUAPORE

MATRÍCULA: 169.030.067 CPF Nº:837.066.151-34 PROTOCOLO:2.007.500.157

NOME: MARIA SOCORRO AMARAL DATA INICIAL:31/01/2003

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 930, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 1134 de 13.01.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA AUXILIADORA

MATRÍCULA: 456.770.038 CPF Nº:200.635.981-91 PROTOCOLO:2.007.500.158

NOME: ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ DATA INICIAL:25/10/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 931, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município.

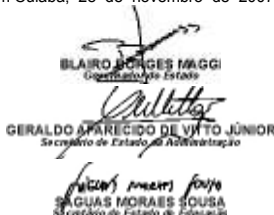
Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 325.940.010 CPF:383.720.451-00 PROTOCOLO:2.007.357.070

NOME:TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE INICIO:01/11/2007 FINAL: 31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: B/8 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):55 PADRÃO:A TURNO: ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGOGICO

DECRETO Nº 932, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) os profissionais da Educação Básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO / PEB

MUNICÍPIO DE: GUARANTÁ DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 0 CPF:344.559.731-68 PROTOCOLO:2.007.288.709

NOME:CELIANE APARECIDA CAOVILLA INICIO:01/08/2007 FINAL: 31/12/2007

CLASSE/NÍVEL: C/7 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):1 PADRÃO:A TURNO:II ASSUNTO: DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO / PEB

DECRETO Nº 933, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município

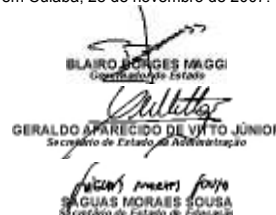
Parágrafo Único: A(s) nomeação(ões) de que trata o caput deste artigo sera(ão) efetivada(s) nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O(s) Profissional(is) da educação básica ora nomeado(s), perceberá(ão) a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL

PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

MATRÍCULA: 195630017

CPF Nº: 203.712.841-04

PROTOCOLO: 200794674

NOME: **CLECY MACHADO DE SOUZA**

INÍCIO: 01/10/2007

FINAL:

31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: C/9 CARGA HORÁRIA: 30

PERCENTUAL(%): 65,00 PADRÃO: A

TURNO: II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO

DECRETO Nº 934, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.844.835,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3552	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	1.844.835,40
TOTAL		1.844.835,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JERUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Organização Gest.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3552	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	1.725.966,31
						F	46907300	100	Não	NO	118.869,09
TOTAL GERAL:											1.844.835,40

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3552	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	689.047,92
						F	32902200	100	Não	NO	94.255,46
						F	46907100	100	Não	NO	1.061.532,02
TOTAL GERAL:											1.844.835,40

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.274/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 15 de outubro de 2007.

POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN – Gerente de Planejamento da Execução, Nível DGA-9;

ELEUZA MEDEIROS – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JOÃO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.275/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JEANNY LAURA LEITE NASSARDEN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Mercados Agropecuários, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.276/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FÁBIO H. DUARTE DE FREITAS IBANEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Transportes, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 30 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.277/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVENICE MARIA SAMPAIO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.278/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA TRANSPADINI DE CERQUEIRA** do cargo



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Uirócar

em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 56ª Ciretran do Município de Marcelândia, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 15 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.279/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÁRCIO EDUARDO COELHO GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Apoio Operacional, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.280/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZ CARLOS TONIAZZO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.281/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JUAREZ LAURENTINO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.282/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FÁBIO DOTTO DALMASO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 45ª Ciretran do Município de Cláudia, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.283/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO ODEMAR GATTAS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.284/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento da Execução, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.285/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FÁBIO WENNER SÉRVIO RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Mercados Agropecuários, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 21 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.286/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil

– MT Regional, a partir de 21 de novembro de 2007.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 4.287/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO JOSÉ FURLANETTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Transportes, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.288/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS HORTÊNCIO DA SILVA MACIEL** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1º de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 4.289/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUAREZ LAURENTINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.290/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDENEI CARLOS ALBERTI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 22ª Ciretran do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.291/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO PARREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 29ª Ciretran do Município de Nova Xavantina, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 03 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

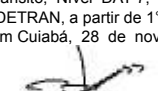



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.292/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Apoio Operacional, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.293/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADIR PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.294/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADILSON DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 56ª Ciretran do Município de Marcelândia, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 4.295/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ADACIR JOÃO ANDERLE para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 45ª Ciretran do Município de Cláudia, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


 TEODORO FERREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 4.296/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 523.182/2007-CCV, e o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve nomear** as pessoas adiante indicadas para compor o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEDIPI/MT:**

- Representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:
 - . Titular: Dr. João Paulo de Carvalho Dias
 - . Suplente: Drª Juliana Ribeiro Salvador

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 4.297/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 534.880/CCV/2007-CCV, **resolve nomear** o Maj PM JOSÉ CARLOS DE MORAIS para exercer a função de Escrivão no Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Cap PM FERNANDO SHULZ GALVÃO DA SILVA conforme Ato Governamental nº 1.629/2007, de 24 de abril de 2007, alterado pelo Ato Governamental nº 3.599, de 17 de setembro de 2007, em substituição a Maj PM DIVA MARIA DE OLIVEIRA MAINARDI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 4.298/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de exoneração da Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, publicado no D.O.E. de 29 de outubro de 2007, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA – Agente de Pesquisa e Investigação, a partir de 1º de outubro de 2007;

ROBSON SILVA DOLORES DIAS – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9, a partir de 31 de agosto de 2007;

Leia-se:

ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA – Agente de Pesquisa e Investigação, a partir de 03 de setembro de 2007;

ROBSON SILVA DOLORES DIAS – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9, a partir de 29 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.299/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 534.984/2007-CCV, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 09 a 15 de dezembro de 2007, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em missão oficial à Bali-Indonésia:

- JOSÉ CARLOS DIAS – Secretário de Estado de Comunicação Social;

- TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;

- LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN – Secretário de Estado do Meio Ambiente;

- Ten Cel PM ALEXANDER TORRES MAIA – Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete do Governador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 4.300/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 540.793/2007-CCV, **resolve autorizar** o senhor JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR, Assessor Técnico I da Casa Civil, a se ausentar do País, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2007, com a finalidade de participar da Reunião sobre o fornecimento de gás para o Estado de Mato Grosso, a ser realizada na cidade de La Paz/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 4.301/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 233383/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, o servidor DELVI PINTO TAPAJÓS, RG nº 274.538 SSP/MT, CPF nº 275.101.741-04, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 799060011, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 12 de Novembro de 2007 a 11 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD de 11 de Janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.302/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 397755/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia, a servidora JOVANILDE VIEIRA ROCHA, RG nº 745.206 SSP/MT, CPF nº 378.440.671-87, Apoio Administrativo Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 871520010, lotada na E.E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, pelo período de 1º de Agosto de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.303/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 454611/2007, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor JULISMAN PEDRO CATULÉ, RG nº 156.902 SSP/MT, CPF nº 108.849.981-34, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 813220017, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 24 de Agosto de 2007 a 23 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.304/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os art. 2º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, e Resolução Administrativa nº 075/2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 412732/2007, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, na 54ª Zona Eleitoral, a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES**, RG nº 347.641 SSP/MT, CPF nº 274.879.381-15, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 808750011, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de Agosto de 2007 a 13 de Agosto de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 4.305/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267430/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 3.440/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Setembro de 2.007, que exonerou, a servidora **ELIANA CÉLIA PINHEIRO SILVA**, Agente de Meio Ambiente, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 804380015, RG nº 5.150.140 SJ/MT, CPF nº 409.337.332-91, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:....**a partir de 12 de Julho 2007** .

Leia-se: ...**a partir de 12 de junho 2007** .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1670/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1431/SAD/2007, de 08 de outubro, de 2007, de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1431/SAD, de 08.10.2007.

ONDE SE LÊ:

01 – JOACIR BETTENCOURT DE SOUZA, Matrícula 65400038, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Nível "05", partir de 13 de julho de 2007.

LEIA-SE:

01 – JOACIR BETTENCOURT DE SOUZA, Matrícula 65400038, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Nível "10", partir de 13 de julho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TETZ
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1704/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;


considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;


RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **GIOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula 834560011, enquadrado no Cargo de Agente de Meio Ambiente, Classe "D", Nível "04", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 28 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1696/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para classe "C", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social

Anexo I

Cargo:Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
812740017	HELIANA DAS G. C. DA COSTA SOUZA	27.08.2007

Anexo II

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
45500010	JURACY JOANA DORILÉO	28.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1609/SAD/2007, de 11 de outubro de 2007, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 227/SGP/GE/SAD, constante no Processo nº 368.525/SAD, de 03 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1609/SAD/2007, de 11.10.2007.

ONDE SE LÊ

01- MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA, Matrícula 802000010, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", a partir de 03 de setembro de 2007.

LEIA-SE

01- MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA, Matrícula 802000010, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência à Recuperação Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1733/SAD/2007

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;


considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 245/SGP/SAD, constante no Processo nº 365.230/SAD, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora REGIANE CRISTINA DE AMORIM, Matrícula 918040019, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência à Recuperação Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2206/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 192.031/SAD, de 24 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS, Matrícula 812300017, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 24 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1652/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de junho de 2004;

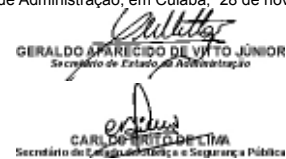
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2245/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 66.504/SAD, de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ADELIA DE MENEZES GALVÃO, Matrícula 837160014, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 08 de março de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FERRETO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Original Asinado)

ARILTON AZEVEDO FERREIRA

Comandante do Corpo Bombeiro Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2007/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4840/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 344.099/SAD, de 22 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA, Matrícula 1166520010, enquadrada no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FERRETO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4841/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 344.099/SAD**, de 22 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA**, Matrícula 1166520010, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para Classe "B", a partir de 24 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 229/SAD/SEDUC/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado Educação**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 229/SAD/SEDUC/2007)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
12330027	Ademauro Gonçalves Viana	9,5
388710012	Adila Terezinha de Andrade	6,7
46610014	Barbara Prado Silva	9,9
198090021	Carlos Santana Neto	7,6
46630015	Delza Gomes de Santana	8,8
45360014	Deocleiciano Ferreira Vieira	9,9
125110014	Dinalva Alves de Moura	8,5
65320018	Dione Pinto da Silva Danelichem	9,0
253020018	Dirce Bacarji	9,8
15800040	Elenita Sousa Lopes	9,9
45180016	Elizabeth Maria de Almeida Godoes	9,1
47130016	Elizete Alves de Arruda	9,0
162190018	Eneida Falcão Demidoff	9,8
195680014	Geny Maria de Oliveira	9,6
45250014	Havail Jesus Bodof	9,4
122170016	Ires Maria de Sousa parreira	10,0
46220011	João Bosco Gallio	6,9
351340017	Joaquim Martins de Siqueira Neto	7,4
201380048	Jociléia Prado de Abreu	9,7
123010012	Jonilze de Souza Mendes	9,7
50070010	José Anastácio do Espírito Santo	9,2
46990011	José Diogo da Silva	9,7
162420013	Josefina de campos Viana	10,0
69380015	Josélia Soares de carvalho	10,0
320940012	Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	9,4
39530019	Leda Corrêa de Moraes	8,5
31690017	Lenil Rosa de Proença	7,2
35450010	Lilian Monteiro Dias	9,0
235080012	Lucídio da Silva Lara	10,0
39730026	Luiz Antonio Gomes	8,3
15110052	Maria Elba de Oliveira	10,0

67090010	Maria Glória da Silva	8,4
201390019	Maria Ivanilda Costa e Silva	9,1
25960016	Marinice Duarte Ribeiro	7,9
252410017	Mário Lucio Ferreira da Silva	9,0
44770014	Nelcy de Mattos	9,0
65230019	Nelize Nobre Malheiros	9,6
10650016	Patrícia Ney Pires Gonçalves	9,7
224050010	Pedro Oliveira Luz	9,6
75430010	Regina Lucia da Silva Almeida	9,9
106550011	Rodiney Alves Castelhamo	9,7
137940017	Rosângela Benedita Viana Oliveira	9,6
51690012	Rosemeiry Martins Albernaz	10,0
39770010	Sebastiana Soares da Silva Araújo	10,0
282920013	Sonia Maria Ayres Berlandi	8,0
44590016	Virgina Salies	9,1

PORTARIA Nº 033/2007/GAB-SAD

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação para realização da licitação na modalidade Convite para Secretaria de Estado Esportes e Lazer-SEEL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º, no artigo 51 e no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, para aquisição de piso para proteção da quadra poli-esportiva do Ginásio Aecin Tocantins.

I – Comissão Especial de licitação:

Marelise Spiess – Presidente;
Priscila R. N. M. Berber – Membro;
Hudson Fabiano da Costa – Membro;
Lisandra Guimarães Xavier – Suplente.

§ 1º Nos impedimentos da presidente assume, nessa ordem, a presidência, a servidora Priscila R. N. M. Berber, e assim sucessivamente.

Art. 2º Os trabalhos estão limitados aos trâmites necessários ao procedimento licitatório Convite nº 001/2007/SEEL, e os atos deliberativos e homologatórios submetidos ao Secretário da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 082/2007 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 271283/2007 – **BRUNO HOMEM DE MELO**, RG: 598157, Procurador do Estado de Mato Grosso, da Procuradoria Geral do Estado, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 01/08/1994 a 14/01/2002, prestado na Iniciativa Privada na condição de contribuinte individual

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 15/01/2002 a 31/03/2002, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está concomitante com o

tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 384568/2007 – **CLEUSA LOURENÇO DE LIMA**, RG: 8203917, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Peixoto de Azevedo.

Averbem-se:

- **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias:**

No período de 16/04/1980 a 02/03/1986, prestado a prefeitura Municipal de Andradina.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

- **05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 01/08/1974 a 31/07/1976, prestado a Berghofiz Com e Técnica de Maquina e Equipamentos;

No período de 01/09/1976 a 11/01/1978, prestado a Companhia de Engenharia e Trafego;

No período de 12/01/1978 a 31/10/1979, prestado a Ótica Foto Moderna S/A
 No período de 08/01/1980 a 08/03/1980, prestado a Mecânica e Lanterna Amado Ltda.;
 Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 05/01/1978 a 11/01/1978, prestado a Ótica Foto Moderna S/A; e 03/03/1986 a 09/04/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Andradina, sendo que o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Companhia de Engenharia de Tráfego, e o segundo período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

03) Proc. Nº. – 385620/2007 – **JOSE RONILDO FALCAO DE ARRUDA**, RG: 065607, Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/04/1981 a 28/02/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá

No período de 01/06/1986 a 20/01/1987, prestado a Prefeitura Municipal de Poconé

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não será computado o período de 21/01/1987 a 30/06/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Poconé, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 195170/2007 – **JOSE CARLOS CAPELLA**, RG: 019843384, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 05/12/1967 a 31/05/1971, prestado a Banco Lar Brasileiro S/A;

No período de 01/10/1971 a 30/12/1971, prestado a Banco Sotomaior S/A;

No período de 10/01/1972 a 21/03/1975, prestado a Cia Brasileira de Geofísica

No período de 01/04/1975 a 30/01/1978, prestado a Círculo do Livro S/A;

No período de 10/05/1978 a 03/02/1982, prestado a Hispânica de Petróleo S/A do Brasil

No período de 04/05/1982 a 23/03/1984, prestado a Hispânica de Petróleo S/A do Brasil

No período de 18/06/1984 a 30/09/1990, prestado a Brasflex Tubos Flexíveis Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/10/1990 a 19/10/1990, prestado a Brasflex Tubos Flexíveis Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- A averbação de tempo de serviço foi feita baseada na cópia da certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS uma vez que a certidão original já foi extraviada em unidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme documento de fls. 29 e 30.

05) Proc. Nº. – 410913/2007 – **JOSE LORENCO DO CARMO**, RG: 8100573, Investigador de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, de Alto Boa Vista.

Averbem-se:

- 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 02/05/1976 a 30/11/1977, 02/05/1979 a 10/01/1980 e 01/01/1974 a 15/10/1975, prestado a Joreli Jornais Revistas e Livros Ltda.;

No período de 23/11/1978 a 26/12/1978, prestado a Expresso Brasileiro Viação Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 286842/2007 – **MARIA CLARA ROSA**, 1583125, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta.

Averbem-se:

- 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 01/03/1978 a 21/02/1983, 15/02/1967 a 31/12/1967, 03/03/1969 a 31/12/1969, 03/03/1970 a 31/12/1970, 01/03/1973 a 31/12/1973, 24/02/1975 a 31/12/1975, 04/03/1976 a 31/12/1976 e 01/03/1977 a 15/12/1977, prestados a Prefeitura Municipal de Pitanga, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.
- Não será computado o período de 01/03/1984 a 31/12/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 385573/2007 – **QUIRINO ROMA DA SILVA**, RG: 292260, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Alto Paraguai.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos:**

No período de 01/10/1974 a 31/12/1975, prestado a Empresa Rio Novo Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 344053/2007 – **WILMA FERNANDES FABRINI**, RG: 12590754, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 01/08/1983 a 17/12/1992, prestado ao Colégio Pernalonga SC Limitada, na função de Professora;

No período de 01/08/1994 a 16/12/1999, prestado a Sociedade Educadora Beneficente Providencia Azul, na função de Professora,

No período de 05/06/1974 a 03/12/1975, prestado a Organização Xavante SC Ltda., na função de Auxiliar de Contabilidade

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Apenas os períodos de 01/08/1983 a 17/12/1992 e 01/08/1994 a 16/12/1999, serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

09) Proc. Nº. – 444037/2007 – **WILSON DAVID DA SILVA**, RG: 003771, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 11/05/1971 a 21/07/1971, prestado a Fenan Eng e Construções Ltda;

No período de 10/07/1972 a 26/06/1973, prestado a Org de Serviços Irapuri Ltda.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/06/1979 a 14/10/1990, prestado a Secretaria de Administração de Mato Grosso, e 27/06/1973 a 30/06/1973, prestado a Org Serviços Irapuri Ltda., pois os referidos períodos estão concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

10) Proc. Nº. 339113/2007 – **SONIA DE ARRUDA VIEIRA**, RG: 02866064, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 119/1980 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/11/1980, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias;**

No período de 25/10/1973 a 07/12/1975, para futuros efeitos quando se efetivar, de acordo com o artigo 80, item I, da Lei nº. 1.638, de 28/10/1961.

LEIA-SE:

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias:**

No período de 25/10/1973 a 07/12/1975, para futuros efeitos quando se efetivar, de acordo com o artigo 80, item I, da Lei nº. 1.638 de 28/10/1961.

11) Proc. Nº. 436.109-1 – **MARIA RUBENITA COELHO LUZ**, RG: 470354, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de São Félix do Araguaia. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 114/2005 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/04/2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

- 03 (três) anos e 05 (cinco) meses;**

No período de 01/08/1983 a 30/01/1987 e 01/04/1983 a 31/07/1983, prestado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

LEIA-SE:

Averbem-se:

- 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

No período de 01/04/1983 a 30/01/1987, prestado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO S. FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interinamente

ESCALA DE FÉRIAS 2008

JANEIRO/2008

Alexandre Roberto de C Costa
Andréa Cristina Chaves
Antonio Geraldo do Espírito Santo
Aroldo Ramos da Cruz
Benedito Murilo de Godoy
Benedito Rodrigues de Melo
Bernadete de Barros Arruda e Silva
Cirilo Gomes da Silva
Conceição Martins de Oliveira
Douglas Henrique Ribeiro Piereti
Eder Renato Pinto
Edson Bussiki
Eduardo Linde Sachet
Francisca de Souza
Heloisa das Graças Cruz
Irene Pereira Pinto
João Catarino de Magalhães
João Henrique Paiva
José Carlos dos Santos Filho
Jose Roberto Stopa
Jussineia de Moraes
Kelson Jose Dias Gomes
Marcela Rodrigues dos Santos
Marcelo Stiegemeier
Maria Tereza de Mello Vidotto
Naiara Pereira Martins Souza
Paulo Roberto Francisco da Silva
Pedro Modesto de Carvalho Neto
Roberto Calix
Sebastião Gonçalves de Queiroz
Sueli Nunes de Oliveira
Tatiana Rodrigues Barbosa
Zuleica Zigarini Bastos

FEVEREIRO/2008

Airtes Maria Martins Vasconcelos
Alessandra Gonçalves da Costa
Aquilino Ceza de Almeida Filho
Bruno Sampaio Saldanha
Célia Regina Arraes da Costa
Denise Elaine Train Vieira
Diego Marques Peixoto
Emília Saldanha da Silva
Francisco Pereira de Freitas
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Guilherme B de Albuquerque
Heitor Correa da Rocha
Laura Karolina da Silva Campos
Luciana Doriguette de Oliveira
Malaquias Ferreira da Cunha
Maria Clara de Almeida Rondon
Marinete Oliveira Souza de Arruda
Mario Arruda Fortes
Nercy Aparecida Raimundo
Odil Francisco de Campos
Oneida Terezinha Ribeiro
Rosimeire Faria Bispo
Sidney Correa da Silva
Silvana Luisa Schutz
Telma Neves B. Duarte
Wanderley Alves Cardoso
Willians Gonçalves de Oliveira

MARÇO/2008

Aldizio da Cruz
Almir Coelho de Souza
Amauri Cabral Sampaio
Ana Aureliana de Moraes
Antonia Gonçalves Ferreira
Antonio Abdala Herane Neto
Antonio Reginaldo Alves Vieira
Carla Simone Turchen
Diego Ewerton Figueiredo Taques
Edilson Inácio de Lima
Edivane Inês Noschaug
Elaine Beatriz Carvalho Bello Barros
Elair Dias Pinto Brito
Elvira Maria de Albuquerque
Flores Terezinha de Jesus Souza
Georgia Michelle L de Oliveira
Guilherme Akerley Filho
Hélio de Almeida Lima
Ilse Maia Lemes Chaves

Itomar Rodrigues de Moraes
Iverso José de Magalhães
Ivonete Andrade Arrais
Jose Jesus Pereira
Jose Monteiro dos Santos
Juliano Vieira de Paula
Karla Viana da Silva Oliveira
Laize Soares da Silva
Loedil Correa Sant'Anna
Loise Maria Viegas Dorilêo
Luiz Carlos Alves
Luzinete Enedina dos Santos
Maria de Jesus e Silva
Maria José dos Santos Peche
Marilene Luiz de Carvalho
Mauro Luis Braga de Oliveira
Rafael Batistela Pontin
Reginaldo Serra Malheiros
Rodrigo Eduardo R. Pessoa
Ronaldo Mangabeira Filho
Tereza dos Anjos P. de Moraes
Walclidson Seba Batista
Weberson Almeida da Silva
Wesley de Souza Oliveira

ABRIL/2008

Adalberto Nunes Brandão
Akemi Yara Kuroyanagi Faria
Aliciana Alves de Freitas
Alinor Augusto de Miranda
Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues
Ananildes Luiza de Souza
Andréa Regina Gomes de Almeida
Ângela de Aquino Povoas Lima
Arão Moreira de Castro
Benedito Tadeu da Cruz
Carlos Leite Neto
Claudenil Pereira de Pinho
Conceição Pinto Pereira
Delmo Cezário de Arruda
Dirce Maria de Amorim
Eliane Viegas Rosa de Oliveira
Eva Nunes Granja
Fagner Rodrigo de O. Feitosa
Flavio Lima de Oliveira
Frank de Amaral Pinto
Izianete da Silva Campos
Ivan José Guimarães da Costa
Jane Sifuentes Machado
Jose Gonçalves da Silva
Juliano Rizenal Rodrigues Carvalho
Lucia Gonçalves da Silva
Luiz Mario de Almeida Brito
Marcel Ribeiro Primo de Souza
Marcos Alencar Schulz Beckmann
Maria Yolanda F. dos Santos
Marinho Teixeira da Cruz
Mauro Delfino de Barros
Milton Ferreira de Souza
Neide Fátima M. de Arruda Correa
Neuci Francisca de Jesus
Nizio de Barros Costa
Ozenira Felix Soares de Souza
Regina Auxiliadora N de Figueiredo
Roberto Sarto
Simone Neves Tavares
Suely Auxiliadora Santana
Vitor Marcelo de Amorim

MAIO/2008

Abilio Marques da Silva
Adair Monteiro de Oliveira
Adriana Ramos F. Infantino
Adriane Benedita De Lamonica
Agape Grace Coura de Faria
Airton da Silva Dourado
Alzira Beatriz de M. Baptista
Avelino Caetano da Silva
Benedita Luzia Duarte
Celso Luis Magalhães Serra
Cláudio Borges Alves
Creuzeni da Silva Gomes
Cristiane Cardoso Dal Posolo
Darck Ferreira da Costa Rodrigues
Domingos Abraão Nassarden Filho
Edalva Maria Dias
Edio Luis Costa

Edson Monfort de Albuquerque
Eleonor Monteiro Lima Santos
Elton Citadella
Emiliano Fialho de Arruda
Eni Maria Martins
Evelyn Kelly Paredes Barbosa
Genésio Ferreira da Conceição
George Rondon Tanaka
Isabel Martins de Souza Moraes
Ivan S. Souto de Oliveira
Ivanil Ana de Oliveira
Ivia Maria de Faria Souza
Ivo Ferreira da Silva
Jacy Moreira Batessoto
Jesuino Marques Fontes
João Figueiredo dos Santos
Jociney Xavier S. de Jesus
Jomair Robson Silva
Karine Nunes Rodrigues
Leonice Nunes de Oliveira
Lucélia Alves dos Santos
Luiz Carlos dos Santos
Luiz Siqueira Campos
Marcos Antonio Silva Romeu
Maria do Carmo M. da Silva
Maria Joana Alves Lima
Maria Neusa Lourenço da Silva
MariLuce de Souza Correa
Neide Maria de Araújo Nunes
Odenil Santana da Silva
Olindina Martins Bezerra
Poliana Silveira de Oliveira
Regina Márcia C. de Figueiredo
Sandra Maria Fontes Almeida
Sebastião Odenir de Almeida
Shirley Alves Tiago de Lima
Solange Dias de Moura
Valdecir Bacani
Valdir Pereira Silva
Vera Lúcia da Silva
Vitorina Ribeiro Reis

JUNHO/2008	
Alex Bomfim Cardoso	
Ana Carolina Carvalho Gomes	
Ana Santos Ferreira	
Ângelo Carlos Carlini de Moraes	
Arlice Martins	
Bárbara Marques de Queiroz Bicalho	
Benedito Augusto D. de Carvalho	
Berenice Rodrigues Correa	
Brasília dos Santos Matos	
Cacilda da Silva Leite Filha	
Cleber Zamboni Sartor	
Cleide Basillista de Figueiredo	
Cleide Sofia Franco de Moura	
Constança Benedita Santana	
Dal-Ise Squarezi	
Débora Lopes Gagini	
Doracl Pereira de Campos	
Doramy de Carvalho Campos	
Edesio Pires de Arruda	
Elizete Simplicio Guzatti	
Enir Paes de Arruda	
Fátima Batista de Paula	
Felismino Neves de Oliveira	
Francisval Dias Mendes	
Gonçalo Nunes Fefilli	
Helio Aparecido dos Santos	
Hilário José de Magalhães	
Isabela Cistina do Carmo	
Ivanir Walmor Urmann	
Jair Alves da Silva	
Joaquim Ribeiro Rocha	
Joilson de Souza Rondon	
Josino Pereira Borges Filho	
Kalliane Cristina da Silva Pereira	
Lauro Virginio de Souza Portela	
Lindinalva P. da Silva Debora	
Lisandra Guimarães Xavier	
Luciana Acioly Avelino	
Marcel Belém de Souza	
Marcus Venicius Moura Ferreira	
Marelise Spiess	
Maria das Neves e Silva	
Marilza Basíllia da Silva	
Nelson Correa Viana	
Nivaldo Neves de Oliveira	
Osvel Maciel Alves	

Paula Gonçalves Baicere
Raumaxciene P. de Lima Wilhelms
Reinaldo Mauro do Nascimento
Rosália C. da Silva Gatass
Rosana do Carmo Carvalho
Samanda Cristina Souza de Moraes
Simonete Rocha do Nascimento
Walmir Ferreira de Oliveira
Walysonn Douglas Brito do Amaral
Wilson David da Silva

JULHO/2008	
Abilene Santos Pinto Bezerra	
Alice Alexandrina Figueiredo	
Amauri Leite Paredes	
Andréia Franco M. Fernandes	
Anibal Alves da Silva	
Antonio Wagner Nicassio de Oliveira	
Benedito Aristides Salles de Souza	
Bethânia Markiney de O. Machado	
Cleverson Danilo Figueiredo Silva	
Creusa Maria de Barros	
Daniele dos Santos de Souza	
Delvi Pinto Tapaós	
Eduardo Levy Guimarães	
Edvartton Alves de Souza	
Eliane Fernandes	
Eriberto Pinto de Magalhães	
Erica Auxiliadora de Arruda	
Eva Dias Leite de Araújo	
Evairton Ferreira de Andrade	
Felipe Callori	
Gloria Fátima Correa	
Hamilton Sebastião A. da Silva	
Ieda Maria da Silva Monteiro	
Izabela Gomes da Silva	
João Capistrano da Costa Neto	
Joel Becker	
Joelson Obregão Matoso	
Jonathas dos Santos Arruda	
Julio Cezar de Lara	
Lais Liane Resende	
Lia Ventura de Pinho	
Luiz Roberto Aldigueri Filho	
Luzinete Aparecida C. Caldereiro	
Luzinete Xavier de Lima	
Marcio Henrique de F. Cavichioli	
Marcos Alexandre de Castro Busnardo	
Margarida Maria de Souza	
Maria Adelina de Matos	
Mario Balbino Lemes Junior	
Mariene Auxiliadora Ribeiro Teixeira	
Meliane de Souza Marques	
Miguel Pires Modesto	
Nede Serra de Oliveira	
Neila Barbosa de Oliveira	
Osvalda Maria dos Santos	
Paulo Fernando Benevides	
Pedro Eugenio B. Benatti	
Regina Natalina Figueiredo Bastos	
Ricardo Gomes de Souza	
Rodolfo de Magalhães Monteiro	
Rodrigo Alves de Lima	
Rosanne Cássia de F. M. da Silva	
Rubiane Freire Alves	
Sandra Maria da Silva e Silva	
Sergio Silva dos Santos	
Sonia Sebastiana S. Ramos	
Suemar Simone Taques Herane	
Thiago Ottoni Azambuja	
Thiago Rafael da Silva Brandão	
Waltemberg de Sousa Santos	

AGOSTO/2008	
Altair Gonçalo Ferreira Coelho	
Ana Benedita da Costa Rodrigues	
Antonio Carlos Carvalho Reiners	
Berenice Pinheiro de Moura	
Bruno Sá Freire Martins	
Caren Brandt Martini	
Carlindo Moreira dos Santos	
Catarina da Silva Leite	
Cleide Terezinha M. Azevedo	
Dalia Lillian Casirín	
Denise Maria Figueiredo Pinheiro	
Edivaldo Neres Novais	
Edmir Pereira Peixoto	
Eduardo Zulian Grosso	

Eliete Lourdes da Silva
Elisa D Abadia Guarim
Elves Tavares Hipolito
Enilson Martins de Oliveira
Eunice Marques Rosa
Fernando Luiz Malheiros
Flaudenir Pereira de Freitas
Flávia Pereira Marques
Gastão de Matos Junior
Genésio Arakaki Junior
Geraldo Nunes dos Santos
Gerson do Carmo Nassarden
Hugo Faller Teixeira
João Batista Borges
João Benedito de Oliveira
João Bosco da Silva
Jose Ramos da Cruz
Josevalter Sant'Ana Xavier
Juliana Oliveira Sabóia Ribeiro
Justina Leite Galvão
Leodete Marlene de Siqueira Santos
Leonice Aux. Campos Alves
Leonor Sales da Silva
Leony Gonçalo da Silva
Ligia Maciel da Fonseca Moura
Lucia Solange Ferreira Arcanjo
Luciano Vasconcelos Amaral
Luiz Eduardo de F. Rocha e Silva
Luiza Belém Araujo
Mailza Conceição T. de Amorim
Mara Selma Gomes de Souza Belém
Maria Coelho Campos
Maria Constanca de Amorim
Maria Eunice de Araújo Silva
Maria Ferreira de Azevedo
Maria Nazaré Ramos de Moraes
Maria Senoir Violin da Silva
Marister Souza Dias
Marta Clari Fávero
Neuramir Rosa de Siqueira Caldas
Newton Guilherme Lima Cabral
Nilton Joaquim Cavalcanti
Odete Roberto da Silva
Olinda da Silva Pedroso
Renata Sá Freire Martins
Reneta Macedo Medeiros
Rosinete Jose de S. Vaz Guimarães
Sandra Miekio dos Anjos Araújo
Sebastião Rodrigues da Silva
Sergio Souza Botelho
Sonia Conceição de Oliveira
Tainah Maria Diogo Oliveira Becker
Tânia Regina Faria Ortiz
Toni da Costa Ferreira
Vagner de Bitencourt Serra
Valdete Maria Gonçalves da Mata
Vinólia de Jesus F. trindade
Wladimir da Silva Capelão

SETEMBRO/2008
Agda Maria Pereira Catulé Yamashita
Aline Adriane Lemes
Amaro de Assumpção Silva Filho
André Ramos Gomes da Silva
Ângelo Antonio de Sene
Antonio de Luz
Antonio Marques de Pinho
Beatriz Antonia de Souza Siqueira
Candelária G M. de Campos Neta
Celiane Faria da Silva
Cleyton Souza Campos
Clodoaldo de Lima Baia Filho
Daniela Marques Godinho
Dioneia Rodrigues de Amorim
Eduardo Gomes Ferreira
Eldes Ivan de Souza Junior
Eliane Mendes Dourado
Estavan Manoel Garcia Gomes
Fabiano Isac da Silva Queiroz
Fernanda de Barros Bernardes
Fernando da Costa
Florinda Lafaete da S. F. Lopes
Gustavo Ferreira da Silva
Haroldo Pires Pilatti
Hudson Fabiano da Costa
Ione Batista Duarte do Nascimento
Isatania Lucia Lara de Oliveira
Janayra Aparecida da Silva Campaner

João Augusto Gomes Sobrinho
Jonas Jose Santana Filho
José Gonçalo de Freitas
Josefina Auxiliadora Viana da Cunha
Laura Abadia Rodrigues
Leide Antonietti Abranches
Leni Massako Kida
Lenilda Aparecida da Silva
Luedil Tereza da Silva
Mabel Santana
Marcus Vinício Arruda e Silva
Maria Auxiliadora Rodrigues
Mario Thadeu P. de Souza Junior
Mauro Cleber Barbosa de Oliveira
Meirelha Pinheiro da Silva
Neodi Carlos Ziliotto
Núbia Neves Bomfim
Rafael Thiago Paes de Barros
Ricardo Roberto de A. Capistrano
Ronaldo Ibarra Papa
Rosangela C. do Espírito Santo
Saulo Marcelo de Souza
Sirlei Teresinha Theis de Almeida
Sonia Cristina de Oliveira
Suely Maria de Pinho Canellas
Thatiane Moia Moreto
Thiago Augusto Souza Mello
Thiago Malheiros Ribeiro
Vanda da Silva
Wanuzza Gonçalves Padilha
Washington Fernando da Silva
William Tadeu Latorraca

OUTUBRO/2008
Adalgisa Aparecida L. Miranda
Antonio Heleno de Jesus
Ariete Aida da Silva
Benedita Aristide de Almeida
Bruno Cesar Souza Moraes
Dalcileia Soares da Silva Batista
Daniela Barreto Borges
Daniele Danchura
Elieth Auxiliadora Batista de Souza
Elisangela Maria de Amorim
Elizete Silva de Franca
Elma Aparecida de Souza
Enio Fernandes Leite Junior
Eveline Julieta Konageski
Filinto Ribeiro Duarte
Gentil Pagotto
Gonçalo Licero Dias de Mattos
Hilário Pereira dos Santos
Israel da Silva Albuquerque
Jackeline Lopes Pires
Jean Carlos da Silva
João Batista Tenuta Franca
José Darcio de Andrade Rudner
Josué Paes de Proença
Jovanil de Assunção Cunha
Jucimeire de Oliveira Silva
Lea de Souza Costa
Luiza Francisca da Silva Magalhães
Maria Joana Guimarães
Mariano Leal de Paula
Natalício da Silva Almeida
Nelma Tereza Mayolino Montechi
Nestor José da Silva Filho
Patrícia Aparecida Nunes
Paula Frassinetti Vidal Dantas
Paulo Roberto da Costa Castilho
Rita Maria Weizman de Arruda
Ronaldo Rodrigues da Silva
Roosevelt da Silva Castrillon
Jirton Nicacio Nazario
Umberto Dias da Silva
Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Vanda Pereira de Freitas
Vânia Ferreira Duarte
Yumiko Takamoto Suzuki

NOVEMBRO/2008
Ângela Cristina R. dos Santos
Ângela Soares da Silva
Arielly Loise Aquino Siqueira
Carilndo Fontoura Paniago
Dalva Lucia de Faria
Edival Falcão Pereira

Elizio Correa da Silva
Evaldo Jorge Leite
Frankes Marcio Batista Siqueira
Gentil Gomes da Silva
Handerson Pedro de Souza
Herika Waleska Nunes de Almeida
Jaci Pontes de Moraes
Johan Cristhian Pacheco
Juilson Jose da Silva
Lucineide Macedo
Marcos Augusto da Silva
Maria Anita dos Santos Carvalho
Maria Dolores Fonseca Bergamasco
Maria Gorete Bastos Mello
Maria Socorro C. Gerales
Maruan Abdo Rahamen Omias
Priscila R. do Nascimento Moraes
Quelson Garcia Vieira
Sandra Helena S. Amorim
Solange Maria Gomes Pinto
Suzana Maria da Glória
Vanessa Karla de Oliveira

DEZEMBRO/2008	
Carlos Cezar da Cunha	
Ercilia Francisca Pedroso Daubian	
Gil Borges Pimenta	
Helder José da Silva	
Jango Garcia de Carvalho	
Jose Bussiki Figueiredo	
Loermil Lourenço da Silva	
Mariza Soares Mendes	
Pedro Paulo Almeida Bezerra	
Plinia Sampaio de Almeida	
Válidos Augusto de Miranda	

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.
OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com inicio em 10 de novembro de 2007 e término em 09 de novembro de 2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, art.58, I da Lei 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá, 12 de Novembro de 2007.
ASSINAM:
BLAIRO BORGES MAGGI
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE
GERALDO A. DE VITTO JR. **JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2004/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de 08 de novembro de 2007 a 08 de novembro de 2008.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
DATA: Cuiabá - MT, 07 de Novembro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **MARCIA REGINA MORAIS COSTA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2002/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Firma Mercantil Individual Valdete Augusto Nazário de Moraes - ME (Nome Fantasia: Restaurante Internacional).
OBJETIVO: O presente tem por objetivo alterar Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original um período de 60 (sessenta) dias, com inicio em 22 de novembro de 2007 e termino em 21 de Janeiro de 2008.
DATA: Em Cuiabá, 14 de Novembro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ARIDES DIAS DE MORAES**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2007/SAD/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Vivendas Locadora de Veículo Ltda.
OBJETO: O presente CONTRATO objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontra-se abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	Locação de veículo sedan, com no mínimo 115cv de potência, à gasolina, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Diária	DI	183	170,00

05	Locação de veículo à diesel, tipo ônibus de no mínimo 41 lugares, com no máximo 05 anos de fabricação, com seguro manutenção a cargo da contratada, com motorista. Diária.	DI	35	845,00
----	--	----	----	--------

2.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 60.685,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ORGÃO/ENTIDADE: 11601 – FUNDESP
PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 339030
FONTE: 240
DATA: Em Cuiabá - MT, 15 de Outubro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ELIANE TERESINHA DE SOUZA MOURA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2007/SAD/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ife e Curso Ltda Me.
OBJETOO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de curso de pós-graduação *Latu Sensu* – Auditoria e Controladoria no Setor Público..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGENCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega do objeto adquirido..
DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-SAD
PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 339039
FONTE: 241
DATA: Em Cuiabá - MT, 15 de Outubro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **EDNA MENDES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2007/SAD/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa DC Gráfica e Editora Ltda Me.
OBJETOO: O objeto do presente contrato consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais), mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP
PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 33903900
FONTE: 240
DATA: Em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ORLANDO FERNANDES JUNIOR**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 026/2007/COFAZ/SEFAZ
O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 021/2007/Sind.016/COFAZ/SEFAZ, de 07-11-2007, referente à Portaria nº 016/2007/COFAZ/SEFAZ, de 12-09-2007, publicada no Diário Oficial da mesma data.
RESOLVE:
 I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para o legal prosseguimento do feito, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12-11-2007.
REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2007.


 EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM-
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSADE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDITDI nº 019/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
281.665.820-15	Luis Scherer Rodrigues	9010633502 SSP/RS
651.912.851-15	Valdeci da Costa Souza	479.675.SSP/MT
293.321.761-91	Celso Herculano da Silva	210878SSP/MT
005.391.931-94	Neide Antonia Confesson	1832241-7 SSP/MT
927.923.320-34	Diemes Bortolotti	106.298.389-3 SSP/RS

051.217.359-10	Laercio Soupinski	8.314.679-1 SSP/PR
030.998.888-85	Luiz Carlos de Souza	13.922.723 SSP/SP
593.082.901-25	Algenir Geraldo Bonini	2036679112 SSP-RS

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Lucimeire M. da Silva Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02

TDI Nº 039/07
 APARECIDO ANTONIO JERONIMO - 594.252.961-20

TDI Nº 040/07
 RONEI MARIANO DA SILVA - 910.945.261-34

TDI Nº 041/07
 ORIVALDO DA ROCHA RODRIGUES - 318.150.651-68
 AGENFA DE CAMPO VERDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
 - GERENTE FAZENDÁRIO - MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA : VÁRZEA GRANDE MT
TERMO DE ADESAO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS
TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (Anexo da Portaria nº: 079/2000-SEFAZ).
 Nome: PEDRO BISPO DE CARVALHO IE: 13.347.141-1
 ACYR SANT'ANA DE HOLLANDA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECÍS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUPIS
 Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)
 Nome da Empresa: SAEF CONSTRUÇÕES LTDA - I.E.: 13.211.104-7
 Gerente Fazendário: Vilmar Jorge Vieira

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI
 Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados, cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02: TDI Nº 029/2007
CARLOS ALBERTO SOUZA - CPF: 198.338.901-30,
DARIO MOREIRA DE CARVALHO CPF: 557.817.721-20
 Gerente: ACYR SANT'ANA DE HOLLANDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
 Validade: 15/11/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
CONTINUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.178.134-0	01.967.727/0001-05	42.11.-1/02
Endereço Comercial		
Rua Rio de Janeiro,501 ,Lote 01 Bairro Nova Várzea Grande –Várzea Grande MT		
Fone	065 – 3688-9500	

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
 Validade: 08/11/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
NORTEC CONSULTORIA ENG. E SANEAMENTO LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.169.823-0	01.315.642/0001-42	42.22-7/01
Endereço Comercial		
TRAV. 23 DE SETEMBRO N.08 CENTRO VGRANDE		
Fone	065 – 3682-1295	

Acyr Sant'ana de Hollanda Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
 Validade: 20/11/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
TRATORMAK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.305.862-0	26.802.842/0001-87	42.11-1/01
Endereço Comercial		
AV.ULISSES POMPEO DE CAMPOS 2745 VGRANDE MT		
Fone	065 – 3682-1324	

Acyr Sant'ana de Hollanda Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: DISTRIBUIDORA DE LIVROS NACIONAL LTDA - I.E.: 13.003.021-0 NAI nº: 122655001800825200720 DE 08/08/2007 PAT 10.735

End.: Rua Albino Mendes de Campos, 47 – Cristo Rei Várzea Grande – MT
 Firma: BARROS E ZANATA LTDA - I.E.: 13.186.930-2
 NAI nº 124562002600166200720 - PAT 11.085
 End. Rua 06, Qd. 06, nº 20 – Jd. Novo Niterói - Várzea Grande – MT
 Firma: M ANGELITA ARAUJO
 - I.E.: 13.192.158-4 - NAI nº 124562002600177200720 - PAT 11.086

Endereço: Rua José Sarat, nº 627 – B. Construmat - Várzea Grande – MT
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Acyr Sant'Anna de Holanda – Gerente Fazendário, 23 de Novembro de 2007

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) os(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 hs, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI n. 122655001800553200720 de 03/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no Artigo 47 da Lei 7098/98.

VANDERLAN DE ARAUJO LOPES - END: RUA DA TAPAGEM, Nº 10-A-CENTRO-CÁCERES-MT.
 INSC. ESTADUAL: 13.208.313-2 - PAT n. 10.213/07 - NAI-122655001800553200720, de 03/07/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e Remessa do processo para saneamento e posterior envio para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, Inciso I, § 5º da Lei 7.609/01, DE 28/12/2001.

Agência Fazendária de Cáceres-Mt., 08 de novembro de 2.007 Vanda Helena da Silva Peres-Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 0011/2007 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

NOME	CPF	RG
ELUCIVANE CRISTINA BELO	962.936.081-00	1450018-3 SSP-MT
GABRIEL SEVERINO DA SILVA	327.609.061-91	443.504 SSP-MT
JACOBSON RODRIGUES DOS PASSOS	202.404.221-04	1.214.167 SSP-MT
MARIA DE JESUS DUARTE DA SILVA	495.850.291-20	746.110 SSP-MT
RAFAEL DUARTE DOS SANTOS	020.193.161-37	163.708.30 SSP-MT
VALDEIR CLEVER BELO	823.061.921-20	1187901-7 SSP-MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao disposto do § 19 do Art. 26, da Portaria 114/2002. MELCHIADES NEGRO JUNIOR

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA CANÃ DO NORTE
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS , CONFORME ANEXO I DA PORTARIA Nº.079/2000-SEFAZ.

Nº.	Ins. Estadual	RAZÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO
63	13.259.422-6	Lorival Antonio Sguissrd e outro	Fazenda Eldorado
12	13.264.614-5	Marcio da Mata	Sítio Beija Flor
29	13.265.386-9	Otaide Marques	Fazenda São Geraldo
53	13.274.056-7	Reginaldo Gomes da Silva	Arrendamento Santa Luzia
64	13.275.414-2	João Almeida Cassimiro	Sítio São João
10	13.275.999-3	Roberto Tomoyuki Aida	Fazenda do Norte
62	13.281.179-0	Donizete Nogueira de Abreu	Sítio São Judas
30	13.295.033-2	Jose Amilton da Silva	Sítio São Jose
33	13.295.036-7	Otaide Marques	Fazenda Sombra da Mata
26	13.300.877-0	Cicero Luiz Ribeiro	Sítio Sol Nas cente
25	13.300.878-9	Reginaldo Gomes de Azevedo	Sítio Santa Catarina
22	13.300.887-8	Eder Cleiton Peloi	Arrendamento sítio Cinderela
36	13.301.503-3	Jalmes Domingos Diniz	Sítio Cristalino
32	13.301.504-1	Olívio Cargnin	Sítio Riacho Alegre
34	13.301.506-8	Genezio Antonio da Silva	Sítio Denise
35	13.301.570-0	Deodete Barbosa	Sítio Santa Maria
31	13.302.064-9	Inácio Jose de Araújo	Fazenda São Jose
67	13.303.450-0	João Francisco Gomes Gouvêa	Arrendamento Santa Luzia
68	13.303.456-9	Jiudson de Carvalho Pereira	Sítio Bom Jesus
66	13.303.473-9	Guilherme Rampim	Sítio Arco Íris
65	13.304.373-8	Gerson da Silva	Sítio São Benedito
14	13.308.627-5	Vera Junqueira Lobato	Fazenda GN I
70	13.315.782-2	Amarildo Aparecido da Luz	Fazenda Tapaiuna
52	13.316.064-5	Maria da Gloria Pereira LIMA	Fazenda Angra dos Reis
13	13.317.265-1	Flavio Zanete	Sítio Nsra de FÁTIMA
23	13.317.265-1	Flavio Zanette	Sítio Nsra de Fatima
24	13.317.571-5	Jose Romildo Duarte	Sítio água da alegria

69	13.318.020-4	João Garcia da Silva	Fazenda Canaã
11	13.318.379-3	Marcio de Almeida Oliveira	Fazenda Grande
72	13.319.498-3	Laelson Paes de Melo	Sítio Boa Fé
71	13.320.840-0	Paulo Roberto da Silva	Estância São Lucas
04	13.321.494-0	Luiz Carlos farina	Fazenda Califórnia
54	13.321.563-6	Jose Roberto Nazareth	Sítio São Jose
57	13.321.564-4	Jose Aparecido da Silva	Sítio São Jose
56	13.321.565-2	Jair Lourenço dos Santos	Sítio Dois Irmãos
05	13.321.698-5	Mario whately	Arrendamento boa esperança
55	13.321.894-5	Diogo Rodrigues da Silva	Fazenda Boa Esperança
51	13.321.895-3	Marcio da Mata	Sítio Beija Flor
58	13.322.429-5	Jose Rodrigues Bezerra	Sítio São Jose
48	13.323.016-3	Vera Augusta Soulie Montenegro	Arrendamento Nsra Aparecida
61	13.323.694-3	Jane Eire Usizima	Sítio Caracol
49	13.324.033-9	Vera Junqueira Lobato	Arrendamento Cristalino
59	13.324.147-5	Olívio Cargini	Arrendamento Palmeiras
37	13.324.156-4	Fabio Adriano Alves Martins	Sítio Touro Sentado
50	13.324.474-1	Carlos Marcossi	Sítio Trs Irmãos
60	13.324.950-6	Judiney Carvalho de Souza	Fazenda Planície
44	13.325.697-9	Eugenio Avelino dos Santos	Estância Adorno II
46	13.326.038-0	ERCÍLIO Lauriano de Oliveira	Sítio Andorinha
38	13.326.111-5	Hermirio Modesto Soares	Estância Nova Aliança
43	13.326.873-0	Antonio Pires de Medeiros	Fazenda Jaú
42	13.326.874-8	Antonio Pires de Medeiros	Fazenda Paraizo
45	13.326.955-8	Ari Kothe	Fazenda Paraíso Cinco
41	13.327.479-9	Marciano Avelino dos Santos	Estância Adorno
39	13.327.690-2	Clavio Lizot	Sítio Santa Luzia
40	13.327.691-0	Francisco Gonçalves Neto	Estância Quatro Irmãos
01	13.327.967-7	Eronilda Mendes	Fazenda hollywood
47	13.327.967-7	Erononilda Mendes	Fazenda Holywood
28	13.328.161-2	José Antonio da Silva	Sítio Cinco Irmãos
27	13.328.326-7	Bendito Pereira de Castro	Sítio Santo Reis
76	13.330.695-0	Jose Luiz Maroli Vargas	Fazenda Morada do Sol II
75	13.330.696-8	Silvio Paim de Vargas	Fazenda Santo Expedito
03	13.332.790-6	Cassio Porto Junior	Fazenda Nsra Aparecida
17	13.334.867-9	Valdemar Antonio Leal	Sítio Galoipeira
06	13.335.665-5	Guilherme Serapilha Mancuzo	Sítio Mirassol
07	13.335.812-7	Davanir Guli	Fazenda Santo Reis
08	13.335.906-9	Helio Alvins Cominesi	Estância Estrela Cadente
09	13.336.615-4	Gilberto Aparecido Trevelin	Arrendamento São Lourenço
15	13.336.690-1	Anivaldo Soares	Comodato Vale do Tapiuna
16	13.336.894-7	Joelma Fernandes Calzolari	Sítio Graúna
18	13.338.681-3	Nelton Pinto da Silva	Arrendamento Fazenda Tapiuna
20	13.339.016-0	Rosimeire Aparecida Geribelo	Fazenda Jacutinga
21	13.339.701-7	Daniel Pereira Wolf	Fazenda Onça Pintada
73	13.339.967-2	Antonio Luiz César de Castro	Fazenda Buriú
74	13.340.307-6	Mariane Pereira Wolf Amaral	Fazenda das Araras
79	13.340.307-6	Mariane Pereira Wolf Amaral	Fazenda das Araras
80	13.341.368-3	George Machado Matos	Sítio Nova Aliança
78	13.341.374-8	Vanderson de Lima	Fazenda Ganço Preto
84	13.344.882-7	Deuzelina Rocha da Silva	Fazenda Mata Verde
83	13.344.939-4	Sandra Machado Matos Rodrigues	Fazenda Herança
81	13.346.569-1	João Anotnio Montanher da Mata	Arrendamento são João
82	13.346.570-5	INÉS de Oliveira Favalessa	Arrendamento icaraima
02	13.332.652-7	Jose Torres Da Mascena	Sítio São Jose
85	13.339.142-6	Antonio Ivan dos Santos	Sítio Tres Irmãos
86	13.338.470-5	Aldeir Mendes Teixeira	Chácara Iris do Sol

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
 RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ.
 3D ENGENHARIA LTDA 13.207.998-4
 FGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.268.615-5
 MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÊ – GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 008/2007Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
018.367.951-22	ANGELA MARIA DA SILVA AMORIM	1635995-0 SSP/MT
049.059.621-53	ANIZIO DA SILVA	174.291 SSP/MS
284.206.081-48	AUGUSTO DE ALMEIDA	1940507-3 SSP/MT
798.512.231-15	CACILDA BERTHES CARDOSO	994.008 SSP/MT
428.002.771-49	CARMELITA ALVES DOS SANTOS	1631342-9 SSP/MT
039.335.982-49	CLAUSMIR MONTOVANI	885.874 SSP/RJ
604.621.751-20	CRAUDEJI JOSE DE SA	1074294-8 SSP/MT
876.499.001-00	EDNA NEUZA DA SILVA	1273418-7 SSP/MT
015.434.301-39	EDILEUZA MANTOVANI FERREIRA	1558801-7 SSP/MT
191.133.909-53	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	1.141.910 SSP/PR
810.249.839-00	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	5.938.614-0SSP/PR
256.774.111-91	FRANCISCO RAIMUNDO DO AMARAL	1464940-3 SSP/MT
387.503.842-87	HELENA SOUZA MOREIRA	953.210 SSP/MT
411.282.651-68	JAIR VITALINO MACAGNAN	862.076 SSP/MT
116.510.409-15	JERONIMO DE OLIVEIRA AMORIM	351.874 SSP/MT
005.358.686-77	JOAO ANTONIO BALBIO DA SILVA	M-7.933.217 SSP/MS
047.184.738-02	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	22.074.534-1 SSP/SP
130.737.889-72	JOAO MAZUCHINI	721.947 SSP/PR
105.510.181-00	JOSE DE SOUZA	3697 SSP/MT
363.128.601-58	JOVIALINO SEBASTIAO DA SILVA	502.253 SSP/MT
632.803.021-53	LEIDE PARANHOS DA SILVA	789.120 SSP/MT

850.667.661-20	LUCINEI PEREIRA DA SILVA	1.003.237 SSP/MT
853.528.101-00	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	1164911-9 SSP/MT
073.805.137-37	MARIA JOSE FREITAS DOS SANTOS DURIA	18532411 SSP/BA
428.003.741-87	MARLI MENDONÇA GARCEZ	289.252 SSP/MT
436.428.101-87	MAURICIO MARINHO GUIMARAES	424.777 SSP/MS
005.887.891-27	NAIR LUIISA DRESCH	1509841-9 SSP/MT
166.127.369-68	OSMAR SCHLOSSER	1.497.072 SSP/PR
537.960.121-91	PAULO CESAR DA SILVA	834.392 SSP/MT
571.197.081-04	PAULO CLAUDIONOR MACHADO	1436036-5 SSP/MT
028.260.838-99	PAULO CRISTINO BRAGA	2014995-6 SSP/MT
588.502.449-91	PAULO RODRIGUES QUEIROZ	1286952-0 SSP/MT
172.715.689-72	SEVERINO MIQUELAO	816.725 SSP/PR
470.561.692-87	SUELI DANTAS BIBIANO RIBEIRO	37.232.277-3 SSP/SP
459.971.871-87	VALDECIR DA SILVA	4.602.120-7 SSP/PR
549.225.859-15	VALDECIR DE SA	1202437-6 SSP/MT
016.147.171-41	WAGNER ROSA DE FREITAS	1747408-6 SSP/MT
855.648-001-25	ZELMA ALVARENGA GONÇALVES SANTOS	1477629-4 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº4314/2004 - SEFAZ)
 C. S. CONSTRUTORA LTDA - ME Inscrição Estadual 13.346.618-0
 Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

SEMA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 027/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Roberto Viana de Abreu, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com Ângela Pilau de Abreu, brasileira, médica veterinária, ele portador da Cédula de Identidade nº 1014095663 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 334.123.830-15, ela portadora da Cédula de Identidade nº 6014316597 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 376.231.840-91, residentes e domiciliados na Rua Pedro Celestino nº 734, centro de Guiratinga/MT, CEP 78.760-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Roque**, situado no município de **Guiratinga/MT**, matrícula **7.489**.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 100.840/2005, da propriedade denominada Fazenda São Roque, localizada no município de Guiratinga/MT, na dimensão de 19,3088 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 96.544,00 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Viana de Abreu
 CPF: 334.123.830-15

Ângela Pilau de Abreu
 CPF: 376.231.840-91

João Gonçalves de Moraes Filho
 Procurador do Estado
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 030/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Egidio Frederico, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 319.561 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 026.447.629-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Teresinha Frederico**, brasileira, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.527.605-0 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 346.331.621-87, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Ador, quadra 18, casa 03, Bairro Coophamil, em Cuiabá/MT e **Wolfgang Ernest Hudepohl**, alemão, natural de Munique, empresário, portador da Cédula de Identidade nº W 000028-I e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 314.038.671-00, casado sob o regime de separação de bens com a Srª **Elaine Canabarro Rodigeri Hudepohl**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 205211677 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 280.811.450-87, residentes e domiciliados na Rua Topázio nº 136, Bairro Bosque da Saúde, Em Cuiabá/MT, possuidores do imóvel rural denominado **Agropecuária Casa dos Moinhos Ltda**, situado no município de **Juara/MT**.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Agropecuária Casa dos Moinhos Ltda**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **93.403/2005**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.204.379,50 (sete milhões duzentos e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Egídio Frederico
CPF 026.447.629-87

Teresinha Frederico
CPF 346.331.621-

Wolfgang Ernest Hudepohl
CPF 314.038.671-00

Elaine Canabarro Rodigeri Hudepohl
CPF 280.811.450-87

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 032/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Juarez Domingos dos Santos, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 494.257 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.954.701-44, residente e domiciliado na Rua das Petúneas nº 642, Jardim Paraíso, em Sinop/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda São José**, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São José**, situado no município Juara/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107.863/2007**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.842.067,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e sessenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Juarez Domingos dos Santos
CPF: 208.954.701-44

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Aluizio Leite Paredes
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 033/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Aluizio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

COMPROMISSADOS: Ademar Francisco Dutra e Noemi Frizon Franzóia, brasileiros, conviventes, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.490.672 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 240.863.049-53, ela portadora da Cédula de Identidade nº 800.484 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 523.243.381-49, residentes e domiciliados na Rua 123 nº 26, centro de Paranaíta/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Correa II**, situado no município de Paranaíta/MT, matrícula nº **11.627**.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **179,3865** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 896.932,50 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários

DATA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Ademar Francisco Dutra
CPF: 240.863.049-53

Noemi Frizon Franzóia
CPF: 523.243.381-49

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Aluizio Leite Paredes
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 113/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Benedito José de Paiva, casado com Maria Vanilde Lopes Paiva, brasileiros, empresários, ele portador da Cédula de Identidade nº 6.154.390-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.359.818-00, ela portadora da Cédula de Identidade nº 14311863 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.512.278-72, proprietários do imóvel rural

denominado **Fazenda B. J. Transportes Ltda**, situado no município de Tesouro/MT, matrículas nº **201 e 3.751**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **93.565/2005**, no município de Tesouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 89.625,50 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Benedito José de Paiva
CPF: 712.359.818-00

Maria Vanilde Lopes Paiva
CPF: 712.512.278-72

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 114/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Cleófanés Lopes Domingues, brasileiro, pecuarista, casado com Rita Anicésio Domingues, brasileira, professora aposentada, ele portador da Cédula de Identidade nº 373.586 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.800.591-34, ela portadora da Cédula de Identidade nº 6.715.067 SSP/DF e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 106.888.971-34, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Tapete Verde**, situado no município de Guiratinga/MT, matrículas nº **876 e 1.649**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.890/2005**, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – 67.067,00 (sessenta e sete mil e sessenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Cleófanés Lopes Domingues
CPF: 003.800.591-34

Rita Anicésio Domingues
CPF: 106.888.971-34

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 116/2007.

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: Cáceres Florestal S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 26.774.257/0001-91, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 720, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Teca do Jaúru**, situado no município de Indavaí/MT, matrícula nº **12.737**, neste ato representada pelos Sócios-Diretores, **Sr. Luis Flavio Veit**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.284.933 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.777.831-53, e **Sr. Paulo Drager**, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade nº 357.337-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 361.918.841-68, podendo ser localizados no endereço supracitado.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **300.262/2006**, no município de Indavaí/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – 11.454,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Cáceres Florestal S/A
CNPJ nº : 26.774.257/0001-94

João Gonçalves de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 119/2007.

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu

Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADA: *Madeira Olimarq Ltda - ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.683.643/0001-09, com sede na Avenida Governador Frederico Campos, s/n., Setor Industrial, Juína/MT, CEP: 78.320-000, locatária do imóvel situado no município de **Juína/MT**, neste ato representada

a pelos Sócios-Administradores, **Sr. Eulison José Noatto**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 924.507 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 551.111.731-53, residente e domiciliado à Avenida dos Jambos, s/n, Centro, Juína, CEP: 78.320-970 e **Sr. Edinei Noatto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 937.130 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 550.949.291-00, residente e domiciliado à Rua Mauricio Lucio Nantes, n.º 55, Módulo 01, Juína, CEP: 78.320-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento, protocolado sob o n.º **70.158/2007**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Madeira Olimarq Ltda - ME
CNPJ n.º 05.683.643/0001-09

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 124/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADOS: **Cláudio Amantini Júnior**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 9.053.393 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 601.327.448-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Maria Thereza Blanco de Carvalho Amantini**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.129.950 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 015.297.708-23, residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas n.º 16-16, município de Bauru/SP; **Renato Amantini**, brasileiro, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n.º 10.621.924-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 959.558.368-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Eliana Gonçalves Salvador Amantini**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.343.694-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 145.764.838-54, residentes e domiciliados na Rua Professor Luiz Braga n.º 5-64, Jardim Estoril, em Bauru/SP; **Ricardo Amantini**, brasileiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade n.º 13.498.278-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 058.529.138-12, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Denise Bologna Amantini**, brasileira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade n.º 16.829.785-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Física n.º 058.520.908-16, com endereço comercial na Rua Conselheiro Antônio Prado n.º 3-22, centro de Bauru/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mundo Novo**, situado no município de **Marcelândia/MT**, matrícula n.º 13.533.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º **81.036/2006**, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 99.696,50 (noventa e nove mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Cláudio Amantini Junior
CPF: 601.327.448-72

Maria Thereza Blanco de Caralho Amantini
CPF: 015.297.708-23

Renato Amantini
CPF: 959.558.368-53

Eliana Gonçalves Salvador Amantini
CPF: 145.764.838-54

Ricardo Amantini
CPF: 058.529.138-12

Denise Bologna Amantini
CPF: 058.520.908-16

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdala
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 129/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Sr. Aluísio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADA: *Iracema Madeiras Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MT sob o n.º 00.301.127/0001-40, com sede na Estrada Gladys, Km 50, no município de Cláudia/MT, neste ato representada pelos sócios **Dilmar Bizussis**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 12/R 342.394 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 182.730.099-04, residente e domiciliado na Rua dos Lírios n.º 1354, Setor Residencial Norte, município de Sinop/MT, **Flávio Carlos Bonato**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 1.093.438 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 296.040.369-04, residente e domiciliado na Rua A-1 n.º 32, Setor Residencial Norte, município de Sinop/MT e **Deolindo Valentin Bizussis**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 12/R 821.165 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física

n.º 133.210.809-15, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas n.º 2518, Setor Residencial Norte, município de Sinop/MT e, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Maria Ivone**, situado no município de **Cláudia/MT**, matrícula n.º 768.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º **13.846/2007**, no município de **Cláudia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Iracema Madeiras
CPF: 00.301.127/0001-40

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Aluísio Leite Paredes
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 130/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. por meio do Sr. Aluísio Leite Paredes, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADA: *Vini Lumber Comércio e Exportações Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.293.259/0001-66, com sede na Estrada do Castanhal, Fazenda Caatua, zona rural do município de Rondolândia/MT, arrendatária do imóvel pertencente a Osmar Bruno Ribeiro, localizado no município de **Rondolândia/MT**, neste ato representada pelos sócios-administradores **Marinalda de Andrade**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.º 18.348.210-4 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 135.701.918-18, e **Rodolfo Rodrigues**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5.790.412-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 638.986.088-91, ambos residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro, n.º 1790, Ji-Paraná/RO, com anuência do proprietário da área, **Osmar Bruno Ribeiro**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade n.º 3027992 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 042.620.188-49, residente e domiciliado no município de Ji-Paraná/RO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º **223.062/2007**, no município de **Rondolândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Vini Lumber Comércio e Exportações Ltda
CNPJ/MF 03.293.259/0001-66

Osmar Bruno Ribeiro
042.620.188-49

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Aluísio Leite Paredes
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/07 AO CONTRATO Nº. 006/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/FUNDED-MT e a empresa **P.O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta (preço/valor) e cláusula sexta (dotação orçamentária), prevista no Contrato n.º **006/2007** para fornecimento parcelado de material de premiação, que passa a vigorar com a seguinte redação: Projeto 1613 Fonte 100 Elem. Desp. 339030 Valor R\$ 16.379,96. Cuiabá-MT, 27 de Novembro. de 2 007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº742/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica – Pista de Arrancada Automobilística no Município de Santo Antonio do Leverger – MT**, de conformidade com o **Instrumento Contratual 338/2007/00/00 – ASJU**, assinado em 16/10/2007, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Santo Antonio do Leverger – MT**.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

MEMBROS:
 ENGº MAURICIO NUNES NEVES.
 ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.

CUMPRASE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2007.
PORTARIA / SINFRA/Nº744/2007
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas do bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Rosário Oeste – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual 339/2007/00/00 - ASJU, assinado em 01/10/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Rosário Oeste - MT.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

MEMBROS:
 ENGº MAURICIO NUNES NEVES.
 ENGº MARCIANE PREVEDELLO CURVO.
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.

CUMPRASE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2007.

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAVHS/2007	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. -	339/2007/00/00-ASJU	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA	NOSSA SENHORA APARECIDA - ROSÁRIO OESTE/MT

Extrato do Instrumento Contratual Nº 381//2007/00/00 - ASJU
Processo nº 0.050.728-8/2006 e 56.881-3/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 309/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº BR-158 – Confresa – Entrº MT-437 – Epifânia, sobre os Córregos: Drácula (12,0m), Catingudo (30,0m), jacaré Valente (20,0m) e Sem Nome(11,0m); e no Trecho: Entrº MT-322 – Santa Cruz do Xingu, sobre o Córrego Pedro 14, com extensão de 15,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.786,53(Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1-NE(s)Nº(s)25101.0001.07.03953-8

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 247/2007/01/02- ASJU

Processo nº 532849/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Múltiplo Uso no Bairro Jardim Fortaleza no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 247/2007/00/00-ASJU.

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 359/2007/00/00 – ASJU

Onde-se: Valor: R\$ 107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Mil Reais).

Leia-se: Valor: R\$ 107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Reais).

Partes: CENEDON RAMOS DOS SANTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 062/2007/FESP**

Da Espécie: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente termo tem por objetivo Pavimentação do Complexo Sócio-Educativo – POMERI, em Cuiabá – MT.

Dos recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 2290.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 77.170,41(Setenta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos)

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 28/11/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vílceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura)
 processo nº: 492611/2007


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M. TECH COMPUTADORES LTDA.

DA OBJETO: a alteração da Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA e da Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 091/2004, referente à Locação de máquina fotocopadora com assistência técnica ao equipamento, marca Semp Toshiba, modelo e-studio25, Sistema Digital Laser, destinado à Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 18/09/2007 a 17/12/2007.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2286 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 242 - Programa: 173

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo de Castro Leão Monteiro – Empresa M. TECH COMPUTADORES LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 033/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ 24.772.287/0001-36

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista o término da execução das mesmas, passando a sua vigência para o dia 16/01/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2007.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 502883/2007.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PM / MT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 207/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o SOLDADO PM MARLEY FREITAS DE VASCONCELOS do CR-I/CPGDA, por ser desertor conforme Art. 136 §1º Inciso III Alínea g e Art. 140 Inciso I e II da Lei Complementar 231 de 15 de Dezembro de 2005 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, a contar de 01 de Março de 2006, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antônio Benedito de Campos Filho – Cel PM

Comandante Geral da PMMT

RG PMMT 874.687

PORTARIA Nº 208/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o SOLDADO PM RONALDO CESAR DE OLIVEIRA do CR-III/9º CPA/Peixoto de Azevedo, por ser desertor conforme Art. 136 §1º Inciso III Alínea g e Art. 140 Inciso I e II da Lei Complementar 231 de 15 de Dezembro de 2005 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, a contar de 18 de Outubro de 2005, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º e Art. 188 Inciso III do CPM.

2007.

- Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.
- Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de

(ORIGINAL ASSINADO)

**Antônio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT**

RG PMMT 874.687

PORTARIA Nº 209/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973

RESOLVE:

1- Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM JACINTHO AUGUSTHO DA SILVA, devido estar na situação de AGREGADO por DESERÇÃO conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea h, sendo entregue no Centro Formação e Aperfeiçoamento de Praça, a contar de 23 de Novembro de 2007, tudo na conformidade com o Artigo 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2- Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3- Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

PORTARIA Nº 210/DARH-1.SEC/2007.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

Resolve:

1. Agregar o Sd PM Antonio Iremar **Dalla Costa**, do CR-III/ SINOP – MT - Região Norte, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 25/06/2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT**

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2007

Origem: Tomada de Preço nº. 015/2007.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.
Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da Obra para Construção da cobertura da quadra poli esportiva coberta, na "E.E. 13 de Maio", localizada no Município de Nova Guarita/MT.
Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 336.900,72 (trezentos e trinta e seis mil novecentos reais e setenta e dois centavos)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.267.3097.0200.4490.51
Fonte de Recurso: 120 / 261
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 13/11/07 e seu término 12/05/08.

Cuiabá – MT, 13 de Novembro de 2007.

SILVANA MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 514
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 296/07
CONVÊNIO: Reforma, Adequação e Ampliação.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de "ARENÁPOLIS" CNPJ/MF 24.977.654/0001-38.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Execução da reforma geral da parte física da escola, adequação ao PNEE e ampliação do conjunto de banheiro masculino e feminino na Escola Estadual "25 DE OUTUBRO" no Município de ARENÁPOLIS/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte: 110/120
VALOR: R\$ 279.970,13 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta reais e treze centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 27/11/2008
Data de Assinatura: 27/11/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 297/07
CONVÊNIO: Reforma, Adequação e Ampliação.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ARENÁPOLIS" CNPJ/MF 24.977.654/0001-38.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Execução da reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha e adequação do PNEE na Escola Estadual "JOÃO PONCE DE ARRUDA" no Município de ARENÁPOLIS/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte: 120
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 27/11/2008
Data de Assinatura: 27/11/2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2007 – SETECS

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – LAR DA CRIANÇA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a alteração dos itens 2.1, 3.3 e 5 do Edital nº. 001/2007, conforme a seguir especificado:

2.1 Dos requisitos para contratação para o perfil profissional de **nível médio**:

- Diploma de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC;

a) Para a função de orientador:

- Experiência profissional comprovada de trabalho com crianças, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovam este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

b) Para a função de Cozinheiro, Porteiro e Lactarista:

Experiência profissional comprovada de trabalho na função, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovam este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato, ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

c) Para a função de Técnico em Enfermagem:

- Certificado de Conclusão de curso técnico em enfermagem;

- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional;

- Experiência profissional comprovada de trabalho na função, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovam este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato, ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

3.3. A remuneração será correspondente à classe e nível inicial do cargo exercido, em conformidade com a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o subsídio da Carreira dos Profissionais Econômico e Social, conforme quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	CARGA HORÁRIA (semanal)	SUBSÍDIO (atualizado)
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	A/01	40 horas	R\$ 729,00
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	A/01	40 horas	R\$ 2.017,35

5. DO CRONOGRAMA.

Período de Inscrição: as inscrições serão realizadas na data de 28 e 29 de novembro, das 08 h às 12h e das 14h às 17h: 30 min.

- Análise Curricular: 30/11/2007.

- Entrevista Pessoal: 03, 04 e 05/12/2007.

- Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo: 07/12/2007, através do Diário Oficial do Estado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital n.º 001/2007.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Terezinha de Souza Magoi
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA N.º 041/07/GAB-SEC-SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da SETECS/MT para o Ano de 2008, conforme listagem anexa.

II – Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

JANEIRO – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Abelar Santana Moraes	2006/2007
Agmar Divino de Lara Siqueira	2006/2007
Aluizio de Anunciação	2006/2007
Ana Conceição Barbosa Pires	2006/2007
Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	2004/2005
Arenil Pires Silva	2006/2007
Beatrice Thommem Monteiro Maciel	2006/2007
Benedita Rosa Costa Campos	2007/2008
Berenice Martins Akerley	2006/2007
Carlos Roberto Garcia Santana	2006/2007
César Fernando Berriel Vidotto	2005/2006
Cláudia Bastos Ferro	2005/2006
Clélia Borges Teodoro Ynouye	2007/2008
Creuseli Rangel Ortiz	2007/2008
Cristiane Castillon F. Tirioni	2007/2008
Cristiane Costa Vital	2006/2007
Cristiane Vaz dos Santos	2006/2007
Cristiano Henrique de Oliveira	2006/2007
Daniela de Oliveira Morelli	2007/2008
Danielle Carolina Almada da Silva	2006/2007
Diogo Melo de Abreu	2006/2007
Dulcinéia Tavares Corrêa	2007/2008
Edna Tita de Almeida Magalhães	2006/2007
Elenice Maria da Silva Castro	2007/2008
Eliana Cristina Teixeira da Silva	2006/2007
Eliane Nunes da Silva Guedes	2006/2007
Elisabeth Deolinda Mendes Taques	2006/2007
Eneide Maria C. Modesto da Costa	2006/2007
Enir Vasconcelos Ribeiro	2006/2007
Evalnete Maria de Campos	2006/2007
Evalnete Maria de Campos	2007/2008
Evelize Viviane Rodrigues da Silva	2006/2007
Fabyola Coutinho Parreira	2006/2007
Feliciana Marinho de Oliveira Florentino	2006/2007
Francisco Glório Ferreira	2006/2007
Francismere Regina de Souza	2006/2007
Gilvan Leão Ormond	2006/2007
Gisela Simona Vieira de Souza	2005/2006
Glória Maria de Moraes	2006/2007
Guaraci Prates Garcia	2006/2007
Heliana das Graças da C. da Costa Souza	2006/2007
Ildereis Queiroz Amaral	2006/2007
Iloni Fochesatto	2006/2007
Ivan Sabo de Oliveira	2006/2007
Ivlineides Amaral de Queiroz	2007/2008
Jacira de Oliveira Faria	2007/2008
Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato	2005/2006
Janil Lemes	2007/2008
Jeciel Nês de Brito	2006/2007
Joana Lemos de Almeida Jardim	2006/2007
Joanita Pinto Gonçalves Lima	2006/2007
João Sant'ana de Oliveira	2006/2007
Jocylene de Araújo Bastos e Silva	2005/2006
Joelma da Silva Teixeira	2007/2008
Joenil Marques Ribeiro	2006/2007
José Aparecido de Abreu	2006/2007
José Gomide Pereira	2006/2007
Josilene Pereira Campos Teixeira	2006/2007
Jouse Anne Lélis Sena	2007/2008
Júlio Francisco da Silva	2007/2008
Julisman Pedro Catulé	2006/2007
Jurandy Marcus de Souza	2006/2007
Juventino David Almeida	2007/2008
Karina Pimentel Quati	2006/2007
Klebson Fonseca de Souza	2006/2007
Larissa Ângela Maggioni	2007/2008
Leicy Lucas de Miranda Vitorio	2006/2007
Leudes Sales da Silva Urmann	2006/2007
Luciene Alves Corrêa	2006/2007
Lucio Mario dos Santos	2006/2007
Lusinei Aparecida de Oliveira Takano	2006/2007
Luzia Beatriz de Souza	2006/2007
Luzia Dias de Moura	2006/2007
Manaira Yamamura Rios	2006/2007
Marcelo da Cunha Mariano	2007/2008
Maria Amélia da Silva Rodrigues	2006/2007
Maria Andréa Neves Latorraca	2006/2007
Maria Auxiliadora dos Santos	2006/2007
Maria de Fátima Pereira Alves	2006/2007
Maria de Lourdes Capelassi Coelho	2006/2007
Maria do Carmo S. Asvolinsque	2006/2007

Maria Elisa Marchetti	2006/2007
Maria Elizabete Fernandes	2006/2007
Maria Fátima de Arruda	2006/2007
Maria Lúcia Ferreira Nogueira	2006/2007
Maria Regina Cassiano Mendonça	2006/2007
Marina Inês Belém Siqueira	2006/2007
Marineide Luiza Roma Ternero	2006/2007
Mariozan Nascimento Silva	2006/2007
Marlene Alves da Silva Ribeiro	2006/2007
Marlene Melânia de Moraes	2006/2007
Marly Garcia de Castro Alves	2006/2007
Michelle Rosane do E. S. Pedrosa	2006/2007
Miguel Lúcio Coenga	2006/2007
Miraci Pinto de Moraes	2006/2007
Nailio Pereira Leite	2006/2007
Nalizira Roque Marcondes	2006/2007
Neide Aparecida Mendonça Gomes	2007/2008
Neli Pereira Guimarães	2005/2006
Nila Dias de Souza	2006/2007
Nilma Reis Moraes	2006/2007
Pascoal Barros da Silva	2006/2007
Paulo César de Souza	2005/2006
Paulo Pinto de Carvalho	2007/2008
Priscila Garcia Moreira	2006/2007
Rafael Daige Marques	2006/2007
Reginaldo Souza Costa	2007/2008
Rita de Cássia Freitas Soares	2006/2007
Robert de Carvalho dos Santos	2006/2007
Rondenelly César Marques de Arruda	2006/2007
Rosa Rocha dos Anjos	2007/2008
Rosamaria Ferreira de C. Almeida	2007/2008
Selma Coutinho	2006/2007
Shirley Tereza Damian	2006/2007
Silvina Armanda de Arruda	2006/2007
Sofia Rosa da Silva	2006/2007
Suely Benedita dos Santos	2006/2007
Valderson Soares Leite	2006/2007
Valdet de Oliveira Silva Aquino	2006/2007
Valdevina Corrêa da Silva	2007/2008
Valéria dos Reis Juiz	2006/2007
Vânia Cecilia Silva de Almeida	2005/2006
Virginia Manfrinato Nardez	2006/2007
Walter Flávio Pereira Reiners	2006/2007
Wilton da Silva Nunes	2006/2007

FEVEREIRO – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Aécio R. Moraes	2006/2007
Aida Souza Lélis	2006/2007
Altino Pinto dos Santos	2006/2007
Anita Ferreira de Camargo Franco	2005/2006
Antônia da Silva Neta	2007/2008
Benail Pereira de Magalhães	2006/2007
Benedita Corrêa de Assunção	2006/2007
Cibelle de Aguiar Bojikian Nadaf	2007/2008
Clélia Regina Yule Pardi	2006/2007
Dinalva Borges da Costa Moraes	2007/2008
Elizabeth Ramos Pereira	2006/2007
Enir Vasconcelos Ribeiro	2006/2007
Hélio Shiguel Miyagawa	2007/2008
Iraci Domingas de Moraes	2006/2007
Isaurina Luz Ribeiro	2006/2007
Ivan Fernandes	2006/2007
João Darcy de Souza Cavalcante	2005/2006
Jocemil Nunes	2007/2008
Joenete Carlos Pereira Silva	2007/2008
Jorge Alfredo Ferreira da Silva	2007/2008
José Ambrósio da Silva	2007/2008
José Luiz do Espírito Santo	2006/2007
Léa Gonçalves Cardoso de Jesus	2006/2007
Lino Dias Vieira	2007/2008
Luciana Copetti Kern	2006/2007
Luciano Silva de Menezes	2005/2006
Luiz Gonzaga Thommen Baicere	2006/2007
Margarida Amorim da Silva	2007/2008
Maria Auxiliadora da Silva Fortunati	2006/2007
Marly Alves Colturato	2007/2008
Nélia Alípiá Corrêa Malheiros	2006/2007
Newton Pinheiro Junior	2006/2007
Pamela Talita Coutinho Muramatsu	2006/2007
Patrick Ricardo Almada	2007/2008
Petronillo Venâncio de Amorim	2006/2007
Rita de Cássia Ferreira da Silva	2007/2008
Rogério Chapadense Liberalesso	2006/2007
Rosa Helena da Silva Vieira	2004/2005
Sara Ferreira de Oliveira	2006/2007
Sarah Romana Romão	2007/2008
Sizenando Cardoso Neves	2007/2008
Tânia Maria Coelho Lima	2006/2007
Vera Cláudia Protti	2007/2008

MARÇO – 2008

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Adenil Maria de Souza	2006/2007
Alcenira Gomes Faria	2006/2007
Ana Maciel de Brito	2007/2008
Benedita Paulina da Cruz	2006/2007
Benedito Vicente do Nascimento	2007/2008
Carlos Antero de Arruda Castro	2006/2007
César Fontes da Silva	2005/2006
Cleide Maria Daltro da Silva	2006/2007
Dalva Laurencina Mendes	2007/2008
Diogo Melo de Abreu	2007/2008
Domingos Alves Moura Filho	2006/2007
Eloir Fraga Soares	2007/2008
Evanildes Dias de Oliveira Araújo	2007/2008
Evelin da Cunha Siqueira	2003/2004
Iramaia Regina de Moraes e Silva	2007/2008
Ivo Vinicius Firmo	2006/2007
Jair Cuiabano Kunze	2007/2008
Júlio César de Magalhães	2006/2007
Kelys Auxiliadora do Espírito Santo	2006/2007
Laura Rita dos Santos Silva	2006/2007
Laydy Dayana Dias da Silva	2005/2006
Leandra Aparecida Silva	2007/2008
Leicy Lucas de Miranda Vitorio	2007/2008
Luiz Carlos Rondon	2007/2008
Luiz Paulo de Souza Silva	2006/2007
Manaira Yamamura Rios	2007/2008
Marcelo Marques Pontes	2007/2008
Márcia Maria Botelho Calazans	2005/2006
Marcos Willian Pereira da Silva	2006/2007
Marluce Pereira de Souza	2007/2008
Mauro César Souza	2006/2007
Michelle Rosane do Espírito S. Pedroso	2007/2008
Néli da Costa Carvalho	2006/2007
Rose Meire Conceição da Costa	2007/2008
Sônia Maria Ribeiro Weimann	2007/2008

ABRIL – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Luiza do Bondespacho	2006/2007
Antônio Bezerra Ribeiro	2007/2008
Armando de Albernaz A. Neto	2006/2007
Benedito Dias de Amorim	2006/2007
Cassimiro Paulo da Silva	2006/2007
Cleide Brito Machado	2007/2008
Dalila Coutinho de Lara	2007/2008
Eli Abadê dos Santos	2006/2007
Elizabete de Assunção Rodrigues	2007/2008
Evelize Viviane Rodrigues da Silva	2007/2008
Everaldo de Siqueira Campos	2007/2008
Gerson João de Arruda	2007/2008
Gilvan Leão Ormond	2007/2008
Helvécio Marques do Nascimento	2007/2008
Iliane Maria da Conceição Silva	2006/2007
Iza de Moura Nogueira	2007/2008
Ivo Vinicius Firmo	2007/2008
Jéferson Neves Alves	2007/2008
José Rodrigues de Freitas	2006/2007
Josimar Gusmão e Silva	2006/2007
Lenil Solano Azevedo	2007/2008
Lidina Maria da Silva	2007/2008
Lusinei Aparecida de Oliveira Takano	2007/2008
Marcos Percival Negrini	2007/2008
Maria Joana da Silva Nunes	2007/2008
Neuza Oliveira Silva	2007/2008
Odeni Fontes Ramos	2007/2008
Oswaldo Pinto Junior	2007/2008
Rogério Carvalho Dias	2006/2007
Roma Imaculada Escalana Giugni	2006/2007
Rubian Leão Nassarden de Abreu	2007/2008
Waldeice Cilene da Cruz	2006/2007

MAIO – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ademildes Querina Ferreira	2007/2008
Admar Ariaga	2007/2008
Agmar Divino Lara de Siqueira	2007/2008
Ailon Rodrigo de Oliveira Lima	2006/2007
Ana Lúcia da Silva Magalhães	2007/2008
Antônio Almeida da Cruz	2006/2007
Antônio Francisco Pereira Filho	2007/2008
Artete Maria Ribeiro da Cruz	2007/2008
Benedita Adelaide Galdino Delgado	2007/2008
Borenilce Maria de Figueiredo	2006/2007
Creudes Mário Rodrigues	2007/2008
Florisvel da Silva	2007/2008
Francisco Glório Ferreira	2007/2008
Gabriel Garcia Fanaia Ferrari	2006/2007
Gerson Ferreira dos Santos Filho	2007/2008
Hildeson Rodrigues Moreira	2007/2008
Iraci Souza Costa	2007/2008
João Batista da Silva	2007/2008

Joel de Souza Passos	2007/2008
Juracy Joana Dorileo	2006/2007
Kellen Cristine Carvalho	2006/2007
Laurair de Souza Grossi	2007/2008
Layson Isaias do Nascimento	2007/2008
Maria Armantina de Lourdes Souza	2007/2008
Maria Fernandes da Silva Santos	2007/2008
Maria Pinheiro da Silva	2007/2008
Marly Guia de Arruda	2007/2008
Simone Luiza da Silva Borges	2006/2007

JUNHO – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Augusto Gomes do Rosário Junior	2005/2006
Benedito Borges Rezende	2006/2007
Benedito Cleber Modesto da Silva	2007/2008
Benedito Monge do Espírito Santo	2007/2008
Catarina Roque de Assis	2007/2008
Clarinda Sebastiana A. Magalhães	2007/2008
Creunice de Campos Minosso	2007/2008
Dejair Vieira de Assunção	2006/2007
Elisabete Corrêa da Silva Maranhão	2007/2008
Elizabete Pereira de Oliveira	2007/2008
Gonçalo de Arruda Costa	2006/2007
Gonçalo Vieira de Almeida	2007/2008
Hélio Vieira Mundin	2007/2008
Jandira Maria Curvo	2006/2007
Jorami Godoy Moreira	2007/2008
Jorandir Norberto de Lima	2007/2008
Juracy Joana Dorileo	2007/2008
Lauriano Egues de Araújo	2007/2008
Leila Rodrigues Amorim	2007/2008
Maria da Glória Ferreira	2007/2008
Mauro César Souza	2007/2008
Messias Neves dos Santos	2007/2008
Ronaldo Albernaz	2007/2008
Sônia Maria Queiroz da Silva Campos	2007/2008
Wagner de Souza Santos	2007/2008

JULHO – 2008	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Aladir Leite de Albuquerque	2007/2008
Andréia dos Reis Juiz	2007/2008
Ângelo Boreggio Neto	2007/2008
Antônio Almeida da Cruz	2007/2008
Antônio Américo Corrêa da Costa	2006/2007
Antônio Raimundo Figueiredo Neto	2005/2006
Antônio Vieira Rondon	2007/2008
Arenil Pires Silva	2007/2008
Armando de Albernaz A. Neto	2007/2008
Armando de Oliveira Campos	2007/2008
Benedito Borges de Rezende	2007/2008
Benedito Lourenço Fabiano	2007/2008
Bento de Arruda Fortes	2007/2008
César Fontes da Silva	2006/2007
Cintia Leitão Vieira	2006/2007
Cláudio Márcio Corrêa Carvalho	2007/2008
Cristina Susie caputi de Souza	2006/2007
Dalvina Duque dos Santos	2007/2008
Danielle Carolina Almada da Silva	2007/2008
Denise da Glória de Jesus	2007/2008
Donatila Maria de Arruda	2007/2008
Edson Carlos Marques de Arruda	2007/2008
Eliane Magalhães I. de Castro	2007/2008
Elisabeth Deolinda Mendes Taques	2007/2008
Elizabete Álvares da Rocha Soares	2007/2008
Eugênia Oliveira da Conceição	2006/2007
Fabyola Coutinho Parreira	2006/2007
Gisela Simona Viana de Souza	2006/2007
Glória Leda Costa Marques	2007/2008
Gonçalo César Paes de Proença	2007/2008
Hélio Fortes de Jesus Junior	2007/2008
Iloni Fochesatto	2007/2008
Irene Matos Valério	2007/2008
Ivone Lúcia Rosset Rodrigues	2006/2007
Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato	2006/2007
Jamir Joair Oliveira Marcondes	2007/2008
Jean Estevan Campos Oliveira	2007/2008
Joanita Pinto Gonçalves Lima	2007/2008
Jorge Luis Moreira Boneso	2007/2008
Judith Rodrigues Almeida	2007/2008
Jurandir de Almeida Lino	2007/2008
Kelma Patrícia Gomes de Souza	2007/2008
Lêa Gonçalves Cardoso de Jesus	2007/2008
Lisle Maria da Silva	2007/2008
Lucia Thereza de Almeida Andrade	2007/2008
Luciana Cerqueira Moraes	2007/2008
Luciano de Figueiredo Viana	2007/2008
Lucimary Nascimento de Brito	2007/2008
Manoel Gregório Neto	2007/2008
Manoel Teixeira da Cunha	2006/2007
Maria Aparecida Ferreira Fernandes	2006/2007

Maria das Neves Moraes Lima	2007/2008
Maria Faustina do Nascimento	2006/2007
Maria José Araújo Bastos	2007/2008
Marina de Campos	2007/2008
Marineide Luiza Roma Ternero	2007/2008
Mário Carmo Melo Moreira	2007/2008
Maurel Castro de Amorim	2006/2007
Miranir Januário de Oliveira	2007/2008
Moema de Campos Maciel	2007/2008
Nádia Santana Prado	2007/2008
Nair da Silva Coelho	2006/2007
Nicomedes Lopes Filho	2007/2008
Regiane Cristina de Amorim	2007/2008
Ricardo Augusto Moreira da Silva	2006/2007
Ronaldo Fernandes de Figueiredo	2007/2008
Rosana Silva	2007/2008
Rosmary Bezerra de Melo	2006/2007
Sara Ferreira de Oliveira	2007/2008
Selma Coutinho	2007/2008
Silvana Kelly Santalúcia	2004/2005
Sylvio Feitosa de Freitas Neto	2007/2008
Tatiana Almeida Rodrigues dos Santos	2007/2008
Terezinha de Souza Maggi	2007/2008
Terezinha Ferreira Alves	2007/2008
Valdet de Oliveira Silva Aquino	2007/2008
Vicente Moscir Tortoreli	2007/2008
Visquival de Campos Martins	2007/2008
Washington Rodrigues Catão	2007/2008
Wellington Ribeiro Marques	2006/2007

AGOSTO – 2008

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Cristina Botelho	2007/2008
Antônio Mariano da Silva	2007/2008
Cleunice Luzia dos Santos Péche	2007/2008
Domingos Rodrigues da Silva	2006/2007
Eliane Aparecida de Siqueira Faria	2007/2008
Elias Araújo Santos	2007/2008
Elisa de Fátima Souza Cavalcante	2007/2008
Elisiane Guibor	2007/2008
Evandro Rodrigues Rondon	2007/2008
Inocência Alves Tito	2007/2008
Isauri dos Santos	2006/2007
Jaqueline Pereira de Arruda Pinto	2007/2008
José Francisco da Silva	2007/2008
Josefina Almeida Soares	2007/2008
Kátia Silva Ribeiro	2007/2008
Maria Antônia da Silva	2006/2007
Maria Clara de Oliveira Silva	2007/2008
Maria José Louredo	2006/2007
Mariu Monteiro Guimarães Neto	2007/2008
Maurinete Santos Gonçalves	2006/2007
Michelle Lorna da Silva	2007/2008
Nelson Saturnino de Oliveira	2007/2008
Nivaldo Germano Barreto	2007/2008
Oliveiro Cosmo do Nascimento	2007/2008
Ordalina Leite Pinheiro	2007/2008
Roosewell Leite Moreira	2007/2008
Rosa Helena da Silva Vieira	2006/2007
Rosely Aparecida Mendes Silva	2007/2008
Samir Aidamus do Padro	2007/2008
Sebastiana Izaber de Siqueira	2007/2008
Silvina Armanda de Arruda	2007/2008
Tânia Maria Coelho Lima	2007/2008
Vera Lúcia Pedrosa de A. Pulquério	2007/2008
Zuilita da Silva Arruda	2006/2007

SETEMBRO – 2008

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir José de Souza	2006/2007
Benedito Ezoir de Oliveira	2007/2008
Calebino Mendes Marien	2007/2008
Carmem Helena Ribeiro de Mello	2007/2008
Cecília da Silva Corrêa	2006/2007
Clélia Regina Yule Pardi	2007/2008
Damião Gaspar da Silva	2007/2008
Elisaias Luiza da Silva	2007/2008
Evelin da Cunha Siqueira	2006/2007
Fumico Mizoguti Uemura	2007/2008
Joanita Marinho Calábria	2007/2008
João de Deus da Rosa	2007/2008
Marcos Melo	2007/2008
Maria José Ferreira de Oliveira	2007/2008
Odenil Antônio Evangelista	2007/2008
Pammella Christina Barbosa de Assis	2007/2008
Rogério Chapadense Liberalesso	2007/2008
Terezinha de Castro Barbosa	2007/2008
Thiago Sbizero de Oliveira	2007/2008

OUTUBRO – 2008

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Adélia Jovina Galvão	2007/2008
Adinalvo Souza Lopes	2007/2008

Adirce Rodrigues de Arruda	2007/2008
Alaide Agostinha Pacheco Moraes	2006/2007
Ana Inocência de Souza	2007/2008
Ana Maria de Oliveira Taques	2007/2008
Antônia Rodrigues do Nascimento	2007/2008
Araci dos Santos Carvalho	2007/2008
Benedito Conrado da Costa	2007/2008
Borenice Maria de Figueiredo	2007/2008
César Fontes da Silva	2007/2008
César Peixoto Rodrigues	2007/2008
Dorvácio Rosa Neto	2007/2008
Edson Araújo dos Santos	2007/2008
Eliane Maria Pires Lopes	2007/2008
Eunice Ferreira Pinto	2007/2008
Hamilton Mariano Nogueira	2007/2008
Jesus Padilha de Carvalho	2007/2008
Laura Fernanda Prates Soares	2007/2008
Leonardo Augusto Train Vieira	2007/2008
Maria Amélia Pereira	2007/2008
Maria Catarina Ferreira de Arruda	2007/2008
Maria Regina Cassiano Mendonça	2007/2008
Marly Garcia de Castro Alves	2007/2008
Melise Marques Araújo	2007/2008
Nelson Juvenal da Silva	2007/2008
Nila Alves Delgado	2006/2007
Oirma da Silva Amorim	2007/2008
Rafael Henrique Cruz dos Santos	2006/2007
Rogério Carvalho Dias	2007/2008
Sérgio Bruno M. C. Gugelmin	2007/2008
Valderson Soares Leite	2007/2008
Waldeise Maciel Jorte Barros	2007/2008

NOVEMBRO – 2008

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Abelar Santana Morais	2007/2008
Alaide Soares da Silva	2007/2008
Ana Laura dos Santos Moura	2006/2007
Anadir Benedita do Carmo	2007/2008
Augusto Gomes do Rosário Junior	2006/2007
Benedita Arlete Ventura	2007/2008
Berenice Fontoura de Souza	2007/2008
Delmiro Corrêa de Arruda	2007/2008
Eugênia Oliveira da Conceição	2007/2008
Fernando Bernardes Leão	2007/2008
Flávia de Jesus Lima	2007/2008
Hermelindo Pedroso da Silva	2007/2008
Hilda Lourenço Vieira	2007/2008
Jaime Domingos de Sena	2007/2008
Janayna Ramos de Souza Cajueiro	2007/2008
Jeanete da Silva Bezerra	2007/2008
Laudicena Vailant	2007/2008
Lea Cristina Baracat	2007/2008
Luciano Jôia da Silva	2007/2008
Márcia Maria Botelho Calazans	2006/2007
Maria Amélia da Silva Rodrigues	2007/2008
Maria Socorro Bezerra de Melo	2007/2008
Mariza Beatriz de Souza	2007/2008
Marlene Melânia de Moraes	2007/2008
Neisir Borges Moraes	2007/2008
Neuza Ferreira Barbosa	2007/2008
Rose da Silva	2007/2008
Silvane Regina Aguiro	2007/2008
Simão Batista	2007/2008
Suzimeire Gonçalves de Barros	2007/2008
Terezinha de Souza Brandão Garcia	2007/2008
Waldir Marques Fontes	2007/2008

DEZEMBRO – 2008

Ana Lúcia Santos Silva	2007/2008
Benedito Rosário dos Reis Santos	2007/2008
Camila Ferrari Camargo	2006/2007
Carlos Antero de Arruda Castro	2007/2008
Cíntia Leitão Vieira	2007/2008
Cleyde Pretel da Costa	2006/2007
Cristiane Vaz dos Santos	2007/2008
Doroty Lallo	2007/2008
Eliane Nunes da Silva Guedes	2007/2008
Eneide Maria Cruz Modesto da Costa	2007/2008
Enir Vasconcelos Ribeiro	2007/2008
Erotildes de Oliveira Barros	2007/2008
Evaldo Rodrigues Rondon	2007/2008
Evelin da Cunha Siqueira	2007/2008
Fabyola Coutinho Grande Parreira	2007/2008
Francisco Xavier Rosa	2007/2008
Gabriel Garcia Fanaia Ferrari	2007/2008
Gisela Simona Viana de Souza	2007/2008
Helena Raimunda de C. Oliveira	2007/2008
Heliana das Graças da C. da Costa Souza	2007/2008
Inaian Silva de Souza	2007/2008
Ivan Sabo de Oliveira	2007/2008
Ivanildes Silva Rondon	2007/2008
José Jonas Gomes Senábio	2007/2008

José Santana da Silva	2007/2008
Josilene Pereira Campos Teixeira	2007/2008
Júlio César de Carvalho	2007/2008
Karina Pimentel Quati	2007/2008
Kátia das Dores Ferraz de Moraes	2007/2008
Klebson Fonseca de Souza	2007/2008
Lúiz Leite Vieira Neto	2007/2008
Luzia Dias de Moura	2007/2008
Marcelo Queiroz Assunção Filho	2007/2008
Margareth Gandra Lemos	2007/2008
Maria Andréa Neves Latorraca	2007/2008
Maria de Lourdes Vieira	2007/2008
Maria do Carmo S. Asvolinsque	2007/2008
Maria Honorata G. Medeiros	2007/2008
Marlene Alves Silva Ribeiro	2007/2008
Milton Sérgio Hasimoto dos Santos	2007/2008
Miraci Pinto de Moraes	2007/2008
Nilson Bastos	2007/2008
Osmar Santos Cunha	2007/2008
Pascoal Barros da Silva	2007/2008
Paulo César de Souza	2006/2007
Priscila Garcia Moreira	2007/2008
Rondenelly César Marques de Arruda	2007/2008
Rosângela Camargo do Nascimento	2007/2008
Rosinei Calsavara	2007/2008
Rosmery Bezerra de Melo	2007/2008
Sandra Sueli Vergani	2007/2008
Shirley Tereza Damian	2007/2008
Silvia Helena Malheiros	2007/2008
Terezinha Ferreira Alves	2007/2008
Vanessa Rosin	2006/2007
Virgínia Manfrinato Nardez	2007/2008
Vitalina Aparecida de Souza	2007/2008
Wilton da Silva Nunes	2007/2008

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGOI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Aluguel de Carros

Espécie: Contato de Prestação de Serviços Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa: Quality Aluguel de Veículos Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Secitec.

Vigência: 12 meses – a partir da data da Assinatura do Contrato.

Dotação: 26101.2007.9900.3390.3300-100

Valor: R\$ 11.520,00

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e

Mônica da Mata Pinto – Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Obs: Original Assinado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 026/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira N° 026/2007 (SECITEC-UNEMAT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: Impressão do "Guia do Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso", bem como a publicação de um calendário com imagens dos indígenas, de um folder comemorativo do Programa de Educação Superior Indígena - PROESI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2014.3391.3900-145

Vigência: A partir de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2007.

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms Taisir Mahmudo Karim – Reitor na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Obs: Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n° 036/07 – PRODEIC

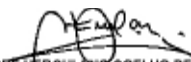
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 307.112/06 está

enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/03/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Novembro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREJAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.320.916-4
CNPJ :	08.059.027/001-61
Endereço:	Rua 01,s/n – Chácara 06 – Verdes Campos – Sorriso - MT
Produtos Beneficiados:	Arroz Beneficiado (T-1; T-2; T-3); Arroz Quebrado Beneficiado; Farelo de Arroz;

Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037 / 2007- SICME-MT

CONTRATADA: POLIAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

OBJETIVO: Construção de 02 galpões para servir de experimento na criação de aves de corte no Campo Experimental e de Produção de Acorizal/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006, Termo de Cooperação de Execução n.º 004/2007/SICME e os documentos do processo administrativo n.º 504037/2007.

VALOR: R\$ 132.575,88 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 4490.5100 , Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e **BASILIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Poliaço Engenharia e Construções Ltda.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2005

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 30/06/2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2007

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 30/06/2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 021/2007 - CEC/MT
RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS OS
PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura e,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestação de Conta de Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e, nos respectivos Relatórios Técnicos de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, na conformidade dos arts. 19 e 20, do Decreto nº 179/99 e legislação supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os termos dos pareceres emitidos nos Relatórios Técnicos da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, nos processos de Prestação de Contas dos projetos Culturais incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura conforme consta decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 23/11/07:

Processo Nº	Relatório Técnico SEC/MT	Projeto Cultural	Proponente	Área Temática	Valor Captado R\$
856/05	542/05	Capoeira Educação e Cultura Querência/MT	Marcelo Alves Pereira	Patrimônio Cultural	4.800,00
147/05	05/06	Embelezando Nobres Nobres/MT	P.M de Nobres	Artes Integradas	13.187,00
721/05	003/06	Primeira Antologia Poética do Movimento dos Poetas Livres Cuiabá/MT	Danilo Zanirato	Humanidades	12.000,00
772/05	004/06	Festival Gastronômico do Peixe Pontes e Lacerda/MT	P.M Pontes e Lacerda	Artes Integradas	22.000,00
024/05	029/06	Festa de São Pedro Várzea Grande/MT	Joel Rodrigues de Amorim	Artes Integradas	20.000,00
509/05	07/06	Festividades de São Luis Santo Antonio do Leverger/MT	Marildo de Amorim Salgado	Artes Integradas	6.758,90
1.067/05	343/06	Divulgando Talentos Regionais Cuiabá/MT	Wilson Carlos Elias	Artes Integradas	12.000,00
389/05	111/06	Cavalcada de Pocóné 2005 – Folclore e Tradição na Cidade Rosa Pocóné/MT	Sérgio de França	Artes Integradas	60.000,00
589/05	020/06	Quem Lê Vai Longe Cuiabá/MT	Adriana de Souza Kuchenbecker	Humanidades	30.190,00
260/05	008/06	Chapada dos Guimarães Tem História Cuiabá/MT	Almira Reuter de Miranda	Artes Visuais	12.000,00
687/05	011/06	13º Festa de Aniversário de Nova Maringá e 1ª Semana Cultural Nova Maringá/MT	P.M de Nova Maringá	Artes Integradas	16.500,00
003/05	012/06	IV Matupart – Festival de Música, Dança, Teatro e Feira de Artesanato Matupá/MT	P.M Matupá	Artes Integradas	22.250,00
276/05	059/06	Figueirópolis Arte Show Figueirópolis/MT	Divino Martins de Bulhões	Artes Integradas	25.000,00
235/05	026/06	Festa de Nossa Senhora do Livramento N.S. Livramento/MT	Diocese de São Luis de Cáceres	Artes Integradas	15.496,00
1.080/05	133/06	D.A.N.C.E.M. Cuiabá/MT	Denise Aparecida Siqueira França	Artes Cênicas	12.475,00
584/05	137/06	XXVIII – Instituto Rotário do Brasil Cuiabá/MT	Gumerinda Maria de Lima Eid	Artes Integradas	85.050,00
487/05	015/06	1º Festival de Cultura, Arte e Folclore de Nortelândia Nortelândia/MT	P.M de Nortelândia	Artes Integradas	22.500,00
622/04	302/06	Vitrine Artesanal Cuiabá/MT	Vânia Cristina Botassio	Patrimônio Cultural	91.628,01
539/05	016/06	Fomento do Artesanato em Reserva do Cabaçal Reserva do Cabaçal/MT	Maria de Fátima B. do Nascimento	Patrimônio Cultural	8.862,85
1.066/05	041/07	Cultura Regional na Periferia Cuiabá/MT	Ocimar de O. Mendes	Produção Áudio Visual	11.900,00
913/05	019/06	1ª Cultura e Sociedade Cuiabá/MT	Domingos Sávio da Silva	Artes Integradas	10.000,00
646/05	017/06	Festival Cultural do Araguaia Lucilar/MT	Claudia Helena Schmitt Quedi	Artes Integradas	28.000,00
590/05	047/06	Teatro e Comunidade – Entretenimento e Formação Coitiza/MT	Antonio Carlos Feitosa	Artes Cênicas	7.918,00
154/05	09/06	IV Terra Fest Terra Nova do Norte/MT	P.M Terra Nova do Norte	Artes Integradas	15.213,00
471/05	033/06	Circuito Cultural Cuiabano Cuiabá/MT	Domingos Velisbaldo Bruno	Artes Integradas	9.909,00
015/05	030/06	86ª Festa de Santo Antonio – Uma Riqueza Cultural de um Povo Pocóné/MT	Carlos Ennezim Martins	Artes Integradas	15.300,00
897/05	201/07	CD Trilogia Cuiabá/MT	Pio Sabino de Toledo	Música	16.300,00
087/05	115/06	Araguaia Vivo – Festival de Arte e Cultura Barra do Garças/MT	P.M Barra do Garças	Artes Integradas	35.180,00
065/05	039/06	Oficina de Miniatura em Madeira Cuiabá/MT	Ronald Kemmp Santin Borges	Patrimônio Cultural	11.522,84
076/06	237/06	4º Festival de Cultura, Arte e Folclore de Nortelândia/MT	P.M de Nortelândia	Artes Integradas	12.000,00

212/06	349/06	Cultura no Encontro Internacional dos Negócios da Pecuária Cuiabá/MT	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso	Artes Integradas	30.000,00
038/06	362/06	Manifestação Cultural de Canabrava do Norte Canabrava do Norte/MT	P.M Canabrava do Norte	Artes Integradas	25.000,00
059/06	366/06	IX Festival da Canção e Mostra Cultural de Campos de Júlio Campos de Júlio/MT	P. M Campos de Júlio	Artes Integradas	18.000,00
675/06	173/07	Grande Circuito de Dança Cuiabá/MT	Sebastião Reis Barboza	Música	11.000,00
294/06	301/06	Integrando Talentos Cuiabá/MT	Ulisses Garcia Neto	Artes Cênicas	9.000,00
101/06	300/06	Domingo Legal Cuiabá/MT	Nelson Lopes	Produção Áudio Visual	62.600,00
212/05	297/06	Acompanhamento Técnico de Projetos Culturais Cuiabá/MT	Edson de Oliveira Mendes	Artes Integradas	124.940,00
011/05	022/06	Arraial de Todos os Santos de Rio Branco Rio Branco/MT	P.M Rio Branco	Artes Integradas	22.750,00
518/05	037/06	XI Festa de Tangará da Serra Tangará da Serra/MT	Centro de Tradições Nordestinas de Tangará da Serra	Artes Integradas	6.700,00
095/05	048/06	3ª Feira de Artes e Gast. E Fest de Dança de Teatro de Mirassol D' oeste Mirassol D' oeste/MT	P. M Mirassol D' oeste	Artes Integradas	13.700,00
493/05	055/06	Arraia de Bem Bem – Fé, Alegria e Arte Cuiabá/MT	Edil Tereza de Souza Pontes	Artes Integradas	22.990,00
1.055/05	031/06	Teatro e Cidadania Cuiabá/MT	Flávio José Ferreira	Artes Cênicas	40.000,00
489/05	013/06	ITIFEST – 1ª Semana Cultural de Itiquira Itiquira/MT	P.M Itiquira	Artes Integradas	31.626,00
486/05	036/06	XIV Mostra Regional de Cultura do Araguaia São Félix do Araguaia/MT	P.M São Félix do Araguaia	Artes Integradas	16.500,00
153/05	006/06	XXV – Festival de Praia e Mostra Cultural Popular de Rosário Oeste Rosário Oeste/MT	P. M Rosário Oeste	Artes Integradas	22.200,00
842/05	027/06	Mato Grosso Nosso Torrão Colorido Cuiabá/MT	Geracy Escalante Bianchini	Artes Visuais	15.000,00
884/05	010/06	Feminino Psicanálise e Educação do Impossível ao Possível Cuiabá/MT	Maria Rondas Speller	Humanidades	16.000,00
06/05	042/06	FESCAN – Festival da Canção de Campo Verde Campo Verde/MT	P. M Campo Verde	Música	24.300,00
470/05	035/06	Quinzena Cultural e Festival de Praia de Araguainha Araguainha/MT	P. M Araguainha	Artes Integradas	16.000,00
108/05	034/06	Festa de São João no Arraia de Nhô Dito Cuiabá/MT	Benedito Luiz Figueiredo	Artes Integradas	20.000,00
727/05	360/06	CD – Bolinha Revivendo o Passado Cuiabá/MT	João Batista de Jesus da Silva	Música	16.300,00
1159/06	85/07	Festival da Consciência Urbana Cuiabá/MT	Karina Santiago de Assis	Artes Cênicas	40.000,00
400/06	88/07	Estórias de Ptu Cuiabá/MT	Vital Gomes Siqueira	Artes Integradas	18.000,00
205/06	087/07	Festa de São Pedro de Bom Sucesso Várzea Grande/MT	Joel Rodrigues de Amorim	Patrimônio Cultural	10.000,00
370/06	89/07	Ares do Porto Cuiabá/MT	Ana Lúcia Picanço	Patrimônio Cultural	16.309,58
778/06	073/07	Vagando em Cores Cuiabá/MT	Odete Venâncio	Artes Visuais	5.000,00
775/06	086/07	Teatro Infantil – As Trapalhadas de Um Anjinho Cuiabá/MT	Carlos Eduardo Aguiar Ramalho	Artes Cênicas	15.000,00
832/05	040/06	Mato Grosso Para o Mundo Cuiabá/MT	Paulo Eduardo Molina	Produção Áudio Visual	22.236,00
433/05	043/06	4ª Festa Cultural do Faval Cuiabá/MT	Davi de Paula Dias	Artes Integradas	10.147,85
1.082/05	044/06	Restaurar Cuiabá/MT	Ariston Paulino de Souza	Patrimônio Cultural	35.200,00
714/05	046/06	Festival de Verão na Praia do Leleó Torixoró/MT	Zenilda Ribeiro de Souza	Artes Integradas	18.000,00
211/05	056/06	Livro: Literatura Infantil e Doutrinação da Criança Cuiabá/MT	Ana Arlinda de Oliveira	Humanidades	16.000,00
060/05	050/06	1º Festival de Cultura e Gastronomia de Jangada Jangada /MT	P.M Jangada	Artes Integradas	21.950,00
273/05	051/06	Praia Para Todos Pontal do Araguaia/MT	Antonia Pereira de Almeida	Artes Integradas	19.977,00
422/05	052/06	Festa de São Benedito 2005 Cuiabá/MT	Mitra Arquidiocesana de Cuiabá	Artes Integradas	45.000,00
048/06	236/06	II Mostra Cultural Popular e XXVI Festival de Praia de Rosário Oeste Rosário Oeste/MT	P. M. Rosário Oeste	Artes Integradas	20.000,00
652/05	054/06	Desenvolvimento Local de Assentamentos Rurais Através do Artesanato e a Pluriatividade na Agricultura Familiar Cuiabá/MT	Claudia de Matos Fernandes	Artes Integradas	8.000,00
017/05	021/06	Mostra Cultural de Nova Olimpia Nova Olimpia/MT	P.M Nova Olimpia	Artes Integradas	17.150,00
013/05	049/06	Festa das Quadrilhas, Danças Folclóricas Típicas da Região Santa Terezinha/MT	P. M Santa Terezinha	Artes Integradas	21.000,00
542/05	185/06	VII FEIARTES – Feira de Artesanato e VII FESPRAIA – Festival de Praia de Reserva do Cabaçal Reserva do Cabaçal/MT	P.M Reserva do Cabaçal	Artes Integradas	38.000,00
1.077/05	096/06	Semana Cultural de Denise Denise/MT	P. M. Denise	Artes Integradas	20.000,00

039/05	155/06	Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	P.M Vila Bela da Santíssima Trindade	Artes Integradas	60.000,00
048/05	139/06	Recuperação da Casa dos Padres Diamantino/MT	P.M Diamantino	Patrimônio Cultural	25.800,00
735/05	268/06	Destino Oeste Cuiabá/MT	Ricardo Leite de Almeida	Humanidades	10.500,00
740/05	041/06	Acompanhamento e Adequação de Projetos Cuiabá/MT	Eudócio Azambuja	Artes Integradas	20.000,00
092/05	097/06	XI – Festival da Canção e IV Mostra Cultural de Comodoro Comodoro/MT	P.M Comodoro	Artes Integradas	20.000,00
469/05	094/06	1ª Feira de Arte e Cultura de Lambari D' oeste Lambari D' oeste/MT	P.M Lambari D' oeste	Artes Integradas	30.550,00
968/05	091/06	Sarau do Conde Cuiabá/MT	Valfredo de Araújo Costa	Música	23.400,00
517/05	090/06	Castanheira em Festa de Aniversário Castanheira/MT	P.M de Castanheira	Artes Integradas	20.500,00
800/05	018/06	As Filhas da Mãe – Agora Quando Cuiabá/MT	Joilson Francisco da Conceição	Artes Cênicas	25.000,00
310/05	087/06	1ª Mostra Cultural da Vila Sucuri Cuiabá/MT	Emilio Soares de Souza	Artes Integradas	20.000,00
012/05	207/06	Festa de Aniversário de Guiratinga Guiratinga/MT	P.M Guiratinga	Artes Integradas	25.000,00
530/05	099/06	Oficina de Artesanato Cuiabá/MT	Maria Aparecida da Costa	Artes Integradas	8.000,00
388/05	116/06	Livro O Que Foi Que Eu Disse Mesmo??? Várzea Grande/MT	Fábio Galvão de Oliveira	Humanidades	12.000,00
107/05	114/06	No Meio das Pedras Há Diamante Poxoró/MT	União Poxorense de Escritores	Humanidade	11.000,00
468/05	112/06	Arte & Curve 2005 Curvelândia/MT	P. M Curvelândia	Artes Integradas	20.000,00
093/05	239/06	Oficinas Culturais Folclóricas Tradicionais Acorizal/MT	P.M Acorizal	Artes Integradas	20.000,00
1088/05	092/06	XI Festival de Pesca e Praia e V Mostra Cultural de Porto Esperidião Porto Esperidião/ MT	P.M Porto Esperidião	Artes Integradas	20.000,00
117/05	005/06	Brasorte Em Festa de Aniversário e de Peão de Rodeio Brasorte/MT	P.M Brasorte	Artes Integradas	20.000,00
102/05	110/06	16ª Feira da Amizade de Jauru Jauru/MT	P.M Jauru	Artes Integradas	20.000,00
110/05	109/06	São José do Povo em Festa de Aniversário de Peão São José do Povo/MT	P.M São José do Povo	Artes Integradas	11.200,00
322/05	089/06	Criança na Dança Rondonópolis/MT	Alessandra Cristine de Almeida	Artes Visuais	22.100,00
358/05	105/06	Feira de Cultura Diamantino/MT	Márcia Crisanto de Souza Gomes	Artes Integradas	11.931,86
21/05	101/06	Menores Brilhantes Araputaga/MT	José Coelho Pinto	Artes Integradas	9.559,80
765/05	100/06	Pantanal em Cosmo e Cores Cuiabá/MT	Wander Carlos Cardoso Nascimento	Artes Visuais	11.000,00
382/05	130/06	Independência Country Cuiabá/MT	Fábio Martins Defanti	Música	16.300,00
988/05	135/06	Primeira Pele Cuiabá/MT	Juliana Capilé Rivera	Artes Cênicas	19.600,00
291/05	129/06	Poconé em Prosa e Verso Poconé/MT	Ângela Beatriz Moura Silva Campos	Humanidades	8.000,00
275/05	132/06	Festa de Santo Reis de Alcantilado Guiratinga/MT	Vivaldo Alves Correa	Artes Integradas	15.000,00
409/05	113/06	Oficina de Cerâmica do Centro Cultural de Nobres Nobres/MT	Vanda de Souza Pepiliasco	Patrimônio Cultural	5.500,00
632/05	108/06	Criança Viva Cuiabá/MT	Márcio Monteiro	Artes Cênicas	28.000,00
283/05	127/06	Opção Rondonópolis/MT	Aparecida Carvalho da Silva	Humanidades	9.390,00
495/05	126/06	Raízes Barra do Garças/MT	Nelcy Ayres Siqueira Belém	Artes Integradas	18.000,00
648/05	125/06	Estação Brasil Cuiabá/MT	Zied Augusto Coutinho	Artes Integradas	86.600,00
250/05	124/06	2º Parecis Mostra Cultural e 17º Festa de Aniversário de Campo Novo dos Parecis Campo Novo dos Parecis/MT	P.M Campo Novo dos Parecis	Artes Integradas	17.000,00
085/05	123/06	Arraia de Todos os Santos Cuiabá/MT	João Gilberto Galvoso Teixeira	Artes Integradas	69.500,00
746/05	174/06	Recanto das Artes Cuiabá/MT	Antônio Nery de Azevedo	Artes Visuais	7.000,00
061/05	122/06	Semana Cultural Lucas do Rio Verde/MT	P.M de Lucas do Rio Verde	Artes Integradas	20.000,00
057/05	136/06	Retratos – Imagens Culturais de Um Povo Nova Santa Helena/MT	P.M Nova Santa Helena	Artes Integradas	25.000,00
1.163/05	178/06	Natal no Palácio da Instrução Cuiabá/MT	Lademir P. Sette	Música	37.000,00
575/05	120/06	Pequeninas Mãos Cuiabá/MT	Cláudio Roberto Lisboa Silva	Patrimônio Cultural	17.270,00
064/05	119/06	Festival de Cultura de Barra do Bugres Barra do Bugres/MT	P.M Barra do Bugres	Artes Integradas	23.600,00
657/05	118/06	22º FESCAF – Festival da Canção de Alta Floresta Alta Floresta/MT	P.M Alta Floresta	Artes Integradas	34.800,00
285/05	200/06	Implantação do Núcleo Coral do Estado – III Etapa Cuiabá/MT	Carlos Eduardo Cursino Ferraz	Música	18.300,00

811/05	199/06	Trilogia Colonial Mato Grossense Cuiabá/MT	Paulo Pitaluga Costa e Silva	Literatura	38.000,00
529/05	145/06	Festa de Santo Antônio da Rua de São Joaquim Cuiabá/MT	Ana Sueli Borges de Lara	Artes Integradas	12.930,00
096/05	149/06	Festival Cultural de Juscimeira Juscimeira/MT	P.M Juscimeira	Artes Integradas	10.250,00
450/05	148/06	7º Festival da Primavera Rondonópolis/MT	Olívia Oliveira Muniz	Artes Integradas	18.000,00
045/05	142/06	Arte Criança Diamantino/MT	Janete Terezinha Jancanaro	Patrimônio Cultural	7.635,00
010/05	141/06	Estabelecendo Uma Identidade Cultural Garantã do Norte/MT	P.M Garantã do Norte	Artes Integradas	22.500,00
191/05	154/06	Valdon Barjão – O Homem e a História Barra do Garças/MT	Eliseu dos Santos Mancioffi	Produção Áudio Visual	19.546,50
094/05	152/06	VIII Festival da Canção de Campos de Júlio Campos de Júlio/MT	P.M Campos de Júlio	Artes Integradas	18.000,00
477/05	153/06	Folia de Reis da Iolanda Barra do Garças/MT	Iolanda Quirino de Lima	Artes Integradas	9.599,29
523/05	156/06	Gerando Renda Através da Arte Cuiabá/MT	Elieth Povoa Gripp	Artes Integradas	14.092,00
059/05	165/06	Estação Colider Colider/MT	P.M de Colider	Artes Integradas	17.000,00
499/05	162/06	Nossa Cultura Nossa Arte Pedra Preta/MT	P.M Pedra Preta	Artes Integradas	20.000,00
677/05	164/06	Arte na Praça Cuiabá/MT	Associação Mato-Grossense de Produtores Artesanais	Patrimônio Cultural	20.000,00
130/05	161/06	4º Fest Show – Festival de Música, Arte de São José dos Quatro Marcos São José dos Quatro Marcos/MT	P.M São José dos Quatro Marcos	Artes Integradas	19.600,00
056/05	204/06	Pulsção – Ciclo de Oficinas Porto dos Gaúchos/MT	P.M. Porto dos Gaúchos	Artes Integradas	30.000,00
631/05	231/06	Festival Calango – II Etapa Cuiabá/MT	Bruna Maciel Menesello	Artes Integradas	50.000,00
720/05	269/06	Márcio Hudson - Percepções Cuiabá/MT	Márcio Hudson de Arruda Figueiredo	Artes Visuais	70.000,00
208/06	328/06	Informação Cultural Cuiabá/MT	Lorenzo de Jesus Miranda Falcão	Literatura	12.000,00
578/05	192/06	8º FESTEAG – Festival de Teatro de São Gonçalo Cuiabá/MT	Antonio Nicola Barros	Artes Integradas	7.850,00
1.160/05	172/06	II Feira de Artesanato Mato Grossense Cuiabá/MT	Eliane Rodrigues de Almeida	Patrimônio Cultural	147.869,00
1.089/05	177/06	Artesanato em Fibras de Burity – Oficina e Mostra Colider/MT	Nair Hidalgo Gimenes Hass	Patrimônio Cultural	18.000,00
239/05	267/06	Festival Ecológico Cultural nas Águas de Mato Grosso Cáceres/MT	Taicir Mahmudo Karin	Artes Integradas	30.000,00
1.085/05	168/06	XV Feira de Artes Culturais de Cáceres Cáceres/MT	P.M Cáceres	Artes Integradas	50.000,00
055/05	128/06	IV – Festival de Quadrilhas do Araguaia Serra Nova Dourada/MT	P.M Serra Nova Dourada	Artes Integradas	14.500,00
008/05	183/06	II Festival Folclórico do Pantanal Poconé/MT	P.M. Poconé	Artes Integradas	25.580,00
106/05	181/06	II FESCAN – Festival Intermunicipal da Canção Peixoto de Azevedo/MT	P.M. Peixoto de Azevedo	Artes Integradas	25.000,00
741/05	182/06	Quinzena Cultural Cuiabá/MT	Darci Lovato	Artes Integradas	115.000,00
682/05	232/06	Pedregal e a História das Artes Plásticas Mato Grossenses Cuiabá/MT	Valques Rodrigues da Costa	Artes Visuais	15.000,00
854/05	173/06	Chapéus de Fibra de Bananeira Chapada dos Guimarães/MT	Mônica Borges Carneiro	Patrimônio Cultural	6.718,00
1114/05	184/06	Rua do Raqueado Cuiabá/MT	Milton Pereira de Pinho	Música	31.600,00
034/05	176/06	Semana do Folclore – SEFOL Diamantino/MT	Geraldo Magela Fernandes Alves	Patrimônio Cultural	11.000,00
279/05	175/06	O Pantaneiro Poconé/MT	Cleonésio Antônio Prolo	Produção Áudio Visual	28.417,00
115/05	193/06	67ª Semana Cultural de Poxoró Poxoró/MT	P.M Poxoró	Artes Integradas	40.000,00
128/05	14/06	7º Festival Cultural do Alto Araguaia Alto Araguaia/MT	P.M Alto Araguaia	Artes Integradas	15.000,00
787/05	256/06	II Mostra de Dança de Mato Grosso Cuiabá/MT	Ana Carolina Pereira	Artes Cênicas	67.000,00
086/05	276/06	Caça Talentos Santa Rita do Trivelato/MT	P.M Santa Rita do Trivelato	Artes Integradas	10.400,00
702/05	219/06	Viola de Cocho – Aulas Práticas Cuiabá/MT	Firmiano Moreira	Música	6.500,00
680/05	218/06	Vídeo Comunitário do Patrimônio Histórico MT – 1ª Parte Igreja do Bom Despacho Cuiabá/MT	Emanuel Santana	Patrimônio Cultural	22.763,00
174/05	212/06	Paradizão – Escola – Uma Interferência Áudio Visual em Cuiabá Cuiabá/MT	Wanessa Prado de Souza	Produção Áudio Visual	39.800,00
1.025/05	215/06	Primeiros Tempos Da Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá Cuiabá/MT	Moacir Freitas	Humanidades	18.000,00
562/05	220/06	Artistas da Découpage Cuiabá/MT	Rosane Aparecida Tribaldi	Patrimônio Cultural	7.000,00
046/05	270/06	Só Artes Nortelândia/MT	José Carlos Brito	Artes Integradas	9.180,00
429/05	277/06	XI Arraia da Mandioca 2005 Cuiabá/MT	Maria Emilia Provenzano de Cerqueira	Artes Integradas	14.140,00
933/05	211/06	A Mala de Fugir e Outras Histórias Cuiabá/MT	Luiz Carlos Ribeiro	Humanidades	15.000,00

630/05	224/06	Mostra Cultural de Festival de Praia de São Pedro da Cipa São Pedro da Cipa/MT	P.M. São Pedro da Cipa	Artes Integradas	19.900,00
1.002/05	208/06	VI – INDIARTES – Festival de Folclore e Feira de Artesanato em Indivaí Indivaí/MT	P.M Indivaí	Artes Integradas	22.150,00
865/05	274/06	Bibopão Brasil Cuiabá	Manoel Belarmino Isidoro Neto	Música	13.500,00
228/05	279/06	Arte e Cultura na Escola Chapada dos Guimarães/MT	Eliseu Buarque de Gusmão	Artes Integradas	11.879,94
686/05	230/06	Restauração da Casa das Três Ruas Cuiabá/MT	Renato Ramos Calhó	Patrimônio Cultural	33.000,00
736/05	255/06	Revitalização do Poço de Pedra do Secretário de Guerra do Congo de Vila Bela Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	Jaqueline Maria da Silva	Patrimônio Cultural	17.010,00
403/05	288/06	Incentivando a Prática da Cultura Nobres/MT	Cândida da Conceição da Silva	Artes Integradas	11.533,12
395/05	236/06	Religiosidade e Cultura na Comunidade Santo Antonio do Leverger/MT	Zilma Macário da Silva Cruz	Artes Integradas	10.000,00
131/05	001/06	III – FEAP – Festival Estudantil de Apicás Apicás/MT	P.M. Apicás	Artes Integradas	28.200,00
1.152/05	262/06	Isto é Integração Cuiabá/MT	Sérgio José Machado	Artes Integradas	80.000,00
606/05	263/06	Mãos Que Geram Arte Cuiabá/MT	Nélio Wagner Neves	Artes Visuais	8.000,00
441/05	107/07	Humor nas Periferias Cuiabá/MT	Radaihan Goulart Ferreira	Artes Cênicas	18.000,00
580/05	261/06	Girassol – II Etapa Cuiabá/MT	Maria Rachel Conceição	Artes Cênicas	20.000,00
1.104/05	214/06	Festival Cultural de Cocalinho Cocalinho/MT	P.M Cocalinho	Artes Integradas	9.000,00
1.142/05	254/06	CD – Canção de Mato Grosso Cuiabá/MT	Antonio Carlos Pereira	Música	16.300,00
986/05	243/06	Arte Encarcerada – Flor de Cacto Cuiabá/MT	Ismar Caetano Monteiro	Artes Visuais	15.000,00
1.105/05	249/06	Cantar é Preciso II Rondonópolis/MT	Solange Dourado da Silva	Música	50.000,00
1.100/05	023/06	Doce Irresponsabilidade Cuiabá/MT	Gabriel Francisco de Mattos	Humanidades	12.000,00
878/05	244/06	Mato Grosso em Cartaz Cuiabá/MT	Phelipe Oscar Rabello Jacob	Artes Visuais	149.565,07
546/05	029/07	IX Feira de Artes, Crençides e Folclore em Nossa Senhora do Livramento Nossa Senhora do Livramento/MT	Alessandra Darienzo Alves	Artes Integradas	30.875,00
945/05	370/06	Boa Pintura Má de Paulo Cuiabá/MT	Josimeire Kênya Carvalho da Silva	Artes Visuais	10.000,00
312/06	342/06	Cavaliada de Poconé 2006 Poconé/MT	José Salvador Arruda Santos	Patrimônio Cultural	60.000,00
836/05	283/06	Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso e Programa de Capacitação de Professores Cuiabá/MT	Joacir Rodrigues de Carvalho	Música	149.100,00
482/05	285/06	Ampliação das Atividades do Projeto Ciranda Cuiabá/MT	Leandro Falheiros R. de Carvalho	Música	104.000,00
019/05	253/06	Festa de Santo Antonio de Mimoso Barão de Melgaço/MT	Pedro Lucas de Amorim	Artes Integradas	8.500,00
594/04	205/06	Aldeia Cultural Cuiabá/MT	Belmira Conceição Pereira	Artes Integradas	10.000,00
727/04	088/06	Novo CD Tetê Espinola Cuiabá/MT	Verônica Nadini Boscovi Garcia	Música	14.098,80
102/06	103/07	XXII Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães Chapada dos Guimarães/MT	P.M Chapada dos Guimarães	Artes Integradas	150.000,00
1158/05	139/07	CD Anselmo e Rafael Cuiabá/MT	Rafael Saffi Garcia	Música	16.300,00
237/06	106/07	Festa de nossa Senhora do Carmo de Cangas Poconé/MT	Jossielma Alves da Silva	Artes Integradas	8.000,00
673/05	346/06	A Cultura Chega ao Paiaguás Cuiabá/MT	Alan Rosa de Moraes	Patrimônio Cultural	8.300,00
442/05	248/07	Oficinas de Bonecas Cuiabá/MT	Lorena Silva do Nascimento	Artes Integradas	7.393,60
613/06	160/07	Arte de Esculpir e Entalhar Colider/MT	Anizio Matias	Patrimônio cultural	9.000,00

Art. 2º - O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura, Resolve aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencado, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 23/11/07:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007011108	Festival Cultural de Tangará da Serra	Normando Corral	Tangará da Serra	96.000,00	Artes Integradas

Art.3º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2007.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS

JOEL DELATORRE DIAS

JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA

LUIS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR BINOTTO

WANDERLEY ALVES DA SILVA

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

<p>EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 044/07 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal de MT. Representado por Nivaldo Ponciano Coelho - Prefeito/ Empreendedor. OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "IX Feiarteis – Feira de Artesanato, Gastronomia e Folclore e IX Festastra – Reserva do Cabaçal" - para a produção de eventos culturais turísticos, protocolado sob o nº. 2007010074 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.015/07, publicada no D. O. de 16 de julho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 13/09/07 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito/Empeendedor</p>	<p>EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 051/07 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Associação dos Produtores Culturais do Estado de Mato Grosso. Representado por Viviane Lozi Rodrigues - Presidente/ Empreendedor OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "Restauração do Seminário da Conceição" – para a restauração do patrimônio do ponto turístico, protocolado sob o nº. 2007011075 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.012/07, publicada no D. O. de 12 de Junho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 140.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 01/10/07 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Associação dos Produtores Culturais do Estado de Mato Grosso – Viviane Lozi Rodrigues – Presidente/Empeendedor</p>
<p>EXTRATO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 046/07 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Tabaporá de MT. Representado por Paulo Rogério Riva – Prefeito/ Empreendedor OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "Tabafest – 2ª Mostra Cultural de Tabaporá" - para a produção de eventos culturais e turísticos, protocolado sob o nº. 2007010845 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.015/07, publicada no D. O. de 16 de julho de 2007, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 2 meses a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 17/09/07 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento a Cultura e Prefeitura Municipal de Tabaporá – Paulo Rogério Riva – Prefeito/Empeendedor</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 017/07 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Cultura e o Prefeito/Empeendedor Clóvis Damião Martins OBJETIVO: É a alteração na CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 017/07 referente a execução do Projeto Cultural "III Festival Folclórico do Pantanal" aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 015/07, publicada no D.O de 16/07/07, para aumentar o valor do convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/2004 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual à Cultura, regulamentado pelo Decreto 5.250 de 04 de março de 2005. VIGÊNCIA: 06/10/07 DATA: Em Cuiabá, 06/09/07 ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA Secretário de Estado de Cultura e Clóvis Damião Martins – Prefeito/Empeendedor</p>

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 239/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Secretaria de Estado de Saúde, responsáveis pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
Augustinho Moro – Secretário de Estado de Saúde

II – Pregoeiros Oficiais:
Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Tatiana Miotto
Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Alci de Oliveira Junior
Ellem Cristina de Deus Carvalho
Carlos José de Campos

III – Equipe de Apoio:
Dionice Bonfim dos Santos
Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Alci de Oliveira Junior
Ellem Cristina de Deus Carvalho
Carlos José de Campos
Sabrina Lepinsk Romio
Tatiana Miotto
Livia Theodoro Mendonça do Amaral

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços ou contratações da Secretaria de Estado de Saúde;
II – Homologar e decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
III – Homologar o procedimento licitatório;
IV – Promover a celebração do contrato.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I – Aprovar, após o crivo a Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Licitação e Aquisição;
II – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
III – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
IV – Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
VI – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência na decisão;
VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

- VIII – Analise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;
- IX – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- X – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XI – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;
- XII – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregoeiro e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
- XIII – Informar contra recursos interpostos contra seus atos e outros;
- XIV – Avaliar e aprovar a instrução processual, ação determinante visando a homologação e a contratação;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I – Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
- II – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
- III – Operar o sistema pregão;
- IV – Responsabilizar pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V – Lavrar a ata da sessão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo;
- VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria de Estado de Saúde somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador;

Art. 6º Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que devidamente justificada nos autos quando o titular do certame encontrar-se impedido;

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º, desta em de procedimentos licitatórios para registro de preços, realizados pela Secretaria de Estado em de Administração, resguardada as exigências legais;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08/11/2007, revogando as disposições em de contrário, em especial a Portaria nº 244/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/2006 (página 31).

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.
Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2006. Processo: 101672/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº. 04.805.882/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo originário:

Alterar: a Cláusula Segunda – Das Disposições Preliminares, Cláusula Terceira – Das Obrigações, Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Oitava – Da Liberação dos Recursos, a Cláusula Nona – Da Prestação de Contas;

Alterar e aditar: a Cláusula Quinta – Do Valor;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação de Microrregionalização da saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

Data de Assinatura: 23/11/2007

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

MARCOS ROBERTO REINERT – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Araguaia – CPF n.º 379.737.461-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2007. Processo:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA – CNPJ-MF Nº. 05.877.609/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo aditivo, independente de sua transcrição, tem por finalidade adequar as Cláusulas abaixo especificadas ao que estabelece as Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE n. 01/2007, n. 02/2007, no que couber.

Alterar: A Cláusula Segunda – Das Obrigações; Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência; Cláusula Sexta – Da Liberação dos Recursos; Cláusula Sétima – Do Acompanhamento da Execução; Cláusula Oitava – Das Proibições; Cláusula Nona – Da Prestação de Contas Final; Cláusula Décima – Das Alterações; Cláusula Décima Terceira – Da Restituição e Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades.

Aditar: o valor.

Prorrogar: a vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/10/2007**, com término em **30/03/2008**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.370.250,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 1.370.250,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais)

Empenho:

21601.0001.07.12617-9 Data do empenho 31/08/2007 Valor: R\$ 548.100,00

21601.0001.07.17929-9 Data do empenho 27/11/2007 Valor: R\$ 822.150,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2007

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT

HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN
Diretor Presidente da
Sociedade Beneficente Santa Helena

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2007. Processo: 67745/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À VIDA - ABAVIDA – CNPJ – MF Nº. 04.121.894/0001-29.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início da vigência em **20/08/2007** e com término em **19/02/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **19/03/2008**.

Data de Assinatura: **17/08/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 630/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tereza Ramalho de Azevedo Cunha.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livros: "Sítios Arqueológicos do Mato Grosso – Um Olhar Semiótico".

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 26/11/2007 a 26/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Tereza Ramalho de Azevedo Cunha – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PROCESSO N.º 037/07 PROJETO DE PESQUISA DINTER FAPEMAT-UNEMAT-UFSCAR.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eurípedes Maximiliano Arantes, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Ciclagem de Nutrientes Mineraiis por espécie vegetais utilizadas como culturas de cobertura de solo para a produção de algodão colorido em sistema orgânico com Plantio Direto". **Valor:** R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145. **Vigência:** 27.11.07 a 27.11.09 **Data Assinatura:** 27.11.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Eurípedes Maximiliano Arantes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 389/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Solange Maria de Barros Ibarra Papa.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livros: "Prática Pedagógica Emancipatória: O Professor reflexivo em processo de mudanças análise crítica do discurso".

Valor: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 23/11/2007 a 23/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Solange Maria de Barros Ibarra Papa – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 4149/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aída Couto Dinucci Bezerra.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livros: "Alimentos de Rua no Brasil e a Saúde Pública".

Valor: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**

Vigência: 28/11/2007 a 28/03/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Aída Couto Dinucci Bezerra – pesquisadora.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 063/2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

I. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho desta Junta Comercial.

Presidente: Alessandra Sversut Briante;
Membros: Jairdes Ribeiro Ferreira;
 Evanzita Silva Porto Correa;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
 Presidente em Exercício da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 100/2007/2005

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138976/2006. **R E S O L V E:** I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **990,2458 ha** (Novecentos e noventa hectares, vinte e quatro ares, cinqüenta e oito centiáres), situado no Município de **NOBRES/MT**, Denominada **"FAZENDA SANTO ANTÔNIO"** Perímetro: **13.276,26** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **M:1**, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr; de coordenada plana UTM 8.439.726,773 m Norte e 649.896,800 m Leste, deste segue confrontando com Giovanni Redivo Rodrigues, e com a distância de 3.289,88 m e azimute verdadeiro de 168°02'40" chega-se ao marco **M:16**, de coordenada plana UTM 8.436.508,257 m Norte e 650.578,308 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 487,78 m e azimute verdadeiro de 269°25'10" chega-se ao marco **M:17**, de coordenada plana UTM 8.436.503,315 m Norte e 650.090,549 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 457,88 m e azimute verdadeiro de 173°12'09" chega-se ao marco **M:18**, de coordenada plana UTM 8.436.048,652 m Norte e 650.144,745 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 355,28 m e azimute verdadeiro de 266°48'38" chega-se ao marco **M:19**, de coordenada plana UTM 8.436.028,884 m Norte e 649.790,011 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 1.074,18 m e azimute verdadeiro de 252°52'36" chega-se ao marco **M:20**, de coordenada plana UTM 8.435.712,612 m Norte e 648.763,443 m Leste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 542,63 m e azimute verdadeiro de 202°25'09" chega-se ao marco **M:21**, de coordenada plana UTM 8.435.210,997 m Norte e 648.556,495 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita do Rio Novo, e com a distância de 694,73 m e azimute verdadeiro de 286°45'44" chega-se ao marco **M:22**, de coordenada plana UTM 8.435.411,358 m Norte e 647.891,282 m Leste, deste segue confrontando com Ocelino Laino, e com a distância de 3.832,04 m e azimute verdadeiro de 352°44'49" chega-se ao marco **M:25**, de coordenada plana UTM 8.439.212,732 m Norte e 647.407,471 m Leste, deste segue confrontando com Ocelino Laino, e com a distância de 2.541,85 m e azimute verdadeiro de 78°19'57" chega-se ao marco **M:1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com Ocelino Laino; **SUL:** Com Margem direita do Rio Novo; **LESTE:** Com Giovanni Redivo Rodrigues; **OESTE:** Com Ocelino Laino. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2.007.

AFONSO DALBERTO - PRESIDENTE DO INTERMAT

Asplemat/DO

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de contêineres para atender às necessidades do DETRAN-MT, nas condições e especificações relacionadas no Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n.º 008/2007
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2007

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual - SAD, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por estimativa de 5 meses de prestação de serviços, sendo 1.500 Km voados por mês a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 5 (cinco) meses a contar da assinatura deste contrato.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 176/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 517872/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Reni Maria Forgerini.
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 176/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Administração de Pequenas Propriedades Rurais, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Barra do Garças, com carga horária de 200 (duzentas) horas.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 176/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 517872/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Reni Maria Forgerini.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Administração de Pequenas Propriedades Rurais, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) com início no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Barra do Garças, com carga horária de 200 (duzentas) horas.
VALOR: Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.
DATA DE INICIO: 16 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 177/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 483306/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Lucas Pereira da Silva.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, tais como ministrar e acompanhar aulas teóricas e práticas para o curso de Administração de Pequenas Propriedades Rurais, oferecido pelo CEPROTEC/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS), iniciado no dia 16 de Outubro de 2007, no município de Barra do Garças, com carga horária de 200 (duzentas) horas.
VALOR: Para a prestação dos serviços objeto do contrato, o valor total estabelecido é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referente a 156 (cento e cinqüenta e seis) horas, que corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) a hora aula, a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, segunda e terceira, respectivamente, de 20%, 55% e 25% do valor total.
DATA DE INICIO: 24 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 178/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 502260/2007
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Welson Coimbra Pereira
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 22/11/07 à 21/12/07
DATA: 22 de Novembro de 2007.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 047/CT/2005/MTF

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	N.º 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	N.º 86257
Contratada	CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA.		CNPJ	N.º 43.819.978/0001-92	
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 047/CT/2005/MTF, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial.				
Do Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da sua assinatura.				
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Termo Aditivo a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual n.º 140/03 e suas alterações.				
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS , Diretor Presidente e o Senhor LUIZ CARLOS ARMANI , Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO e Senhor ROMUALDO JOSÉ SALATA , sócio, e Senhor WANDERLEY CARMAGNANI , sócio, pela CMA.				

ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente da MT FOMENTO
LUIZ CARLOS ARMANI
 Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ERRATA

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, sr. JOÃO JUSTINO

PAES BARROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00385816 SSP/MT e do CPF: 405.393.691-87, encontrado no mesmo endereço, em **RETIFICAÇÃO** do que constante na formalização da pactuação denominada TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2007, celebrada entre si e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA, cujo extrato regularmente publicado à página 13 do Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007, faz consignar que, **ONDE SE LÊ, em sua cláusula Quarta – DO VALOR DO AJUSTE: R\$ 66.055,66** (sessenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **LEIA-SE: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA METAMAT – VALOR: R\$ 66.055,67** (sessenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2007



JOÃO VIRGÍLIO PAES DE BARROS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado
PORTARIA N. 03/PGE/00113/2007 DE: 28/11/2007
O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 125179/2007

NOME..... (956560016) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado
PORTARIA N. 03/PGE/00114/2007 DE: 28/11/2007
O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 125396/2007

NOME..... (378510010) ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA

A Partir de.: 05/11/2007 Ate 23/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado
PORTARIA N. 03/PGE/00115/2007 DE: 28/11/2007
O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266

Processo Numr.: 123754/2007

NOME..... (1147370041) THIAGO FIORENZA DE SOUZA

A Partir de.: 03/12/2007 Ate 01/01/2008

Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4

Substituído.: 1206180010 - MANOEL MONTEIRO DA SILVA NETO

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
PORTARIA N. 03/SEMA/00141/2007 DE: 28/11/2007
O Secretário de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804170010) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO

A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (824620011) ENIL FEGURI LOPES
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 119822 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (893050016) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (804050015) HELIO LOPES
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (948610018) JANNY LORENT VILAS BOAS
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (805310029) JOASIL DE SOUZA AMARAL
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (538420065) LEONIDAS DA SILVA COUTO
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 119857 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (967630010) MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (795330014) MURILO MORGANDI COVEZZI
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (804770018) ODMILSON MONTEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (831140011) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (804110026) PAULO DOS SANTOS LEITE
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (800340019) RAMONA NUNES DA CUNHA
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (803170017) REINALDO RENATO DE ASSIS
A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA (SEMA)
Processo Numr.: 343/2007
NOME..... (804910014) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 13/11/2007
Unidade Adm.: 119563 - GABINETE DE DIREÇÃO (SEMA)
Processo Numr.: 043/2007
NOME..... (804800014) SONIA CRISTINA SILVA SABO M. LACKER BURLA

MAQUI

A Partir de.: 01/12/2007
Unidade Adm.: 118680 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SEMA)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
PORTARIA N. 03/SEMA/00142/2007 DE: 28/11/2007 O Secretário
de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266

Processo Numr.: 445939/2007
NOME..... (1304180023) ALLAN LADEIA MIRANDA
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituído.: 805390073 - SALVINO FERREIRA FARIAS
Unidade Adm.: 122807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONÓPOLIS (SEMA)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação
PORTARIA N. 03/SEDUC/01035/2007 DE: 28/11/2007
O Secretário de Estado de Educação

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo Numr.: 7000415310
 NOME..... (202420019) ANTONIA JORGE BATISTA
 A Partir de.: 12/02/2007
 Unidade Adm.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/01036/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B
 Processo Numr.: 20012342
 NOME..... (207260010) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/01037/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO
 BASICA - EN

Processo Numr.: 701285804
 NOME..... (541930060) LUIZ CARLOS INACIO DE SOUZA
 Em..... 30/11/2007
 Unidade Adm.: 12858 - EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/01038/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 7000415310
 NOME..... (202420019) ANTONIA JORGE BATISTA
 A Partir de.: 01/12/2007
 Processo Numr.: 7000412925
 NOME..... (332650014) CIRLEI BRAZ BAUMANN
 A Partir de.: 13/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/01040/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/
 SUBSTITUTO

Processo Numr.: 2007226395
 NOME..... (175330018) CARLOS NOROEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 29/08/2007
 Substituido.: 22650016 - ALBINO DIAS SAO MARCOS
 Unidade Adm.: 10871 - EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES (SEDUC)
 Qtde Horas... 8,00
 Processo Numr.: 2007504158
 NOME..... (348040016) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
 A Partir de.: 21/09/2007 Ate 21/12/2007
 Substituido.: 728710030 - TALITA DE OLIVEIRA XAVIER
 Unidade Adm.: 15490 - EEPG - MANOEL BANDEIRA (SEDUC)
 Qtde Horas... 20,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 1214136/10545 - CANC. CONTR. TEMP. MOTIVO DE URGENCIA/

EXCPCIONALIDADE QUAD
 CONTRATO N. 16/SEDUC/52968/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 44700 DATA: 22/11/2007
 CONTRATADO... (1172250089) RENATA MARIA DE SOUSA GUIAMARAES
 MOTIVO.: 9.

Em..... 02/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 1218000/10553 - CONTRAT. TEMP. EM SUBST. P/MOTIVO DE URGENCIA FUNCAO
 PROF. /

CONTRATO N. 16/SEDUC/52969/2007 DE: 28/11/2007
 UNIDADE ADM.: 11630 - EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20072100133 DATA: 14/07/2007
 CONTRATADO... (1064930244) SONIA APARECIDA MARTELO YUNG
 CPF: 813.563.901-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 395250013 - MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVRSUT
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Secretaria de Estado de Cultura
 PORTARIA N. 03/SEC/00020/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Cultura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 034/SEC/07
 NOME..... (161150012) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
 A Partir de.: 28/04/2007 Ate 27/05/2007
 Processo Numr.: 096/SEC/07
 NOME..... (126850011) OTONIEL RIBEIRO DE ARAUJO
 A Partir de.: 28/09/2007 Ate 02/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Joao Carlos Vicente Ferreira
 Secretario de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00782/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 528589/2007
 NOME..... (332160025) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 05/12/2007
 Processo Numr.: 528588/2007
 NOME..... (1085690013) FABIANO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 26/10/2007
 Processo Numr.: 505512/2007
 NOME..... (779220021) HILMAR DANTAS REIS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 15/11/2007
 Processo Numr.: 528591/2007
 NOME..... (1062750010) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 528590/2007
 NOME..... (428260012) JOSINO DA SILVA JARDIM
 A Partir de.: 12/11/2007 Ate 10/01/2008
 Processo Numr.: 528581/2007
 NOME..... (430330014) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.
 A Partir de.: 30/10/2007 Ate 18/11/2007
 Processo Numr.: 528583/2007
 NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 522660/2007
 NOME..... (421130016) LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 27/04/2008
 Processo Numr.: 528587/2007
 NOME..... (582990017) LEONICE SANTOS SALES
 A Partir de.: 07/11/2007 Ate 06/12/2007

Processo Numr.: 528603/2007
 NOME..... (1111220015) MARIA VILANI GOMES
 A Partir de.: 03/11/2007 Ate 17/11/2007

Processo Numr.: 528579/2007
 NOME..... (965870014) NEUCI APARECIDA BOTELHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 15/11/2007

Processo Numr.: 528592/2007
 NOME..... (932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES
 A Partir de.: 19/11/2007 Ate 16/02/2008

Processo Numr.: 528599/2007
 NOME..... (596260059) SILVIA SENA DE ASSIS
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 14/11/2007

Processo Numr.: 486898/2007
 NOME..... (1161680010) WALDETH PONTES GOMES
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 08/11/2007

Processo Numr.: 528606/2007
 NOME..... (820200018) WILMA DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 30/11/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00783/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 505483/2007
 NOME..... (1068000012) SIMONE DANIELLE ARCE VERA
 A Partir de.: 28/09/2007 Ate 11/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00784/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 503008/2007
 NOME..... (466980051) ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR
 A Partir de.: 07/11/2007 Ate 06/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/10/2000	09/10/2005

Processo Numr.: 438763/2007
 NOME..... (809240017) ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO
 A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/07/1998	24/07/2003

Processo Numr.: 501561/2007
 NOME..... (580790029) ANA PAULA MARQUES SHULZ
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/09/1995	03/09/2000

Processo Numr.: 501522/2007
 NOME..... (215540026) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR
 A Partir de.: 01/10/2001 Ate 29/12/2001

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/08/1995	20/08/2000

Processo Numr.: 501698/2007
 NOME..... (421390026) ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 29/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/11/1988	06/11/1993

Processo Numr.: 501487/2007
 NOME..... (431240027) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
 A Partir de.: 10/10/2007 Ate 08/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/10/1995	03/10/2000

Processo Numr.: 521034/2007
 NOME..... (541990039) DALVA PAZINATO EIFERT
 A Partir de.: 06/10/2007 Ate 04/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 511244/2007
 NOME..... (790890011) DELZA RODRIGUES DA FONSECA
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/06/1996	14/06/2001

Processo Numr.: 484364/2007
 NOME..... (951850016) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 A Partir de.: 07/11/2007 Ate 06/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/09/2001	02/09/2006

Processo Numr.: 453648/2007
 NOME..... (416260012) DULCINEIA NOGUEIRA BARLANGA
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	16/08/2002	15/08/2007

Processo Numr.: 501182/2007
 NOME..... (640340024) EDINALDO SANTOS DE SOUZA

A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/01/2002	09/01/2007

Processo Numr.: 484375/2007
 NOME..... (955220017) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 15/11/2007 Ate 14/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/09/2001	03/09/2006

Processo Numr.: 521055/2007
 NOME..... (956080014) ELENARA CALVI
 A Partir de.: 21/10/2007 Ate 19/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/09/2001	18/09/2006

Processo Numr.: 520936/2007
 NOME..... (905270010) ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/10/2000	09/10/2005

Processo Numr.: 457084/2007
 NOME..... (954660013) ELIETE DOS ANCHIETA
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 521102/2007
 NOME..... (678890021) ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/06/2001	20/06/2006

Processo Numr.: 447862/2007
 NOME..... (932990010) EVANIA LATORRACA DO CARMO
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	27/03/2001	26/03/2006

Processo Numr.: 512507/2007
 NOME..... (423780026) FLORISBELA RITTER BRANDALISE
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 02/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/05/1995	13/05/2000

Processo Numr.: 511255/2007
 NOME..... (790610019) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 12/11/2007 Ate 10/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/06/2001	09/06/2006

Processo Numr.: 520875/2007
 NOME..... (931620015) IARA SILVIA CASOTTI
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/04/2001	01/04/2006

Processo Numr.: 521015/2007
 NOME..... (422450049) IVANE MARIA ROPKE
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/06/1991	23/06/1996

Processo Numr.: 506213/2007
 NOME..... (416440010) JAIRO DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 03/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/02/1999	12/02/2004

Processo Numr.: 520958/2007
 NOME..... (900410019) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 08/10/2007 Ate 06/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	31/08/2000	30/08/2005

Processo Numr.: 501453/2007
 NOME..... (933060017) JOAO BATISTA MEDEIROS
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/03/2001	20/03/2006

Processo Numr.: 445221/2007
 NOME..... (954740017) JOSE NEUDE CAVALCANTE
 A Partir de.: 15/10/2007 Ate 13/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 514277/2007
 NOME..... (862000017) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 453747/2007
 NOME..... (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH
 A Partir de.: 23/10/2007 Ate 21/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/04/2001	01/04/2006

Processo Numr.: 497885/2007
 NOME..... (416500021) LUCIA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	09/05/1993	08/05/1998

Processo Numr.: 501072/2007
 NOME..... (953620018) MARA RUBIA SILVA
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 12/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/09/2001	04/09/2006

Processo Numr.: 522535/2007
 NOME..... (946280029) MARCELO FERNANDO VARELLA
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/10/2001	22/10/2006

Processo Numr.: 501582/2007
 NOME..... (681300019) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2004 Ate 29/12/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/05/1997	01/05/2002

Processo Numr.: 510974/2007
 NOME..... (953190013) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
 A Partir de.: 23/11/2007 Ate 21/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 501329/2007
 NOME..... (932270018) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/2001 19/03/2006

Processo Numr.: 408256/2007
 NOME..... (431120056) MARILZA SILVA CAMILO
 A Partir de.: 08/10/2007 Ate 06/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/12/1992 04/12/1997

Processo Numr.: 520992/2007
 NOME..... (931590019) MELISSA DE FATIMA IZARNOBAY
 A Partir de.: 28/10/2007 Ate 26/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/04/2001 03/04/2006

Processo Numr.: 484901/2007
 NOME..... (425090019) NARCIZA BORGES LEAL
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 29/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/05/1983 25/05/1988

Processo Numr.: 510969/2007
 NOME..... (312610025) ONIVALDO SIMOES GARCIA
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 31/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/11/2001 13/11/2006

Processo Numr.: 414138/2007
 NOME..... (319850021) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS
 A Partir de.: 24/09/2007 Ate 22/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/03/1998 09/03/2003

Processo Numr.: 473645/2007
 NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
 A Partir de.: 26/11/2007 Ate 25/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/2000 16/02/2005

Processo Numr.: 513092/2007
 NOME..... (944980015) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
 A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 484389/2007
 NOME..... (952210010) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/09/2001 02/09/2006

Processo Numr.: 510979/2007
 NOME..... (952320010) TANIA SUELY DA LUZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 484395/2007
 NOME..... (420490035) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 03/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/06/1988 29/06/1993

Processo Numr.: 484407/2007
 NOME..... (952440016) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 03/11/2007 Ate 02/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00785/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 445454/2007

NOME..... (819280011) PAULO SERGIO COLOMBO
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 137537 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00786/2007 DE: 28/11/2007
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /
 DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 39025017/2007
 NOME..... (1155270026) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 17/09/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1188540049 - MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
 URGENC

CONTRATO N. 16/SES/01250/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 325/2007 DATA: 21/11/2007
 CONTRATADO.: (559300220) GILSON CESAR DE MENEZES
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO.
 Em..... 01/12/2007

CONTRATO N. 16/SES/01251/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 492378/2007 DATA: 01/11/2007
 CONTRATADO.: (1164220028) RAQUEL AFONSO DE ARAUJO
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA CONTRATADA.
 Em..... 01/12/2007

CONTRATO N. 16/SES/01252/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 326/2007 DATA: 21/11/2007
 CONTRATADO.: (1201300034) RODRIGO PEREZ
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.
 Em..... 01/12/2007

CONTRATO N. 16/SES/01253/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 504585/2007 DATA: 08/11/2007
 CONTRATADO.: (1253760028) ELAINE ROSA DE FREITAS
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA CONTRATADA.
 Em..... 01/12/2007

CONTRATO N. 16/SES/01254/2007 DE: 28/11/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 22/11/2007
 CONTRATADO.: (1384660019) RODRIGO LOPES PALMIRO
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO.
 Em..... 21/11/2007

PÚBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00154/2007 DE: 28/11/2007
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
 Processo Numr.: CI 215/2007
 NOME..... (791440036) ERZILA MARIA FARIA
 Em..... 30/11/2007

PÚBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 27 de Novembro de 2007.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00155/2007 DE: 28/11/2007
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
 N# 266

Processo Numr.: 454358/2007
 NOME..... (1286330030) ANA PAULA LATORRE BRASIL
 A Partir de.: 15/12/2007 Ate 14/01/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1036660025 - MARCIO CARVALHO DA MATTA
 Unidade Adm.: 103950 - 53ª NOVA OLIMPIA (DETRAN)

Processo Numr.: CI 458/2007
 NOME..... (963470060) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1205480010 - ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Unidade Adm.: 102938 - GERENCIA DE SNG (DETRAN)

Processo Numr.: 446968
 NOME..... (1281190036) FERNANDO FREITAS FERREIRA
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 25/01/2008
 Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6
 Substituido.: 185470041 - BENON GERALDO DE OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 103551 - 34ª COLIDER (DETRAN)

Processo Numr.: OF 1477/2007

NOME..... (1226640033) HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 25/01/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1281190010 - FERNANDO FREITAS FERREIRA
 Unidade Adm.: 103560 - GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS

(DETRAN)

Processo Numr.: 463928/2007
 NOME..... (1269800032) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 09/01/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1139180026 - EDMILSON LOPES NEVES
 Unidade Adm.: 103799 - 31+ CANARANA (DETRAN)

Processo Numr.: CI 420/2007
 NOME..... (1231920030) LEDA MARIA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 02/01/2008
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5
 Substituido.: 814260136 - MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 102865 - COORDENADORIA DE VEICULOS E RENAVAM (DETRAN)

Processo Numr.: CI 421/2007
 NOME..... (62990098) LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXAO
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 02/01/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1231920014 - LEDA MARIA PEREIRA LEITE
 Unidade Adm.: 102873 - GERENCIA DE VEICULOS - CAPITAL (DETRAN)

Processo Numr.: OF 874/2007
 NOME..... (263470083) LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 12/01/2008
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituido.: 1037670024 - EVANIR FOCKINCK
 Unidade Adm.: 103470 - 40+ PRIMAVERA DO LESTE (DETRAN)

Processo Numr.: CI 934/2007
 NOME..... (1265930020) MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 02/01/2008
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 1100120022 - PAULO ROBERTO MAECHESE
 Unidade Adm.: 103276 - COORDENAD.GERAL DE ATENDIMENTO EXTERNO (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00156/2007 DE: 28/11/2007
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266
 Processo Numr.: CI 215/2007

NOME..... (1269100022) SILVO JOSE BUENO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2007
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR
 Unidade Adm.: 102717 - GERENCIA DE TRANSPORTES (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiabá, 27 de Novembro de 2007.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório - pregão 085/2007/SAD, processo n°. 374.464/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos (cobertura para responsabilidade civil facultativa-RCF), para atender a frota dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2007/FAPEMAT

.RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Durante os dias 10 e 11 de dezembro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente no dia 12 de dezembro de 2007 as propostas deverão ser encaminhadas até às 15 horas (quinze horas), considerar horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 15 horas (quinze horas)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: As 15 horas e 15 minutos do dia 12 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa na prestação de serviços de implantação de Software PRONTO! de gestão de incubadoras de empresas em cada uma das 7 incubadoras de empresas participantes da rede criativa, com treinamento

para atender assim a demanda da FAPEMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700.

Cuiabá, 28 de novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2007/SEEL

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 007/2007/SEEL, marcado para ser realizado no dia 10/12/2007, às 08h30m, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (com fornecimento de material), de copeira, limpeza, higiene e conservação, para atender à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 12 de dezembro de 2007, às 08h e 30m, na Sala n° 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.
Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2007/SAD

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender aos hospitais regionais, SAMU e demais unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2007/SAD

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos, materiais para confecção de órteses, próteses e de sapataria, para atender os pacientes do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa da Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado Parcial de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n°. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 087/2007/SAD**, processo administrativo n.º 417271/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de notebook e servidor, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
3	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	234	3.499,00
5	AJ DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	1	725.400,00
8	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	12	3.499,00

Cuiabá, 28 de Novembro de 2007.

Adriane Benedita De Lamônica
 Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Resultado Parcial de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 091/2007/SAD**, processo administrativo n.º 422.227/2007/SAD, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa/cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	CANCELADO	-	-
2	COMERCIAL LUAR LTDA	4000	10,52
3	CANCELADO	-	-
4	COMERCIAL H.F. - COMERCIO DE PRO. DESC. E LIMP LTDA	300	25,90
5	CANCELADO	-	-
6	RALHID AKEL-EPP	20	0,88
7	RALHID AKEL-EPP	100	0,88
8	RALHID AKEL-EPP	100	1,08
9	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100	0,94
10	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	50	0,94
11	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	200	2,40
12	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	80	4,50
13	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	100	1,18
14	COMERCIAL H.F. - COMERCIO DE PRO. DESC. E LIMP ITDA	2500	44,39
15	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	800	34,08
16	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1000	8,19
17	UGOLINI E CIA LTDA	300	15,66
18	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	250	5,00
19	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	1000	14,99
20	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	800	0,28
21	FRACASSADO	-	-
22	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	300	0,59
23	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	50	33,00
24	COMERCIAL LUAR LTDA	300	1,00
25	RALHID AKEL-EPP	400	1,44
26	COMERCIAL H.F. - COMERCIO DE PRO. DESC. E LIMP LTDA	500	0,98
27	UGOLINI E CIA LTDA	300	16,47
28	FRACASSADO	-	-
29	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	450	1,55
30	COMERCIAL FAKLE LTDA	700	0,40
31	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	500	10,60
32	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	200	2,95
33	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	690	0,61
34	COMERCIAL FAKLE LTDA	650	4,46
35	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	1500	17,87
36	CANCELADO	-	-
37	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	2000	1,31
38	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	200000	0,50
39	COMERCIAL LUAR LTDA	1500	28,59
40	COMERCIAL FAKLE LTDA	1000	3,70
41	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	800	2,10
42	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	2500	11,86
43	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	250	10,38
44	CANCELADO	-	-
45	UGOLINI E CIA LTDA	350	13,71
46	CANCELADO	-	-
47	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	50	47,80
48	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	100	3,68
49	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	2500	1,68
50	PAPELARIA GRAFITTE COM. REP. LTDA - ME	2500	1,12
51	CANCELADO	-	-
52	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	200000	0,75
53	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2000	0,91
54	UGOLINI E CIA LTDA	2500	34,00
55	UGOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	500	38,03
56	N.A.R COMÉRCIO PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	200	3,65
58	PRP BORGES COMÉRCIO-ME	1000	9,80
59	MARY BENEDITA DE ARRUDA - ME	1000	14,30

Cuiabá, 28 de Novembro de 2007.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 105/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 07/12/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, houve as seguintes retificações:

“O correto atendimento ao estabelecido no item 14.7.7 do Edital, no item 7.7 da minuta da ata de registro de preços e no item 3.9 da minuta de contrato é que a licitante vencedora, consignatória da ata de registro de preços, deverá instalar o equipamento, colocá-lo em pleno funcionamento em até 01 (uma) hora antes do evento, cabendo a entrega do equipamento, nas condições acima, ao servidor estadual designado pela contratante”.

Cuiabá, 28 de novembro de 2007.

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2006
PREGÃO Nº. 054/SAD/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ N.º. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **SR. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.181.115/0001-80, situada na Av. Beira Rio, nº664, Bairro Coxipó, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **MÁRCIO NOBRE DE MACEDO**, portador do RG nº 1475418-5 SSP/MT e CPF nº 998.568.241-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *alterar* a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aquisição de materiais para Manutenção de Imóveis, por região (Cuiabá, Tangará da Serra, Água Boa, Sinop, Rondonópolis, Cáceres e Barra do Garças), para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual e resolve alterar os preços dos itens 29 nos Lotes 01,02, 04 e 05, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 044/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços alterados dos itens 29 nos Lotes 01,02, 04 e 05 perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE 01 – CUIABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
29	Cimento portland comum (cpi), composto de clínquer adicionado de sulfato de cálcio, com resistência de 25 mpa, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50kg, com sigla cpi-25.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	21,50

LOTE 02 – TANGARÁ DA SERRA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
29	Cimento portland comum (cpi), composto de clínquer adicionado de sulfato de cálcio, com resistência de 25 mpa, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50kg, com sigla cpi-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	22,07

LOTE 04 - SINOP

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	20,99

LOTE 05 - RONDONÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	21,45

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS

Cuiabá - MT, 26 de Outubro 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo 308.477/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2007
PREGÃO Nº 004/2007

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-97, representada pelo Sr.º. Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado; **N.A.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ 73.603.896/0001-77, localizada na AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE – Nº. 1044, CUIABÁ-MT, representada pelo Sr.º **SÉRGIO ODILON ROTINI**, portador do RG Nº. 603.301 SSP-MT e CPF Nº. 017.204.579-72, **DAT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 04.853.442/0001-31, localizada na AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA, QUADRA 52, LOTE 13, BAIRRO MORADA DO OURO II,

CUIABÁ-MT, representada pelo Srº WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA, portador do RG Nº. 1032874-2 SSP-MT e CPF: 862.914.401-72, **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ 24.722.647/0001-95, localizada na RUA JULIO MARTINZ BENEVIDES. Nº. 198-S, TANGARÁ DA SERRA-MT, representada pela Srª **ZANONE BORGES DE LIMA**, portadora do RG Nº. 10.216.723 SSP/MT e CPF: 571.311.201-20, **BEBEDOURO CANOVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ 02.400.936/0001-35, localizada na RUA DR PLINIO CONSTANTIN, Nº. 01380, BAIRRO CIDADE JARDIN, SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, representada pelo Srº **SINELO CANOVAS PABLOS**, portador do RG Nº. 16.927.688 SSP/SP e CPF Nº. 087.340.358-42, RRA/MT, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem prorrogar e aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades estimadas e prorrogando a por mais 06 (seis) meses, *aquisição de Material Permanente*, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 020/2007, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
04	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, VELOCIDADE ÚNICA, COM COPO EM INOX, PARA CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA VOLTAGEM DE 220V, COM POTENCIA 1,5 CV, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	45	METVISA	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	689,00
07	VENTILADOR TIPO DE TETO, CARÇAÇA DE AÇO, CHAVE REVERSÍVEL, 3(TRÊS) PÁS EM MADEIRA, 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM DE 110V, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER INSTALADO.	UN	125	VENTSOL	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	98,50
32	PANELA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) LITROS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, COM CABO EM BAQUELITE, TAMPA DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	ALUMINO BRILHANTE	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	28,00
34	PANELA TIPO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA DE ALUMÍNIO PLANA, COM NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	21	FUNDIAL	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	67,00
37	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, 2 (DOIS) LITROS DE CAPACIDADE E TENSÃO 127/220 VOLTS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDO DE PINTURA SINTETICA MARTELADA DE ESMERADO ACABAMENTO DOTADO DE HELICES TRITURADORAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR MONOFASICO 1/2 HP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	12	METVISA	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	420,00
38	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, 04 (QUATRO) LITROS DE CAPACIDADE, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA 1/2 CV, TENSÃO 127/220 VOLTS.	UN	12	METVISA	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	525,00
39	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) LITROS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM POTÊNCIA ½ CV, TENSÃO DE 127 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO	UN	12	VITHORY	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	390,00
40	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLASTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	25	MALLORY	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	64,50
43	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. UNIDADE.	UN	25	PLASTICO MB	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	10,90

44	CESTO PARA LIXO COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, ALÇAS NAS LATERAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE.	UN	25	PLASTICO MB	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	6,49
62	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX INTERNAMENTE E AÇO GALVANIZADO EXTERNAMENTE, COM 05 (CINCO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, MANUAIS TÉCNICO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELADO DO IMETRO, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. UNIDADE.	UN	50	CÂNOVAS Mod 200LP	BEBEDOURO CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	2.335,00
63	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS ÁGUA GELADA, INOX, AÇO GALVANIZADO EXTERNAMENTE, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO INDUSTRIAL PF 200 110W, COM SELADO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	12	CÂNOVAS Mod 60LS	BEBEDOURO CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	1.920,00
64	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 LITROS, COM 02(DUAS) TAMPAS TIPO BASCULHANTE, PUXADORES, COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUCAO, PES COM RODIZIO, DRENO FRONTAL, GAS ECOLOGICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, TENSÃO 127 VOLTS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO. UNIDADE.	UN	25	ELECTROLUX H500C	DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	1.505,00
66	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTA PRESSÃO COM 30CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE.	UN	25	FUNDIAL	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	16,90
68	PANELA DE ALUMÍNIO PARA FAZER CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 04(QUATRO) LITROS, COM NO MÍNIMO 22CM DE DIÂMETRO, 18,2CM DE ALTURA, 03MM DE ESPESURA, COM CABO EM BAQUELITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	37	ALUMINO BRILHANTE	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	32,90
69	TÁBUA DE COZINHA, EM PLACA DE ALITILINO, NÃO POROSA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50X50CM DE COM 1 CM ESPESURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO. UNIDADE.	UN	37	PRONYL	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	49,00
71	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM ALÇAS PROTEGIDO EM MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS. UNIDADE.	UN	15	FUNDIAL	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	220,00
73	PANELA COM ALÇA, CORPO E TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	37	FUNDIAL	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	195,00
74	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04(QUATRO) QUEIMADORES, GRELHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 400 MM, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM 01 FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO, EM PERFIS "U" E " L", REGISTRO DE LATÃO CROMADO LAMINADO, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORRO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO PORTA EM AÇO BRILHANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 1080 X 1180 X 850 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	62	ATIVO	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	795,00
75	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 80 X 120 X 77, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	25	ATIVO	NAR COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	1.060,00
80	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA ALUMÍNIO, MAGNÉTICO DE MELÂNINO, COM RODIZIO PARA ANDAR, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECIFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SEDUC.	UN	25	GUÉDES	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	400,00
81	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MELAMÍNICO PARA FIXAR NA PAREDE, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECIFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SEDUC.	UN	25	GUÉDES	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	150,00

83	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARAGARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS, GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (ÁGUA GELADA E NATURAL) DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, RESERVATÓRIO E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H, NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC; TENSÃO DE 110/220 VOLTS; DIMENSÕES DO GABINETE: ALTURA MÍNIMA DE 900MM E MÁXIMA DE 1.000MM; LARGURA MÍNIMA DE 300MM E MÁXIMA DE 350MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270MM E MÁXIMA DE 350MM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO GARRAFÃO (VAZIO), MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; COM SELADO DO IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDEC.	UN	50	BEGEL MODELO STIOLLE MASTER	DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA	377,00
85	PRATO FUNDO COM ABA, NAS CORES VERMELHA E VERDE, DIÂMETRO 21 A 22CM, ALTURA TOTAL 30CM. PARA REFEIÇÃO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA (SUPPORTANDO ATÉ 90°C, PODENDO SER LEVADO AO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 600ML, ESPESSURA DA PAREDE APROXIMADAMENTE 2MM, PESO DE 90 A 100 GRAMAS UNIDADE.	UN	17.500	APAS	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	0,78
86	CANECAS - COM ALÇA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 90°C COM CAPACIDADE DE 300ML PESO DE 50 A 60 GRAMAS, ESPESSURA DA PAREDE APROXIMADAMENTE 2MM., NA COR AZUL.	UN	17.500	APAS	DISMEQ CIAL. IMPORT. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	0,70

CLÁUSULA TERCEIRA - A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 06(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **26 / 11 / 2007**.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECER INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 26 de Novembro 2007.

Original devidamente, assinado nos autos do Processo nº 164.563/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2007

PROCESSO n.º 314.383/2007/SAD
PREGÃO Nº 082/2007 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (MESES), contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, situada no Centro Político Administrativo Bloco III inscrita no CNPJ 03507415/0004-94 neste ato representada pelo, **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, resolve registrar os preços das empresas: **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.567.724/0001-35, localizada na AV. C-104 Nº 936 Bairro Jardim América, Goiânia-GO, representada pelo **Sr. Carlos Alberto Olaves Gonçalves**, portador do RG 2.878.880-SSP/BA e no CPF 247.205.775-04, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Prof. João Felix, Nº 635 Bairro Lixeira, Cuiabá/MT representada pelo **Sr. José Neto Brito dos Santos**, portador do RG 449.114.SSP/MT e o CPF 453.422.371-49, **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 91.083.212/0001-35, localizada na Rua General Vitorino nº 298 centro - Loja A, Porto Alegre/RS, representada pelo **Sr. Reginaldo Araújo Costa**, portador de RG 08400237 SSP/MT e o CPF 581.052.711 - 68, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

1- DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso bem como Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃO/ENTIDADES a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais ambas da **Superintendência de Aquisições Governamentais**

4- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	150	FGM	DENTAL CENTRO OESTE	R\$ 1,47

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	500	MEP VALEM DENT SPLY	DENTÁRIA DIST	R\$ 0,64

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITARIO
01	MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) ADRE/ESP, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	5.000	MEP VALEM DENT SPLY	DENTÁRIA DIST	R\$ 0,56

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE COM 12 G, SABOR MENTA. UNIDADE.	UN	12	BENZO TOP DFL	DENTÁRIA DIST.	R\$ 3,33

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI. UNIDADE.	UN	12	BENZO TOP DFL	DENTÁRIA DIST.	R\$ 3,33

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ANTI-SÉPTICO BUCAL, FRASCO COM 1,5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FRASCO	120	LISTE RINE PFIZER	DENTÁRIA DIST	R\$ 21,72

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITARIO
01	APLICADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, ISENTO DE FIAPOS. POTE COM 100 UNIDADES.	POTE	90	CAVI BRUSCH DENTASCARE	DENTÁRIA DIST.	R\$ 6,66

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	10	JON	STAR ODONTO	R\$ 7,90

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 HASTE LONGA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTE E AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	100	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, COMPOSIÇÃO: DIAMANTE E AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	150	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTE E AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	150	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTE E AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	150	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3118 F. CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE	UN	30	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3168 F. CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	20	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 F. DOURADA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. UNIDADE.	UN	50	DIANEW	STAR ODONTO	R\$1,38

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CALCADOR DE PAIVA, JOGO CONTENDO 4 PEÇAS. CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. JOGO.	JOGO	05	GOLGRAN	STAR ODONTO	R\$14,00

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CICATRIZANTE ALVEOLAR PÓS EXODONTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO	06	ALVERO LEX BIODINAMICA	DENTÁRIA DIST.	R\$ 10,83

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, POTE COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POTE	30	INTERIM BIODINAMICA	DENTÁRIA DIST.	R\$ 18,00

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	COLGADURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UN	150	JON	DENTÁRIA DIST.	R\$ 2,32

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE PORCELANA - ÁCIDO FLUORIDRICO A 10%.SERINGA COM 2,5ML. UNIDADE.	UN	05	COM DAC PORCELANA DENTS CARE	DENTÁRIA DIST.	R\$13,80

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	DENTES DE ESTOQUE PARA CONFECCÃO DE PROTÉSES ANTERIOR E SUPERIOR, CONFECCIONADOS EM RESINA ACRILICA, TAMANHO 3P, COR 66, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE	UN	10	VIPI	DENTÁRIA DIST.	R\$ 5,00

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS. UNIDADE.	UN	20	IODONTOSUL	STAR ODONTO	R\$ 3,90

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO P.A, VIDRO CONTENDO 10 G. UNIDADE.	UN	30	BIODINAMICA	DENTÁRIA DIST.	R\$10,00

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO LÍQUIDO - VIDRO COM 13 ML. UNIDADE.	UN	20	VIDRION FSSW	DENTÁRIA DIST.	R\$12,00

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO - PÓ, FRASCO COM 10G. UNIDADE.	UN	20	VIDRION FSSW	DENTÁRIA DIST.	R\$19,20

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE SILICATO DE FLUÓR - ALUMÍNIO, PÓ COM 9G E LÍQUIDO COM 8ML, VALIDADE DE 3 ANOS.	UN	15	DFL	DENTÁRIA DIST.	R\$60,00

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 13 ML. UNIDADE	UN	40	VIDRION FSSW	DENTÁRIA DIST.	R\$12,00

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, PÓ, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	UN	40	VIDRION RSSW	DENTÁRIA DIST.	R\$18,00

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	KIT	05	JON	DENTÁRIA DIST.	R\$50,40

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	KIT	05	JON	DENTÁRIA DIST.	R\$48,00

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X5X500MM.	CAIXA	50	INJECTA	DENTÁRIA DIST.	R\$ 0,98

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X7X500MM	CAIXA	50	INJECTA	DENTÁRIA DIST.	0,98

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO DE METAL COM 200 ML.	FRASCO	20	MAQUIRA	DENTAL CENTRO OESTE	R\$17,25

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PASTA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, POTE COM 50G.	PACOTE	10	TECH NEW	DENTÁRIA DIST.	R\$36,00

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR, TUBO COM 90G.	TUBO	100	HERJOS VIGO	DENTÁRIA DIST.	R\$ 3,20

LOTE 56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS PARA INSTRUMENTOS DE CORTE, COR BRANCA.	UN	05	JON	STAR ODONTO	R\$13,00

LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PORTA AMALGAMA, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO.	UN	30	JON	STAR ODONTO	R\$11,00

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	PORTA AMALGAMA ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI #20, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	130	TRINKS	DENTÁRIA DIST.	R\$18,07
----	---	----	-----	--------	-------------------	----------

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL; PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	100	PR	STAR ODONTO	R\$1,52

LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	POTE DAPPEN DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL DENTÁRIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UN	50	PR	STAR ODONTO	R\$ 1,52

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA COR 62 - FRASCO COM 78 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	02	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$9,50

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA, COR 66, FRASCO COM 78 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	02	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$ 9,50

LOTE 64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA, COR 69, FRASCO COM 78 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	02	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$9,50

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA LÍQUIDO, FRASCO/VIDRO COM 120 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	05	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$9,20

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA, PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	03	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$19,00

LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESINA ACRILICA, PÓ ROSA, FRASCO COM 220 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	03	CLASSICO	STAR ODONTO	R\$19,00

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO CONTENDO 200ML/100GR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	15	MAQUIRA	DENTÁRIA DIST.	R\$19,33

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	STOP DE SILICONE - CONFECCIONADO EM SILICONE, USADO PARA LIMA ENDODONTICA. EMBALAGEM CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	03	INJECTA	STAR ODONTO	R\$12,84

LOTE 80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VERNIZ COM FLUOR, CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, 10 ML DE VERNIZ E 10ML DE SOLVENTE.	KIT	10	DUOFLUORID DENTS CARE	DENTÁRIA DIST.	R\$14,90

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 533523/2007

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2007/SEMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DIGITAIS, LENTES CONVERSoras, LENTES DE TELECONVERSÃO E ADAPTADORES DE CAMERAS
CREDENCIAMENTO: das 09h00m (Nove horas) às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.
RETIRADA DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br link: Portal de Aquisições; www.sema.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: (0**65)3613 7308 ou Fax: (0**65)3613 7309 ou no email: licitacao1@sema.mt.gov.br
Cuiabá, 14 de novembro de 2007.
Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro da SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2007/SEMA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
CREDENCIAMENTO: das 14h30m (Quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 12 de dezembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 12 de dezembro de 2007.
RETIRADA DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições; e www.sema.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: (0**65)3613 7308 ou Fax: (0**65)3613 7309 ou no email: licitacao1@sema.mt.gov.br
Cuiabá, 28 de novembro de 2007
Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro da SEMA

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/SEMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2007/SEMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALM TOP, SOFTWARE DE PÓS PROCESSAMENTO, GPS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL
CREDENCIAMENTO: das 09h00m (nove horas) às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de dezembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de dezembro de 2007.
RETIRADA DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições; e www.sema.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: (0**65) 3613 7308 ou Fax: (0**65)3613 7309 ou no email: licitacao1@sema.mt.gov.br
Cuiabá, 28 de novembro de 2007
Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro da SEMA

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/SEMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2007/SEMA

OBJETO: Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização Educativa
CREDENCIAMENTO: das 15h00m (quinze horas) às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO: às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2007.
RETIRADA DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições; e www.sema.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: (0**65)3613 7308 ou Fax: (0**65)3613 7309 ou no email: licitacao1@sema.mt.gov.br
Cuiabá, 28 de novembro de 2007
Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro da SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas: ENGENMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA lote 01; ENSERCON ENGENHARIA LTDA lote 01; LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA lotes 01 e 04; TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA lotes 01, 02 e 03; TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA lotes 02 e 04. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA CAIRO LTDA lotes 01, 02 e 03; J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA lotes 01, 02, 03, 04 e 05; RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA lote 01, 02, 03 e 04; OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lote 02, 04 e 05; ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, lotes 01, 02, 03, 04 e 05; CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA, lotes 01, 02, 03, 04 e 05; GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA lotes 01 e 04; e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, Lote 04 e 05. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 015/2007
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 04 de dezembro de 2007, às 09:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 28 de novembro de 2007
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 432/2007/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MILITARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.268.286/0001-53, especializada no fornecimento de armamento, destinada a atender a **COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER**, por **INEXIGIBILIDADE**, no valor total de **R\$ 40.861,80** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa MILITARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA , CNPJ Nº 01.268.286/0001-53, especializada no fornecimento de armamento, destinada a atender a COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER , conforme processo nº 40793/2007/SEJUSP.	R\$ 40.861,80
Valor Total da Contratação	R\$ 40.861,80

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 047/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 047/2007/SEJUSP, realizado no dia 27/11/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. CONSÓRCIO AGORA BR – CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA E AGORA TELECOM INC	EMPRESA AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA 71.923.304/0001-79	ÚNICO	R\$ 855.800,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 855.800,00

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 056/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 056/2007/SEJUSP, realizado no dia 26/11/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. MARY BENEDITA DE ARRUDA ME.	01.170.813/0001-92	001	R\$ 10.499,40
I. MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	04.950.056/0001-68	002	R\$ 1.279,80
I. MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	04.950.056/0001-68	003	R\$ 33.000,00
I. MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	04.950.056/0001-68	004	R\$ 460,00
I. MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	04.950.056/0001-68	005	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 46.439,20

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP
**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de PREGÃO Nº 059/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 30/11/2007.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 021/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para reforma geral da parte física da escola, ampliação de 01 sala de aula e refeitório, adequação ao PNEE na E.E. Maria Leite Marcoski em Várzea Grande-MT. A Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2007 às 8:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

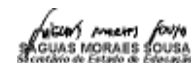
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 023/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 023/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção de unidade escolar EE Indígena Juporijup (nova), com 04 (quatro) salas de aula + Dependência Administrativa + Sala de Informática + WC dos alunos + Cozinha + Refeitório na Aldeia Indígena Juporijup em Juara-MT. A Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2007 às 10:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

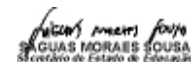
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 024/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha/refeitório e adequação ao PNEE, na E.E. Antonio José de Lima em Juscimeira-MT. A Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2007 às 14:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 025/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção da unidade escolar E.E. Indígena Ulisses Guimarães (nova) com 03(três) salas de aula + dependência administrativa + WC dos alunos + cozinha + refeitório na Aldeia Indígena Ulisses Guimarães – Barra do Garças-MT. A Licitação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 026/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção da unidade escolar (nova) com 12 (doze) salas de aula + dependências administrativas + Conjuntos de Banheiros (M/F) + cozinha + Praça de Alimentação + Urbanização + Muro na Comunidade de Guariba em Colniza-MT. A Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2007 às 08:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 027/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 027/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção da unidade escolar EE Indígena Surui (nova) com 03 (três) salas de aula + dependências administrativas + WC dos alunos + cozinha + Refeitório na Aldeia Indígena Surui em Rondolândia-MT. A Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2007 às 10:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

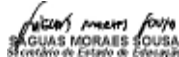
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 028/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 028/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha/refeitório, WC dos Alunos e adequação ao PNEE, na EE. Licínio Monteiro da Silva em Várzea Grande-MT. A Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2007 às 14:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

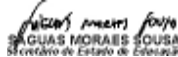
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 029/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 029/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção de unidade escolar Execução de obra para construção da unidade escolar (nova) com 12 (doze) salas de aula + dependências administrativas + Conjuntos de Banheiros (M/F) + cozinha + Praça de Alimentação + Urbanização + Muro no Município de Juara-MT. A Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

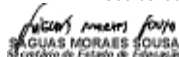
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 030/2007.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 030/2007, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a Execução de obra para construção de unidade escolar EE. Indígena Chiquitanos (nova) com 04 (quatro) salas de aula+ dependências administrativa + sala de informática + WC dos alunos + cozinha + refeitório na Aldeia Indígena Chiquitanos em Porto Esperidião-MT A Licitação ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2007 às 8:00 horas na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6311 e 3613-6589.

Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis

Coordenadora de Licitação



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/11/2007, cujo objeto: **Aquisição de Microscópio e Centrifuga de Bancada para atender o Hospital Regional de Rondonópolis**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITENS	
01	PREJUDICADOS
02	

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2007.

Ivan Schenaider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/11/2007, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos instalados na Central Estadual da Rede de Frio de Mato Grosso por Escritórios Regionais de Saúde**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
AVANCI & PEREIRA LTDA	01	R\$ 52.500,00

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 12/11/2007, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Produção Editorial e Gráfica de 1.000 exemplares de Análise de Situação das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTS) Projeto VIGISUS II**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	01	R\$ 13.750,00

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/11/2007, cujo objeto: **Aquisição de Material de Consumo sendo: Programa Boardmaker Versão 5.0, Teclado Intellikey USB, Conjunto de Colméias para lâminas padrão do Intellikeys Cabo Moeda Grande, etc...**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUAND.	VALOR TOTAL
C. A. RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME	01	01	R\$ 1.360,00
	02	01	R\$ 4.482,58
	03	01	R\$ 2.330,00
	04	02	R\$ 168,00
	05	02	R\$ 168,00
	06	02	R\$ 336,00
	07	02	R\$ 920,00
	08	01	R\$ 1.300,00
	09	01	R\$ 2.760,00
	10	02	R\$ 840,00
	11	02	R\$ 880,00
	12	02	R\$ 344,00
	13	02	R\$ 282,00

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 069 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, sendo: impressora, DVD player... para atender a Escola de Saúde Pública – ESP
CREDCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 11 de dezembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 11 de dezembro de 2007, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros designados pela Portaria GAB nº244/2006/GB/SES, torna público para o conhecimento dos interessados que **PRORROGA**, por razões legais, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2007, programada para o dia 07 de dezembro de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), ficando esta designada para o dia 12 de dezembro de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Terrestres e Passagens Aéreas.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro 2007.

IVAN SHINEIDER
Coordenador de Licitação e Aquisição

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 086 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Materiais Consumo, sendo: peças para bomba costal, para atender a COVSAN.

CREDCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 12 de Dezembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 12 de Dezembro de 2007, às 08:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: no Auditório da SAD na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 085 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: vasilhame de polietileno para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental COVSAM.

CREDCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 12 de Dezembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 12 de Dezembro de 2007, às 14:30 h.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala nº 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos
ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 087 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2007/SES/MT

OBJETO: Aquisição de equipamentos específicos para equipar a estrutura física da Farmácia de Manipulação do MT-FARMA.

CREDCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 13 de Dezembro de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 13 de Dezembro de 2007, às 08:30 h.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos
ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 175/AJL/SES/MT/2007, fls. 53 a 65 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 226285/2007

OBJETO: Locação do Imóvel para sediar o novo Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, situado à rua F-5, nº 506, setor F.

INTERESSADO: GORO YAMAMOTO

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR TOTAL : R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DESPESA: 3390-36 – Locação de Imóvel.

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE ADENDOS DO EDITAL DO PREGÃO nº 12/2007

Referente ao Edital do Pregão nº 12/2007- DETRAN, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e materiais de rede lógica, informamos a inclusão de 02 (dois) adendos ao Edital, os quais encontram-se disponíveis no site da SAD- Secretaria de Estado de Administração www.sad.mt.gov.br no portal de aquisições.

ELFI EBSSEN LUZ
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2007
AVISO DE SUSPENSÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 01/2007 prevista para o dia 29 de novembro de 2007, às 9:00h (nove horas) no Auditório da Secretaria de Estado de Administração. Tal suspensão ocorreu para que seja analisada a decisão judicial que ampliou a extensão dos efeitos da Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 637/2007, que habilitou a empresa Solidez Serviços Comércio e Representações Ltda, exonerando-a do cumprimento do disposto no subitem "6.5.1.d" do Edital, que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, às páginas 161/168, do dia 13/11/2007, e que circulou em 14/11/2007. Desde já, marca-se nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das habilitadas para o dia 11/12/2007, às 09:00 (nove horas), na Sala 04 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada na Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá, 28 de novembro de 2007.

Elfi Ebsen Luz
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 531/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e

(Gedoc),

Considerando o que consta dos autos do processo nº 005433-01/2007

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 228/2006-PGJ de 23.05.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, que designou os Promotores de Justiça **ELISAMARA SIGLES VODONÓS e WAGNER CEZAR FACHONE**, titulares respectivamente, da 7ª Promotoria de Justiça Criminal e da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá, para representarem esta Instituição junto ao GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA – GGI, sem prejuízo das atribuições nas Promotorias em que são titulares.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais

e

005433-01/2007 (Gedoc),

Considerando o que consta dos autos do processo protocolado sob nº

RESOLVE:

Designar o Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, para representar esta Instituição junto ao GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA – GGI, sem prejuízo das atribuições no GAECO.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 152/2007-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, assessora de procurador, 40 (quarenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 10 (dez) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia 02.01.2008 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 06.02.2008, conforme Processo nº 006196-01/2007.

Conceder ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, 35 (trinta e cinco) dias de **férias regulamentares**, sendo 05 (cinco) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia 07.01.2008 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 12.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2008, conforme Processo nº 006139-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados a partir do dia 10.12.2007, conforme Processo nº 006239-01/2007.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006236-01/2007.

Conceder à servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 16.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 02.07.2008, conforme Processo nº 006297-01/2007.

Conceder à servidora **KAMILA CARDOSO RUFINO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 16.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006291-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA LÚCIA SQUILLACE**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.07.2008, conforme Processo nº 006328-01/2007.

Conceder ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos retroativos a 21.11.2007, conforme Processo nº 006330-01/2007.

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2008, conforme Processo nº 006199-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.01.2008, conforme Processo nº 006244-01/2007.

Conceder ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006313-01/2007.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 28.04.2008, conforme Processo nº 006355-01/2007.

Conceder ao servidor **ALFREDO FITL JUNIOR**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 03.12.2007, conforme Processo nº 006335-01/2007.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez)

dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.01.2008, conforme Processo nº 006001-01/2007.

Conceder ao servidor **DÉCIO RODRIGO FRARE**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 02.01.2008, conforme Processo nº 006144-01/2007.

Conceder à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDO**, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006386-01/2007.

Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 17.12.2007, conforme Processo nº 006391-01/2007.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006390-01/2007.

Conceder ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006523-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 10.12.2007, conforme Processo nº 006412-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.07.2008, conforme Processo nº 006551-01/2007.

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006568-01/2007.

Conceder à servidora **ANNE CRISTINA GARCIA NEVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006567-01/2007.

Conceder ao servidor **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia 13.12.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.01.2008, conforme Processo nº 006539-01/2007.

Conceder à servidora **MARIELI ROCHA RIBEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11.12.2007, conforme Processo nº 006536-01/2007.

Conceder à servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO KISQUE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006570-01/2007.

Conceder ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 15.01.2008, conforme Processo nº 006564-01/2007.

Conceder ao servidor **DYEGO DE JESUS BARBARA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006579-01/2007.

Conceder à servidora **SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006627-01/2007.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 14.01.2008, conforme Processo nº 006537-01/2007.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006471-01/2007.

Conceder ao servidor **HÉLIO ARAÚJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006490-01/2007.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.07.2008, conforme Processo nº 006512-01/2007.

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 12.05.2008, conforme Processo nº 006468-01/2007.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos retroativos a 12.11.2007, conforme Processo nº 006473-01/2007.

Conceder ao servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11.02.2008, conforme Processo nº 006665-01/2007.

Conceder à servidora **OZILÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 20 (vinte) dias a partir do dia 07.01.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 006621-01/2007.

Conceder à servidora **LAURENICE MARTINS SAMPAIO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez)

(dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 08.01.2008, conforme Processo nº 006395-01/2007.

Conceder ao servidor **DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZHIC**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.01.2008, conforme Processo nº 006181-01/2007.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006522-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2003/2004 a partir do dia 10.12.2007 e 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2004/2005 a partir do dia 10.01.2008, conforme Processo nº 006625-01/2007.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 006717-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 006194-01/2007 **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 001/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a ASSOCIAÇÃO L.A.C - LAR DE APOIO À CRIANÇA DE PONTES E LACERDA. **OBJETO:** Doação de bens considerados inservíveis pela Administração para atender aos fins e interesses de cunho social desenvolvidos, sem fins lucrativos, por Entidades Assistenciais e Beneficentes. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Kátia Scholl - Presidente da L.A.C.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006548-01/2007 **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de manutenção e assistência técnica do elevador instalado na sede da Procuradoria Geral de Justiça, com o devido reajuste anual. **PRAZO:** fica o prazo aditado por 12 (doze) meses e o seu valor reajustado, de acordo com o índice IGP-DI (FGV) referente ao período de 23.11.06 à 21.11.07, em R\$ 12.882,59 (doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o previsto na oitava cláusula contratual. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Venâncio Campelo Neto e Edmar Teixeira das Chagas - Representantes Legais da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 001/2007 – DOE

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI VIEIRA DE SOUZA, RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA LEI, ETC.,

CITANDO: DESIANE MORAIS, MARCO TÚLIO MORAIS E DASIO FRANCO DE MORAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, representantes legais da empresa J.D.M. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº. 01.181.302/30001-76 e da Inscrição Estadual nº 13.168.300-4.

AÇÃO: Ação Rescisória nº. 47071/2005-Capital-Classe 3-Cível
AUTOR: ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.º Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho – Proc. Geral do Estao).
RÉU: J.D.M. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

FINALIDADE: Citação dos sócios da empresa-ré Desiane Moraes, Marco Túlio Moraes e Dasio Franco de Moraes, para que respondam aos termos da presente Ação Rescisória (CPC, ate. 491). Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Departamento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em nove de outubro de dois mil e sete. Eu, Gilci Araújo Souza, Chede de Serviço de Tradad, digitei. Eu, Bel.ª Maria Conceição Barros Corrêa, Diretora de Departamento de Órgão Especial, fiz digitar.

Desembargador ERNANI VIEIRA DE SOUZALATOR

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 012/2007/Defensoria Pública

CREDCIAMENTO: das 14h00m às 14h30m do dia 11 de dezembro de 2007.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30m do dia 11 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição/fornecimento de materiais de Consumo – Material de Copa, Expediente, Elétrico, Limpeza, Informática e Gêneros de Alimentação, conforme especificações e quantidades do item 2 e 14 deste edital, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3409 ou 3613-3408 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Cuiabá- MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 003 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2007.

Regiane Xavier dias Ribeiro
Ordenadora de Despesas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 011/2007/Defensoria Pública

CREDCIAMENTO: das 8h30m às 9h00m do dia 11 de dezembro de 2007.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00m do dia 11 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de automóveis, com apólices individuais aos veículos pertencentes à defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como a cobertura completa aos carros, e a integral proteção contra possíveis indenizações advindas de sinistro que, porventura, venham ocorrer com veículos desta instituição, seus passageiros e de terceiros. Maiores especificações dos serviços apresentados no Edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3409 ou 3613-3408 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Cuiabá- MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 003 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2007.

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Ordenadora de Despesas

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Ana Carina Marcondes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada

no Município de Castanheira, com área de 976.6506 ha, denominada "Fazenda Pipim", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9187/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Carlos Eduardo Zazur;
- ao sul: com terras de Andréa Constantino Zugair;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Andréa Constantino Zugair.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Santa Marina", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9184/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Ana Carina Marcondes;
- ao sul: com terras de Paulo Roberto Marcondes;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Marcelo da Costa e Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Ouro Fino", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9186/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Louise Constantino Zugair;
- ao sul: com terras de Carlos Eduardo Zarzur;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Clarton Brum Gomes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Santa Lourdes", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9188/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de José A. de Oliveira;
- ao sul: com terras de Louise Constantino Zugair;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Paulo Roberto Marcondes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 943,1684 ha, denominada "Fazenda São Rafael", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9182/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Andréa Constantino Zugair Marcondes;
- ao sul: com terras de Rubens Vuolo Júnior;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Carlos Eduardo Zarzur.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Santa Cleuza", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9183/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marcelo da Costa e Silva;
- ao sul: com terras de Ana Carina Marcondes;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 778, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprova licença prévia para construção de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), a ser implantada no Rio Apicacás.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 29/07 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, relativo ao processo nº 947/2007, atinente ao processo de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para deliberação da Licença Prévia nº 2017/07, expedida no processo de Licenciamento nº 341211/07, por parte da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, autorizando a construção da PCH "Salto Apicacás", a ser implantado no Rio Apicacás, local denominado "Salto Apicacás", divisa entre os Municípios de Juara e Alta Floresta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Rubens Vuolo Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Santa Amanda", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.50.9189/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Paulo Roberto Marcondes;
- ao sul: com a margem do rio Tucunzinho;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira, a Louise Constantino Zugair.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, com área de 976,6506 ha, denominada "Fazenda Santa Nini", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.9185/03-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Rubens Vuolo Júnior;
- ao sul: com terras de Marcelo da Consta e Silva;
- a leste: com terras de Itamar Marcondes Filho;
- a oeste: com a margem direita da Rodovia MT-170.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprova licença prévia para construção de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), a ser implantada no Rio Apicacás.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 29/07 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA relativo ao processo nº 948/2007, atinente ao processo de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para deliberação da Licença Prévia nº 2018/07, expedida no processo de Licenciamento nº 341190/07 por parte da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, autorizando a construção da PCH "Cabeça de Boi", a ser implantado no Rio Apicacás, local denominado "Salto Apicacás" "Cabeça de Boi", divisa entre os Municípios de Juara e Alta Floresta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 787, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do seu ex-Presidente, Deputado Renê Barbour.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, e considerando a consternação gerada entre parlamentares e servidores deste Poder, em razão do falecimento do ex-Presidente, Deputado Renê Barbour, ocorrido nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, a vigorar por três dias, com a aplicação das medidas ditadas pelo protocolo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N° 780, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprova licença prévia para construção de Pequena Central Hidrelétrica (PCH), a ser implantada no Rio Apicacás.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 29/07, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA relativo ao processo nº 949/2007, atinente ao processo de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para deliberação da Licença Prévia nº 2019/07, expedida no processo de Licença Ambiental nº 341220/07 por parte da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, autorizando a construção da PCH “da Fazenda”, a ser implantado no Rio Apicacás, local denominado “Salto Apicacás”, divisa entre os Municípios de Alta Floresta e Juara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

BUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PAUTA PARA JULGAMENTO N° 066/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo11.305-0/2006

Interessada EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER
 Assunto Denúncia anônima formulada contra a EMPAER acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO N° 412/JCN/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N° 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.

JULGADOS NO DIA 12-11-2007

PROCESSO N.º 4.349-4/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 55,31 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.272/2007 de 31-5-2007, às fls. 267 e 268-TC, conforme Decisão Administrativa da Procuradoria Geral do Estado e documentação anexa de fls. 290 e 291-TC. , bem como informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 292 e 293-TC, acato o Parecer nº 4.265/2007. , emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação**ao Sr. Zulmar Curzel, Presidente da Câmara Municipal de Juina, exercício de 2006.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.404-5/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 62 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.647/2006 de 21-11-2006, às fls. 204 e 205-TC, conforme OFÍCIO N° 3.141/2007-SDAB/SUBFISCAL da Procuradoria Geral do Estado bem como documentação anexa de fls. 233 a 244-TC, acato o Parecer nº 4.261/2007. , emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação**ao Sr. Joselino Bisneto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia, exercício de 2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.406-7/2007
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA.
ASSUNTO CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através

do Acórdão nº 2.643/2007 de 16-10-2007, às fls. 259 e 260-TC, conforme documento de fl. 263-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos Js fls. 264 e 265-TC, acato o Parecer nº 4.266/2007. , emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação**ao Sra. Lânia Cezira Volpi Scherer, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, exercício de 2006.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 13-11-2007

PROCESSO N.º 5.013-0/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA.
ASSUNTO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.041/2007 , à fl. 193-TC, conforme documento às fls. 204 a 211-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos Js fls. 212 a 214-TC, acato o Parecer nº 4.579/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação**ao Sr. Aginaldo Maciel Melo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga , no que tange ao processo de nº 6.013-0/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.636-7/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.
ASSUNTO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.551/2007 , às fls. 77 e 78-TC, conforme documentos às fls. 80 a 82-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos Js fls. 83 a 85-TC, acato o Parecer nº 4.293/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação**ao Sr. Edison Lourenço Mximo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte , no que tange ao processo de nº 5.636-7/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.681-7/2007
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.651/2007 , às fls. 294 E 295-TC, conforme documento à fl. 296-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos Js fls. 297 a 299-TC, acato o Parecer nº 4.564/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação**ao Sr. Osvaldo Jesus da Purificação, no que tange ao processo de nº 4.681-7/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.164-5/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 40 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 3.140/2006 , às fls. 152 e 153-TC, conforme documentos às fls. 195 a 201-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos Js fls. 202 a 204-TC, acato o Parecer nº 4.582/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação**ao Sra. Solange Gomes de Lima Ribeiro, no que tange ao processo de nº 4.164-5/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.620-0/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII,

da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da glosa de 308,34 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.187/2006, às fls. 216 e 217-TC, conforme documentos às fls. 227 e 228-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 229 a 231-TC, acato o Parecer nº 4.593/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação** ao Sr. Paulo Sérgio Ferreira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Juara no que tange ao processo de nº 5.620-0/2007.

Publique-se.

JULGADO NO DIA 21-11-2007

PROCESSO N.º 4.155-6/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 15-8-2007, à fl. 07-TC, conforme demonstra o documento, à fl. 10-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 11 a 13-TC, acato o parecer nº 4.155/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Olivan Ferreira Trindade, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, no que tange ao processo nº 4.155-6/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.569-7/2007

INTERESSADO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉO
 ASSUNTO BALANÇO GERAL

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.916/2007 de 7-8-2007, às fls. 179/180TC, conforme demonstra o documento, à fl. 187-TC e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 190 a 191-TC, acato o parecer nº 4.551/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador Mauro Delfino César, para dar **Quitação** ao Sr. Irany Sousa Carrijo, gestor do Fundo Municipal de previdência Social dos Servidores Públicos de Torixoré, exercício de 2006.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 23-11-2007

PROCESSO N.º 15.595-0/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 16-10-2007, à fl. 08-TC, conforme demonstra o documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.310/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, referente ao processo de nº 15.595-0/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.351-8/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 10 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.456/2007, às fls. 18 e 19-TC, conforme documento à fl. 24-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 25 a 27-TC, acato o Parecer nº 4.312/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, no que tange ao processo nº 8.351-8/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.142-5/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 29-10-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.313/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, no que tange ao processo nº 17.142-5/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.736-0/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.890/2007, às fls. 12 e 13-TC, conforme documento à fl. 14-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 15 a 17-TC, acato o Parecer nº 4.309/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, no que tange ao processo nº 10.736/2007.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 26-11-2007

PROCESSO N.º 4.147-5/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 15-8-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.344/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Lairto Jojo Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, no que tange ao processo nº 4.147-5/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.594-2/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 16-10-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.335/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, no que tange ao processo nº 15.594-2/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.178-7/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 10-8-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.345/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Lairto Jojo Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, no que tange ao processo nº 8.178-7/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.004-3/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 15-8-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.343/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Lairto Jojo Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, no que tange ao processo nº 11.004-3/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.732-8/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 1.887/2007 de 31-7-2007, às fls. 12 e 13-TC, conforme documento à fl. 14-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 15 a 17-TC, acato o Parecer nº 4.341/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Lairto Jojo Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, exercício de 2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.143-3/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 23-10-2007, à fl. 08-TC, conforme documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.334/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, no que tange ao processo nº 17.143-3/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.114-3/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 10-9-2007, à fl. 08-TC, conforme demonstra o documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.311/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, referente ao processo em epígrafe.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.114-3/2007
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR INADIMPLÊNCIA

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da

Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Julgamento Singular de 10-9-2007, à fl. 08-TC, conforme demonstra o documento à fl. 09-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 10 a 12-TC, acato o Parecer nº 4.311/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, referente ao processo em epígrafe.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 5.634-0/2007
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 50 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.057/2007, às fls. 293 E 294-TC, conforme documento à fl. 301-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 302 a 304-TC, acato o Parecer nº 4.330/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Oswaldo Correia, gestor da Câmara Municipal de Nova Maringá, no que tange ao processo de nº 5.634-0./2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 5.343-0/2007
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'ESTE
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 30 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.625/2007, às fls. 207 E 208-TC, conforme documento à fl. 209-TC e informação do Parecer nº 4.595/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Osmar Aparecido Pasquali, no que tange ao processo de nº 5.343-0./2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007
 Digitado por: Júlio Flávio Candia
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 RELAÇÃO Nº 414/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 26-11-2007

PROCESSO N.º : 13.679-4/2007
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.188/07, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a esta Corte os balancetes referentes aos meses de janeiro a junho/07, cumprindo a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 13.716-2/2007
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.121/07 e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou a esta Corte o balancete do mês de junho de 2007 cumprindo a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 13.708-1/2007
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.514/07 e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou os balancetes dos meses de janeiro a junho/07 cumprindo a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 13.683-2/2007
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.511/07, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou o balancete do mês de junho/2007, cumprindo a notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RELAÇÃO Nº 083/2007

PROCESSO : 17.849-7/2007
INTERESSADO(A) : EVA DE OLIVEIRA GOMES
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, e ainda o Parecer nº 748/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo-lhe a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 29-7-2002 a 28-7-2007, a serem usufruídos em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de novembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 17.007-0/2007
INTERESSADO(A) : LAILCE DE FIGUEIREDO SILVA
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c os artigos 109, § 2º, 110 e 111, todos da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda o Parecer nº 732/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio para os seguintes períodos 19-11-07 a 18-12-2007, 7-7-2008 a 6-8-2008 e 19-11-2008 a 18-12-2008.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 17.212-0/2007
INTERESSADO(A) : RITA MOREIRA DE ALMEIDA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 1.051/99, c/c artigo 2º, inc. I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247/2006, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, às fls. 04 e 05-TC, bem como o Parecer nº 734/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 8-10-2007 a 6-11-07 a requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 10.077/INS/CBA, da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, à fl. 02-TC, datado de 17-10-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.782-6/2007
INTERESSADO(A) : BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
 ASSUNTO : REQUER PARECER SOBRE TITULOACADÊMICO

DECISÃO

...Diante do exposto, o título (Curso de Pós-Graduação Lato Senso em Gestão Hospitalar) apresentado pelo requerente não é compatível com as atribuições do cargo de Auditor Público Externo, sendo assim, não serve para embasar pretensa progressão de classe por não preencher os requisitos dos artigos 4º, 5º e 11 da Lei nº 7.858/2002.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de novembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 17.473-4/2007
INTERESSADO(A) : DANIELY GARCIA CARDOSO
 ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE POSSE

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 16, § 1º e 269 ambos da LC Nº 04/90, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05, 08 e 09-TC, os documentos de fls. 06 e 07-TC, e, de acordo com o Parecer nº 731/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 12 e 13-TC, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de posse solicitada, **prorrogando-o para 05-12-2007.**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de novembro de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete nascimento de Souza – Secretária Geral do Pleno

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO 05/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de livros para compor o acervo da biblioteca da Escola de Contas "Oscar Ribeiro", cujo certame teve como vencedora a Empresa Nunes e Michelotti, com o valor unitário de R\$ 26.347,56 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), considerando ainda a expectativa de adquirir 03 exemplares de cada obra, o que daria o total de R\$ 79.042,68 (setenta e nove mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como possuir a oferta mais vantajosa para a administração.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2007.
Maria das Graças Mendes Luz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no do artigo 25 da Lei 8.666/93, de que trata o processo nº. 17664-8/2007, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de 15 (quinze) aparelhos digitais em regime de contrato, para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas na proposta de preço ", no valor de **Pacote** – R\$ 800,00 mensais; **GPRS – ilimitado** 15x R\$ 60,00 = R\$ 900,00 mensais; **Assinatura** – 15 x R\$ 6,02 = R\$ 90,30 mensais; **Total Estimado Mensal** = R\$ 1.790,30. Tarifas Inclusas: **VC1** R\$0,18; **VC2** R\$ 0,42; **VC3** R\$ 0,42 , com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº	400.262-8/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 3º e 4º Bimestres (Ponto de controle 1)
2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelos Poderes Executivo e Legislativo (Ponto de controle 2).
3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI e Taxas.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	113.042,00	67.828,45	60,00	
A - IPTU	8.625,00	9.775,10	113,33	NÃO
B - ISS	25.586,00	23.568,59	92,12	NÃO
C - ITBI	78.831,00	34.484,76	43,75	SIM
Taxas	7.637,00	4.293,28	56,22	SIM
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	7.578,00	6.846,90	90,35	NÃO

4. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	986.027,82	850.426,14	1.836.453,96	3.670.374,10	SIM
B - Despesas Empenhadas	867.510,85	719.382,75	1.586.893,60	3.887.560,78	
C - Despesas Liquidadas	854.621,48	919.012,11	1.773.633,59	3.369.401,07	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	118.516,97	131.043,39	249.560,36	-217.186,68	
E - Resultado de Execução(A-C)	131.406,34	-68.585,97	62.820,37	300.973,03	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permanecam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.
 Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
 Relator

PROCESSO Nº	400.213-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAÓZINHO

PROCESSO Nº	400.213-0/2007
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 3º e 4º Bimestres (Ponto de Controle 1).

2. Ência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelo Poder Legislativo.

(Ponto de Controle 2).

3. Atraso na remessa das informações relativas ao 4º Bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	03/08/2007	05/08/2007	OK
4	08/10/2007	05/10/2007	FORA DO PRAZO

4. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	95.000,00	155.131,01	163,30	
A - IPTU	15.000,00	13.581,25	90,54	NÃO
B - ISS	50.000,00	136.422,10	272,84	NÃO
C - ITBI	30.000,00	5.127,66	17,09	SIM
Taxas	18.000,00	7.956,18	44,20	SIM
Contribuicao de Melhorias	2.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	13.000,00	4.871,58	37,47	SIM

5. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.107.206,56	798.060,22	1.905.266,78	3.552.346,85	SIM
B - Despesas Empenhadas	651.260,37	583.239,46	1.234.499,83	4.540.366,98	
C - Despesas Liquidadas	920.572,71	841.671,34	1.762.244,05	3.369.703,01	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	455.946,19	214.820,76	670.766,95	-988.020,13	
E - Resultado de Execução(A-C)	186.633,85	-43.611,12	143.022,73	182.643,84	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permanecam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.
 Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.
 Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
 Relator

PROCESSO Nº	400.189-3/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Não publicação dos anexos do RREO referentes ao 3º e 4º Bimestres .

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 3 e 4 Bimestres					

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI .

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta	
Impostos	64.936,98	119.689,11	184,32		
A - IPTU	5.000,00	54.951,99	1.099,04	NÃO	
B - ISS	23.636,98	58.190,44	246,18	NÃO	
C - ITBI	36.300,00	6.546,68	18,03	SIM	
Taxas	15.785,00	13.494,29	85,49	NÃO	
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM	
Dívida Ativa Tributária		531,47	2.892,35	544,22	NÃO

3. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	804.619,05	873.673,18	1.678.292,23	3.792.912,99	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.517.037,46	711.424,38	2.228.461,84	5.195.569,84	
C - Despesas Liquidadas	967.741,95	1.020.654,48	1.988.396,43	3.686.187,13	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-712.418,41	162.248,80	-550.169,61	-1.402.656,85	
E - Resultado de Execução(A-C)	-163.122,90	-146.981,30	-310.104,20	106.725,86	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007. Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria. Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28/11/2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.180-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO .

(Ponte de Controle 1)

2. Atraso na remessa das informações relativas ao 3º e 4º Bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	07/09/2007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	10/10/2007	05/10/2007	FORA DO PRAZO

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU e taxas.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	90.000,00	165.987,08	184,43	
A - IPTU	20.000,00	10.295,77	51,48	SIM
B - ISS	50.000,00	58.680,80	117,36	NÃO
C - ITBI	20.000,00	97.010,51	485,05	NÃO
Taxas	20.000,00	13.194,87	65,97	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.000,00	22.758,69	133,87	NÃO

4. As despesas do Poder Executivo com pessoal ultrapassaram o percentual de alerta de 48,6%, da Receita Corrente Líquida.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	5.196.155,55	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		2.587.819,60			
B - % Aplicado		49,80 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

5. As despesas do Poder Legislativo com pessoal ultrapassaram o percentual de alerta, prudencial, legal de 6%, da Receita Corrente Líquida.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	5.196.155,55	Legislativo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		1.116.397,41			
B - % Aplicado		21,49 %			
C - Limite Legal		6,00 %	SIM	SIM	SIM
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		SIM			

6. Resultado orçamentário e de execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.028.569,00	995.207,24	2.023.776,24	3.899.408,66	SIM
B - Despesas Empenhadas	927.286,84	790.941,65	1.718.228,49	5.965.748,82	
C - Despesas Liquidadas	1.035.771,60	956.125,17	1.991.896,77	5.416.268,41	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	101.282,16	204.265,59	305.547,75	-2.066.340,16	
E - Resultado de Execução(A-C)	-7.202,60	39.082,07	31.879,47	-1.518.859,7	

7. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.005.369,69	994.136,25	1.999.505,94	3.854.926,49	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.003.628,70	919.072,03	1.922.700,73	5.284.049,39	
C - Resultado Primário	1.740,99	75.064,22	76.805,21	-1.429.122,90	

8. Resultado previdenciário deficitário.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	36.489,55	0,00	36.489,55	78.714,47	SIM
B - Despesas Empenhadas	42.640,44	0,00	42.640,44	125.157,60	
C - Resultado Previdenciário	-6.150,89	0,00	-6.150,89	-46.443,13	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007. Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28/11/2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.252-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 4º Bimestre. (Ponto de Controle 1).

2. Ência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelo Poder Executivo. (Ponto de Controle 2).

3. Atraso no envio das informações referente ao 3º Bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	10/08/2007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	29/09/2007	05/10/2007	OK

4. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ISSQN, ITBI, taxas e dívida ativa tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	125.000,00	74.688,01	59,75	
A - IPTU	15.000,00	14.978,78	99,86	NÃO
B - ISS	75.000,00	47.913,57	63,88	SIM
C - ITBI	35.000,00	11.795,66	33,70	SIM
Taxas	7.000,00	3.057,70	43,68	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	25.000,00	2.903,81	11,62	SIM

5. Resultado orçamentário e de execução deficitários sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	761.129,31	695.907,71	1.457.037,02	2.880.028,11	SIM
B - Despesas Empenhadas	664.119,63	969.868,19	1.633.987,82	3.323.782,96	
C - Despesas Liquidadas	751.802,93	834.398,23	1.586.201,16	2.970.478,18	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	97.009,68	-273.960,48	-176.950,80	-443.754,85	
E - Resultado de Execução(A-C)	9.326,38	-138.490,52	-129.164,14	-90.450,07	

6. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	759.071,29	695.573,51	1.454.644,80	2.877.512,97	SIM
B - Despesas Empenhadas	739.592,83	819.780,98	1.559.373,81	2.916.063,40	
C - Resultado Primário	19.478,46	-124.207,47	-104.729,01	-38.550,43	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007. Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.
Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.201-6/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente 3º e 4º Bimestre.

(Ponto de Controle 1).

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelos Poderes Executivo e Legislativo.

(Ponto de Controle 2).

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ISSQN e ITBI.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	394.000,00	192.845,12	48,95	
A - IPTU	90.000,00	55.569,90	61,74	SIM
B - ISS	184.000,00	109.687,26	59,61	SIM
C - ITBI	120.000,00	27.587,96	22,99	SIM
Taxas	85.560,00	65.014,64	75,99	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	36.000,00	79.798,94	221,66	NÃO

4. Resultado orçamentário e de execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.943.922,68	1.856.772,95	3.800.695,63	7.240.889,49	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.203.577,75	1.707.022,11	3.910.599,86	8.927.910,53	
C - Despesas Liquidadas	2.050.671,37	2.186.409,91	4.237.081,28	7.507.277,85	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-259.655,07	149.750,84	-109.904,23	-1.687.021,04	
E - Resultado de Execução(A-C)	-106.748,69	-329.636,96	-436.385,65	-266.388,36	

5. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.939.350,35	1.854.353,57	3.793.703,92	7.221.194,60	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.007.479,20	2.136.630,37	4.144.109,57	7.325.364,09	
C - Resultado Primário	-68.128,85	-282.276,80	-350.405,65	-104.169,49	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.422-1/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Não publicação dos anexos do RREO referente ao 3º Bimestre e ausência da publicação por meio eletrônico do 4º Bimestre..

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural		4	21/09/2007	30/09	OK

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelo Poder Executivo.

(Ponto de Controle 2).

3. Não realizou audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

4. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ITBI, taxas e contribuição de melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	783.450,00	651.151,49	83,11	
A - IPTU	232.850,00	181.002,86	77,73	NÃO
B - ISS	317.100,00	347.566,75	109,61	NÃO
C - ITBI	233.500,00	122.581,88	52,50	SIM
Taxas	411.300,00	161.406,78	39,24	SIM
Contribuição de Melhorias	22.000,00	4.117,49	18,72	SIM
Dívida Ativa Tributária	188.500,00	182.782,37	96,97	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.258-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 3º e 4º Bimestres.

(Ponto de Controle 1).

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ITBI e Taxas.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.210.000,00	874.752,79	72,29	
A - IPTU	200.000,00	106.578,15	53,29	SIM
B - ISS	850.000,00	663.305,55	78,04	NÃO
C - ITBI	160.000,00	104.869,09	65,54	SIM
Taxas	228.000,00	145.065,62	63,63	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	75.000,00	168.089,57	224,12	NÃO

3. Resultado orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.816.545,51	5.134.581,45	9.951.126,96	17.616.054,70	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.095.956,96	4.302.847,89	8.398.804,85	21.389.011,19	
C - Despesas Liquidadas	4.411.130,65	5.243.335,57	9.654.466,22	16.938.229,48	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	720.588,55	831.733,56	1.552.322,11	-3.772.956,49	
E - Resultado de Execução(A-C)	405.414,86	-108.754,12	296.660,74	677.825,22	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF- Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.271-7/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Publicação fora do prazo dos anexos RREO referente ao 4º Bimestre e ausência da publicação por meio eletrônico do 3º e 4º Bimestres.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL	3	30/07/2007	31/07	OK
Mural	MURAL	4	01/10/2007	30/09	FORA DO PRAZO

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelos Poderes Executivo e Legislativo (Ponto de controle 2).

3. Realização de Audiência Pública fora do prazo Legal.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
2007	2	01/10/2007	30/09	FORA DO PRAZO

4. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ITBI, Taxas e Dívida Ativa.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	66.931,43	189.178,56	282,65	
A - IPTU	11.217,10	5.942,93	52,98	SIM
B - ISS	29.735,39	177.165,63	595,81	NÃO
C - ITBI	25.978,94	6.070,00	23,37	SIM
Taxas	0,00	4.642,82	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	2.675,62	26,76	SIM

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito a sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.224-5/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 3º e 4º Bimestres. (Ponto de Controle 1).

2. Atraso no envio das informações referente ao 4º Bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	01/08/2007	05/08/2007	OK
4	10/10/2007	05/10/2007	FORA DO PRAZO

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ISSQN, ITBI, taxas e contribuição de melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.402.206,23	409.283,92	17,04	
A - IPTU	28.719,82	30.022,41	104,54	NÃO
B - ISS	1.814.432,78	355.920,37	19,62	SIM
C - ITBI	559.053,63	23.341,14	4,18	SIM
Taxas	83.386,92	13.401,72	16,07	SIM
Contribuição de Melhorias	134.000,00	26.459,60	19,75	SIM
Dívida Ativa Tributária	4.000,00	55.971,72	1.399,29	NÃO

4. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.185.881,29	4.516.542,23	8.702.423,52	16.420.130,88	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.794.624,71	4.316.308,48	10.110.933,19	21.034.667,84	
C - Despesas Liquidadas	4.522.924,82	4.913.605,93	9.436.530,75	16.044.188,79	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.608.743,42	200.233,75	-1.408.509,67	-4.614.536,96	
E - Resultado de Execução(A-C)	-337.043,53	-397.063,70	-734.107,23	375.942,09	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito a sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.225-3/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – Taxas.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	5.533.827,41	4.832.409,72	87,32	
A - IPTU	1.253.992,79	1.492.211,36	119,00	NÃO
B - ISS	3.494.150,30	2.666.972,37	76,33	NÃO
C - ITBI	785.684,32	673.225,99	85,69	SIM
Taxas	2.151.778,75	836.382,12	38,87	SIM
Contribuição de Melhorias	15.123,04	41.961,13	277,46	NÃO
Dívida Ativa Tributária	725.302,32	844.231,28	116,40	NÃO

2. Resultado orçamentário deficitário com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	15.617.450,12	13.340.742,61	28.958.192,73	52.070.549,03	SIM
B - Despesas Empenhadas	17.145.500,52	11.059.194,54	28.204.695,06	57.380.141,83	
C - Despesas Liquidadas	11.481.117,59	13.607.971,25	25.089.088,84	43.055.579,81	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.528.050,40	2.281.548,07	753.497,67	-5.309.592,80	
E - Resultado de Execução(A-C)	4.136.332,53	-267.228,64	3.869.103,89	9.014.969,22	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito a sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 28 /11 /2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

BUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 065/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 3.454-1/2004 e outros
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor LUIZ ANTONIO PAGOT
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02 - Processo nº 7.934-0/2007
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto Denúncia contra o Legislativo Municipal, acerca de supostas irregularidades administrativas.

Denunciante Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral - MCCE
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2007 - Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 174/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Assessora Jurídica do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Sra. LORENA VARJÃO ALVES, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 13.838-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Secretário de Administração do estado de Mato Grosso, Sr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 15.529-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Barra do Garças, ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.647-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Prefeita Municipal de Jangada, Sra. SILDA KACHEMBORGER, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.767-3/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 178/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Jangada, Sr. BENEDITO PAULO DE CAMPOS, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.922-6/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 179/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.923-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 180/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.925-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 181/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Prefeita Municipal de Alta Floresta, Sra. MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.939-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Prefeita

Municipal de Apiacás, Sra. SILDA KACHEMBORGER, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.940-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Barra do Garças, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.941-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.943-9/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.944-7/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.945-5/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.946-3/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.947-1/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.948-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. NELSON LEHRBACH, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.950-1/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.960-9/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito

Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.964-1/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.965-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.965-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.966-8/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.969-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.970-6/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, Sr. AMÉLIO PAULINO, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.972-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.971-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, Sr. ELSON AMANTINO MACIEL, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.974-9/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.018-6/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.021-6/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.022-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.024-0/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.025-9/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.026-7/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, Sr. NELSON BAUMGRATZ, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 17.027-5/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o Prefeito Municipal de Paranaíta, Sr. PEDRO ALCÂNTARA, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.962-5/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 27 de novembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 novembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 5.º BIMESTRE/2007, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 28 de Novembro de 2007.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 739/2007

Autoriza o Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do município, para o exercício 2008", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro 2008, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta.

Art. 2º. A Receita Orçamentária Bruta é estimada em R\$ **13.877.315,00** (Treze Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais) que depois de deduzidas as contribuições, ao FUNDEF fica estimada a receita líquida na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **12.374.000,00** (Doze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais), que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Receitas Correntes	R\$	12.977.315,00
01	Receita Tributária	R\$	457.180,00
02	Receita de Contribuições	R\$	256.416,00
03	Receita Patrimonial	R\$	55.463,00
04	Transferências Correntes	R\$	11.987.653,00
05	Outras Receitas Correntes	R\$	220.603,00
	Receitas de Capital	R\$	900.000,00
06	Transferência de Capital	R\$	900.000,00
	TOTAL RECEITA BRUTA		13.877.315,00
	Dedução para o FUNDEB	R\$	1.503.315,00
	Dedução para o FUNDEB	R\$	1.503.315,00
	TOTAL		12.374.000,00

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **12.374.000,00** (Doze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	10.085.052,00
02 - Despesas de Capital	R\$	2.059.468,00
03 - Reserva de Contingência	R\$	229.480,00
Total Geral	R\$	12.374.000,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Câmara Municipal	R\$	776.168,00
02 Gabinete do Prefeito	R\$	496.881,00
03 Secretaria de Administração	R\$	1.311.330,00
04 Secretaria de Orçamento e Finanças	R\$	475.687,00
05 Secretaria de Obras e Servs. Públicos	R\$	2.081.866,00
06 Secretaria de Educ. Cult. Desp. e Lazer	R\$	4.057.268,00
07 Secretaria de Saúde	R\$	2.644.971,00
08 Secretaria de Promoção Social	R\$	529.829,00
Total Geral	R\$	12.374.000,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 Legislativa	R\$	776.168,00
04 Administração	R\$	2.683.928,00
08 Assistência Social	R\$	529.829,00
10 Saúde	R\$	2.644.971,00

11	Trabalho	R\$	123.740,00
12	Educação	R\$	3.651.348,00
13	Cultura	R\$	206.720,00
15	Urbanismo	R\$	450.000,00
16	Habitação	R\$	100.000,00
17	Saneamento	R\$	112.000,00
25	Energia	R\$	271.616,00
26	Transporte	R\$	105.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	199.200,00
28	Encargos Especiais	R\$	290.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	229.480,00
	Total Geral	R\$	12.374.000,00

IV - POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	Ação Legislativa	R\$	758.168,00
122	Administração Geral	R\$	1.482.262,00
123	Administração Financeira	R\$	360.887,00
129	Administração de Receitas	R\$	114.800,00
131	Comunicação Social	R\$	78.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	14.400,00
243	Assistência a Criança e Adolescente	R\$	164.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$	114.918,00
301	Atenção Básica	R\$	2.252.812,00
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	R\$	194.086,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	70.400,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	4.473,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	72.300,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	123.740,00
361	Ensino Fundamental	R\$	2.755.488,00
364	Ensino Superior	R\$	50.000,00
365	Educação Infantil	R\$	766.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	206.720,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	440.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.053.250,00
482	Habitação Urbana	R\$	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	112.000,00
752	Energia Elétrica	R\$	271.616,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	95.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	199.200,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	290.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	229.480,00
	Total Geral	R\$	12.374.000,00

V - POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	Operações Especiais	R\$	290.000,00
0001	Processo Legislativo	R\$	776.168,00
0003	Administração Geral	R\$	1.375.683,00
0005	Administração e Fiscalização de Receitas	R\$	114.800,00
0006	Administração Financeira	R\$	360.887,00
0007	Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$	123.740,00
0036	Merenda Escolar	R\$	68.000,00
0039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$	314.000,00
0040	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$	1.609.988,00
0042	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	R\$	50.000,00
0044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	199.200,00
0046	Difusão Cultural	R\$	181.720,00
0048	Incentivo às Atividades Culturais	R\$	25.000,00
0057	Eletificação Urbana	R\$	271.616,00
0059	Habitação	R\$	100.000,00
0060	Urbanismo	R\$	60.000,00
0062	Serviços de Utilidade Pública	R\$	60.000,00
0076	Saúde da Família	R\$	32.000,00
0078	Assistência Ambulatorial	R\$	15.000,00
0079	Saúde	R\$	2.629.971,00
0080	Saneamento Básico	R\$	80.000,00
0090	Assistência Social em Geral	R\$	278.787,00
0091	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	164.000,00
0092	Assistência a Idosos	R\$	14.400,00
0101	Transporte Rodoviário	R\$	1.420.000,00
0104	Educação Básica Pública	R\$	1.529.500,00
9999	Reserva de Contingência	R\$	229.480,00
	Total Geral	R\$	12.374.000,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 3.269.326,48 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	2.644.971,00
Assistência Social	R\$	529.829,00
Total Geral	R\$	3.174.800,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente

disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, c/c art. 167, VI da Constituição Federal, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

II – a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

III – a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 27 de novembro de 2007.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital n.º 030/2007, levado a efeito às 14:00(quatorze) horas do dia 27/11/2007, sagrou-se vencedora a empresa **CARMOMAQ IND. E COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

Aripuanã, 28 de novembro de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a Contratação de serviços de hora/máquinas para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na modalidade de PREGÃO Nº021/2007, que se realizará no dia 11/12/2007, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 28 de Novembro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT, torna público aos interessados que com base no parecer da Assessoria Jurídica e no termo de Revogação do Prefeito Municipal de Colider/MT, fica **REVOGADO** o referido processo licitatório.

Colider/MT, em 27 de Novembro de 2007.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Presidente da CPL (Substituto)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL n.º 017/2007, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Limpeza e de Artesanato, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 05/12/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 27 de novembro de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/11/2007 às 09:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** Nº 010/2007, para Aquisição de um veículo, tipo ambulância, consagrou-se vencedora a proponente: Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

Comodoro – MT, 28 de novembro de 2007.

João Batista Gonçalves

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia e Instalação para atividade de Pavimentação Asfáltica, com extensão de 4.160,00 metros lineares, localizado no município de Confresa - MT.

Não EIA/RIMA.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2007, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 028/2007, para aquisição de ambulância. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante

Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/2007

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 001/2007 do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado de Julgamento de Recursos, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste a partir desta data, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Novembro de 2007.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal / **VALDIR NONATO DE OLIVEIRA** – Presidente Comissão Examinadora do Concurso

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 023-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa **Projetus**, Engenharia, Comercio e Construções Ltda - Juína – MT, 28/11/2007.

Paulo Sergio Markoski **Clarice Olivo** **Andre Felipe Arruda Salles**
Presidente membro membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

LEI Nº. 1475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alienar 1.500 (um mil e quinhentos) imóveis urbanos, a empresa Sadia S/A e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar diretamente, independente de concorrência pública, 1.500 (um mil e quinhentos) imóveis urbanos, cada um com área de 250,00m², localizados nos Loteamentos Luiz Carlos Tessele Junior, Luiz Carlos Tessele Junior II e Setor Industrial II, conforme mapa em anexo, à empresa Sadia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.730.099/0113-90, localizada na Rodovia MT 449, Km 05, neste município, com a finalidade de cumprir o Protocolo de Intenções firmado em 19 de setembro de 2005, bem como fomentar o processo de diversificação da atividade econômica de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º A alienação de cada imóvel será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º A empresa Sadia S/A deverá construir uma unidade habitacional em cada imóvel mencionado no artigo 1º e deverá repassá-los aos seus funcionários, sob pena de reversão dos referidos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art. 4º A infra-estrutura necessária nos imóveis após efetivada a alienação, será de inteira responsabilidade da empresa adquirente, salvo assinatura de convênios com Órgãos do Governo Estadual ou Federal, específicos para a execução da infra-estrutura nos mesmos.

Art. 5º Os recursos obtidos com a alienação dos imóveis mencionados nesta Lei serão revertidos em despesas de capital, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 28 de novembro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha Verde, o anexo: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, (RREO) referente ao 5º Bimestre da administração direta e indireta de 2007.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de novembro de 2007.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2007

O Prefeito Municipal do Município de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado de Julgamento de Recursos, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ a partir desta data, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br

NOVA MARINGÁ – MT, 27 de Novembro de 2007.

ALCIDES COSTA

GILMAR PEREIRA FAGUNDES

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2007

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 005/2006 de 08/01/2007, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Construção e Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora.

Data da Abertura: Dia 18/12/2007 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00h às 16:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 28 de Novembro de 2007.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 31/2007, objetivando Aquisição de Materiais para fabricação de tubos de concreto para canalização de água pluviais, sagra-se Vencedoras as empresas: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 24.890,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa Reais). e a Empresa J.P. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 30.502,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Dois Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Novembro de 2007.

CEZAR LUIZ CAOVIALLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 031/2007, objetivando Aquisição de Materiais para fabricação de tubos de concreto para canalização de água pluviais. foram INABILITADAS as empresas: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E A Empresa J.P. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por não atenderem o Edital em sua Integralidade sendo a ssim a Comissão Permante de Licitação Concedeu prazo de 08 (oito dias) úteis para que as Empresas apresentem nova documentação, ficando marcado para o dia 27 de Novembro às 10:00 (dez)horas.Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVIALLA

Presidente – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 030/2007, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, sagra-se Vencedora a empresa: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor global de R\$ 202.250,00 (Duzentos e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVIALLA

Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Decreto Nº 482 de 28 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Municipal de Ribeirãozinho – MT.

Senhor Eraldo Vera, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, artigo 37, inciso II, de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal e a **Lei Complementar Nº 004 de 10/05/2001**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargos, Carreira, Salário dos Profissionais da Prefeitura Municipal e **Lei Ordinária Nº 290 de 23 de novembro de 2006**.

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo no Serviço Público, realizado nos dias 13 e 14 de janeiro de 2007, de acordo com **Edital nº 001/2006 de 06/12/2006**, e em conformidade com o **Edital de Convocação Nº 004/2007 de 09/11/07**, publicado no Diário Oficial da AMM e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT contendo a relação do candidato aprovado para apresentar a documentação exigida por Lei para tomarem posse na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, para tomar posse e exercer o cargo de Provimento efetivo, no **dia 03 de dezembro de 2007**, conforme tabela abaixo discriminada:

CARGO: GUARDA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	RG
001	095	FranciscoCamilo Neves	264.714.691-87 33194414253531-SSP/GO

Artigo 2º - O candidato nomeado por este Decreto devera comparecer na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 – Centro, para tomarem posse e assumir os seus respectivos cargos, no **dia 03 de Dezembro de 2007, às 8:30 horas da manhã**.

Artigo 3º - O candidato nomeado será enquadrado no regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargo, Carreira, Salários dos Profissionais da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, regido pela **Lei Complementar Nº 004 de 10 de maio de 2001 e Lei Ordinária Nº 290 de 23 de novembro de 2006**, em cargo compatível com o qual concorreu e a remuneração dos profissionais serão feitas na referência inicial em vigor de acordo com o cargo.

Artigo 4º - A posse e a investidura no cargo público, do funcionário nomeado, serão mediante aceitação expressa das atribuições dos serviços e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir. O Termo de Posse deverá conter assinatura do empossado e do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O candidato convocado que não tomar posse e não entrar em exercício no prazo previsto tornar-se-á sem efeito a sua nomeação e o candidato perderá os direitos do concurso público, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado através de Requerimento protocolado na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, justificando os motivos e deferido pelo Prefeito Municipal, dentro do prazo estipulado no **Edital de Convocação Nº 004/2007 de 09/11/07**. A posse poderá ser prorrogada por prazo máximo de 30 (trinta) dias sem direito a outra prorrogação

Artigo 6º - A autoridade competente do órgão para onde for designado o servidor compete-se dar-lhe o exercício. O início, a suspensão, a interrupção, o reinício do exercício serão registrados na ficha individual do servidor.

Artigo 7º - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista direta e indiretamente, pelo poder público.

Artigo 8º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, o servidor não poderá exercer mais de um cargo nem ser remunerado de um mesmo órgão, está previsto na Constituição Federal e no Estatuto do Funcionário Público.

§1º – O Servidor que acumular licitamente dois cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento, e provada a boa fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 2º - O candidato que ocultar ou omitir a acumulação de cargo, presume-se à má fé, Provada a má fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente. Na hipótese de usar da má fé, o servidor que exercer um dos cargos ou função exercido em outro órgão ou entidade, constituirá em justa causa para exoneração. .

Artigo 9º - Ao entrarem em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

Assiduidade;
Disciplina;
Capacidade de iniciativa;
Produtividade;
Responsabilidade;
Idoneidade moral.

§1º - Fica obrigatoriamente à homologação da autoridade competente avaliação do servidor, quatro meses antes de findar o período do estágio probatório, realizada de acordo com que dispuser a lei e o regulamento do plano de carreira, sem prejuízo da continuidade dos fatores enumerados.

Artigo 10 - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de carreira adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada e julgada ou processo administrativo disciplinar.

Artigo 11 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício na data estipulada neste Decreto será exonerado do cargo/função de investidura.

Artigo 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 13 - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Registre-se e cumpra-se, afixar cópia deste Decreto no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2007.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT, **CONVOCA**, o(a)s candidato(o)s relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público realizado em 08/07/2007 para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, desta Prefeitura, até o dia **28/12/2007**, no horário das 7:00 às 17:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no anexo I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO
01	Kellis Cristina de Souza Crescêncio	Assistente Administrativo
02	Leomar Arruda David	Assistente Administrativo
03	Elaine de Fátima Mors	Assistente Administrativo
04	Ita Roberta Soares	Assistente de Contabilidade
05	Wlmar de Souza	Assistente de Contabilidade
06	Flaviane Biff Zanette	Assistente de Contabilidade
07	Fábio Xavier do Rego	Lavador/Lubrificador
08	Janete dos Santos Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Eronindo Costa de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Simone dos Santos Oliveira	Enfermeira Padrão

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 28 dias do mês de Novembro de 2007.

PERO LUIZ BRUNETTA
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h., do dia 14/12/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 029/2007, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. De um Motor a Diesel". O Edital completo e seus anexos poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 às 13 h. **DEJAIR AZAMBUJA MARTINS** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GEOTEC SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA**, OBJETO: Aquisição de Computadores, VALOR: R\$ 6.990,00 DATA DO CONTRATO - 08-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA ME**, OBJETO: Prestação de serviços Gráficos, VALOR: R\$ 47.824,40 DATA DO CONTRATO - 08-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA ME**, OBJETO: Aquisição de Matérias de Construção, VALOR: R\$ 3.200,00, DATA DO CONTRATO - 08-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CARNEIRO GONDIM & CIA LTDA**, OBJETO: Aquisição de Matérias de Construção, VALOR: R\$ 35.061,50, DATA DO CONTRATO - 08-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **ROSSI & CIA LTDA**, OBJETO: Aquisição de Matérias de Construção, VALOR: R\$ 12.000,00, DATA DO CONTRATO - 08-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2007, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**, OBJETO: Prestação de Serviços no conserto do aparelho de RX, VALOR: R\$ 14.000,00, DATA DO CONTRATO - 26-11-07; TERMINO 31-12-2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 075/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **LIMA & COLARINO LTDA**. Objeto: Prorrogação aumento de prazo e quantitativo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **IRANI MACHADO DE CASTRO**. Objeto: aumento de quantitativo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 019/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **V. M. PIVETA & CIA LTDA**. Objeto: aumento de quantitativo.

28/11/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL EDITAL Nº 02/2007 - LEILÃO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às 08:00h do dia 14 de dezembro de 2007, no barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade, situado na rua da Traíra s/nº, nesta cidade de Sapezal - MT, procederá ao Leilão Público de Bens Inservíveis de propriedade do Município conforme discriminação abaixo:

Lote	Nº patr.	Qtde	Descrição do bem a ser leiloado	Valor mínimo (R\$)
01	780	01	01 Motoniveladora, modelo FG 85B, ano/modelo 1997/1997, chassi 71S00889-30441469, articulada, com ripper/escarificador traseiro, cabine aberta. Equipamento desmontado	13.000,00
02		5.000 L	Aproximadamente 5.000 (cinco mil) litros de óleo queimado.	0,25 centavos o litro
03		06	Pneus de terraplanagem usados, medida 20.5-25 -lonas	100,00 cada
04		01	01 Carroceria de Madeira para caminhão ¼ na medida de 5,5X2,15X0,55 metros.	300,00
05		01	01 Gerador de energia elétrica 6KVA trifásico, marca Kolbach	300,00
06	1458	01	01 estufa para esterilização –olidel	10,00
07	5711 8834	01 01	01 cadeira escritório –incoplast 01 cadeira escritório –frisocar	50,00
08	8548 8339 8940 8613 9241 853	01 01 01 01 01 01	Radio Portátil C/ Cd; Microsistem Rádio Gravador C/ Cd; Radio Gravador –Britania Radio Gravador –Britania Radio Gravador- Gabinete –Mod Quiosque	500,00
	1485	01	Copiadora Sharp Cap.20.000 Cop-Sharp	
	4851	01	Micro Comp. Pentium 400 Hd-Pentium 400 Hd	
	6971	01	Central Pabx 10040 C/ Mesa Op.-1610	
	741	01	Estabilizador De Energia	
	726	01	Estabilizador De Tensão P/ Micro-Gr 800 B	
	4064	01	Impressora –Deskjet 720 C	
	821	01	Impressora –Apollo 1200	
	3977	01	Impressora –Deskjet Hp 692	
	8862	01	Impressora –Apollo 2600	
	4900	01	Nobreak- Msm 600	
	4745	01	Impressora –Laserjet 1000	
	5993	01	Impressora –Deskjet 610	
	8028	01	Impressora – Hp 2600 Apollo	
	8275	01	Impressora –Hp Laser 1200	
	732	01	Impressora –Lx 300 Epsom	
	8953	01	Impressora –Lexmark	
	9754	01	Maquina Fotografica Digital- Sony	
	6955	01	Nobreak –Force Line	
	6954	01	Nobreak	
	8831	01	Nobreak 1.3 Sms	
	8854	01	Nobreak	
	6530	01	Ventilador De Teto	
	6958	01	Nobreak –Rack Ups	
	4441	01	Nobreak	
	5739	01	Nobreak –Sms 600 S	
	4887	01	Nobreak	
	6960	01	Nobreak –Ups	
	4070	01	Nobreak 1.3 Sms	
	8830	01	Nobreak-1.3 Sms	
	7490	01	Scanner –Bright 9.600	
	6403	01	Scanner –Tce	
	8797	01	Scanner – Genius Vivid	
	4851	01	Micro Comp-Pentium li	
	8868	01	Micro Comp	
	7041	01	Micro Comp	
	7046	01	Micro Com –Duroom 750	
	7047	01	Micro Comp-Duroom 750	
	8033	01	Micro Comp-Duroom 950	
	6368	01	Micro Comp-Amd K	
	7634	01	Micro Comp	
	5089	01	Micro Comp-Cel	
	6947	01	Micro Comp-Duroom K 7	
	8049	01	Micro Comp-Duroom 950	
	5992	01	Micro Comp-K 6 Winch	
	4055	01	Micro Comp-266 C	
	1489	01	Servidor De Rede –Intel	
	1463	01	Cpu –Lg	
	7048	01	Cpu- 52 X Max Lg	
	8842	01	Monitor –Adc	
	8628	01	Monitor –Adc	
	4442	01	Monitor –Adc	
	6953	01	Monitor –Tce	
	5711	01	Cadeira Escritório –Incoplast	
	8834	01	Cadeira Escritório –Frisocar	
	8116	01	Monitor	

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao lote.
- Os lotes dos bens acima descritos estarão expostos para visitação pública no Barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo, situado na Rua da Traíra, s/n – Sapezal – MT, de Segunda à Sexta Feira das 8h às 11 e das 13 às 17h, a partir do dia 03 de Dezembro de 2007.
- O pagamento do bem arrematado será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira, a ser paga no dia do leilão, em percentual equivalente a 30% (trinta por cento) do bem arrematado e a segunda e última, em até 10 (dez) dias contados a partir do leilão, em percentual equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do bem arrematado, devendo tal pagamento ser efetuado na agência do BANCO DO BRASIL de Sapezal – MT, através de guia bancária emitida pela Prefeitura Municipal de Sapezal –MT.
- 3.1 – Caso o arrematante não efetue o pagamento nos prazos estipulados, perderá o direito sobre o bem, assim como, o valor recolhido referente a 1ª parcela, se este tenha ocorrido, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- Os arrematantes retirarão o bem do lote por eles adjudicado, obrigatória e concomitante até 10 (dez) dias após a integralização dos pagamentos.
- 4.1- No caso da integralização dos pagamentos ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem do lote arrematado, dar-se-á obrigatoriamente, somente após a compensação do cheque. Os documentos do bem leiloados serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada.
- O arrematante do lote deste leilão, deverá proceder, às suas exclusivas expensas, a transferência da documentação do veículo.
- Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do bem do lote arrematado, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7 – Uma vez integralizado o pagamento o Município de Sapezal, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 4.

8 – Os lotes ora leiloados serão entregues aos arrematantes, nas condições em que se encontram no ato da praça, não cabendo, a qualquer tempo, qualquer reclamação acerca do funcionamento e/ou do estado de conservação dos respectivos bens.

9 – Quaisquer dúvidas surgidas em relação a presente alienação e não precisão no Edital, será utilizado, para os esclarecimentos, o disposto na Lei nº 8.666/93.

Sapezal, aos, 28 do mês de novembro de 2007.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal de Sapezal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 065/2007** para **Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil, EJA e APAE para o primeiro semestre de 2008**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 21 de janeiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 066/2007** para **Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda da escola Municipal de Boa Esperança localizada no Distrito de Boa Esperança para o primeiro semestre de 2008**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 24 de janeiro de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2007 no dia 12 de DEZEMBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para manutenção dos Consultórios Odontológicos das Unidades da Família e da Unitan - Unidade de Coleta e transfusão de Sangue, conforme especificações constantes no Anexo I, neste Município.

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 28 de Novembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes
Pregoeira

Port.288/GP/2006

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2007

RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2007, conforme consta dos Pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

AMPARO LEGAL: Art.17, § 4º da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGOS de áreas de terras..

PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. 03.788.239/0001-66 e G.de Abreu de Souza-ME – CNPJ – 05.538.614/0001-45.

VALOR: R\$ 15.917,68 (quinze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de Novembro de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de

2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2007 no dia 13 de DEZEMBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50(cinquenta) MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 28 de Novembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Pregoeira

Port.288/GP/2006

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007 no dia 14 de DEZEMBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 28 de Novembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Pregoeira

Port.288/GP/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA/TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.007

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2007, de 29/11/2007 para o dia 11/12/2007 às 13:30 horas, com objeto: O objeto da presente licitação é a **Execução da mão de obra para** construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, com 1.678,34 M2 de área construída. Maiores informações, poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelo telefone 0xx-66-547-1969.

Tapurah-MT., 28 de novembro de 2007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI/Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

LEI MUNICIPAL Nº 359 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tesouro para o exercício de 2.008 e dá outras providências.

O Povo do Município de Tesouro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Leite Barbosa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Tesouro para o exercício de 2.008 estima a Receita em R\$ 7.222.000,00 (sete milhões e duzentos e vinte e dois mil reais), com Redutor da Receita para Formação do FUNDEB correspondente ao valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), apresentando uma Receita real no valor de R\$ 6.423.000,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais), e fixa a Despesa em R\$ 6.423.000,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 – RECEITAS CORRENTES ..	R\$ 6.971.000,00
Receita Tributária	R\$ 198.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 57.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00
Receita de Serviços	R\$ 61.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.631.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.000,00
02 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 431.000,00
Transferências de Capital	R\$ 670.000,00

REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEBR\$ 979.000,00

TOTAL.....R\$ 6.423.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
Legislativo	R\$ 396.330,00
Administração	R\$ 1.267.000,00
Assistência Social	R\$ 354.000,00
Previdência Social	R\$ 166.670,00
Saúde	R\$ 1.652.000,00
Trabalho	R\$ 36.000,00
Educação	R\$ 1.047.000,00
Cultura	R\$ 83.000,00

Urbanismo.....R\$	73.000,00
Habitação.....R\$	130.000,00
Saneamento.....R\$	137.000,00
Agricultura.....R\$	66.000,00
Comercio e Serviços.....R\$	56.000,00
Energia.....R\$	21.000,00
Transporte.....R\$	509.000,00
Desporto e Lazer.....R\$	44.000,00
Encargos Especiais.....R\$	185.000,00
Reserva de Contingência.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	6.423.000,00
2 – POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO.....R\$	402.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO.....R\$	3.797.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R\$	212.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.....R\$	360.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$	1.652.000,00
06 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	200.000,00
01 – Câmara Municipal de Tesouro.....R\$	402.000,00
01 – Gabinete.....R\$	273.000,00
02 – Secretaria da Câmara.....R\$	129.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Tesouro.....R\$	3.797.000,00
10 – Gabinete do Prefeito.....R\$	262.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração.....R\$	569.000,00
20 – Secretaria Municipal de Fazenda.....R\$	417.000,00
25 – Secretaria Municipal de Educação.....R\$	835.000,00
30 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.....R\$	419.000,00
35 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$	73.000,00
40 – Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo.....R\$	61.000,00
45 – Departamento de Água e Esgoto de Tesouro - DAETE.....R\$	143.000,00
70 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	155.000,00
75 – Secretaria Municipal de Promoção Social.....R\$	127.000,00
80 – Secretaria Municipal de Transportes.....R\$	536.000,00
03 – Secretária Municipal de Educação.....R\$	212.000,00
50 – Fundo do Ensino Básico e da Valorização do Magistério – FUNDEB.....R\$200.000,00	
55 – Fundo Municipal do Salário Educação.....R\$	12.000,00
04 – Secretária Municipal de Promoção Social.....R\$	360.000,00
60 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R\$	360.000,00
05 – Secretária Municipal de Saúde.....R\$	1.652.000,00
65 – Fundo Municipal de Saúde.....R\$	1.652.000,00
99 – Reserva de Contingência.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	6.243.000,00
03 – POR PROGRAMA	
1010 – Processo Legislativo.....R\$	402.000,00
2010 – Administração Superior.....R\$	262.000,00
3010 – Gestão do Sistema de Administração.....R\$	569.000,00
4010 – Encargos Especiais.....R\$	221.000,00
4020 – Controle Financeiro.....R\$	139.000,00
4030 – Fortalecimento do Município.....R\$	57.000,00
5010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil.....R\$	153.000,00
5020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.....R\$	471.000,00
5030 – Apoio Educacional.....R\$	190.000,00
5040 – Apoio ao Ensino Superior.....R\$	33.000,00
5060 – Difusão Cultural.....R\$	83.000,00
5070 – Desenvolvimento do Esporte.....R\$	72.000,00
5080 – Manutenção do Ensino Básico.....R\$	200.000,00
6010 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana.....R\$	360.000,00
6020 – Serviços de Utilidade Pública.....R\$	59.000,00
7010 – Malha Viária Urbana.....R\$	536.000,00
8010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuária.....R\$	73.000,00
9010 – Turismo Ecológico.....R\$	51.000,00
9020 – Desenvolvimento do Turismo.....R\$	10.000,00
9110 – Atenção à Criança e ao Adolescente.....R\$	66.000,00
9120 – Gestão do Sistema de Assistência Social.....R\$	189.000,00
9130 – Moradia Popular.....R\$	130.000,00
9140 – Apoio à Família.....R\$	102.000,00
9210 – Saúde Comunitária.....R\$	1.652.000,00
9310 – Abastecimento de Água.....R\$	123.000,00
9320 – Saneamento Básico.....R\$	20.000,00
9999 – Reserva de Contingência.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	6.423.000,00
04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
- Despesas Correntes.....R\$	5.607.000,00
- Despesas de Capital.....R\$	616.000,00
- Reserva de Contingência.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	6.423.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.172.670,00 (dois milhões e cento e setenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), assim discriminado:

08 – Assistência Social.....R\$	354.000,00
09 – Previdência Social.....R\$	166.670,00
10 – Saúde.....R\$	1.652.000,00
TOTAL.....R\$	2.172.670,00

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 30% (trinta por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não

comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008.

Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tesouro, 13 de novembro de 2007.

ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 354/ 2007 – DE 21 DE JUNHO DE 2.007

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2.008 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. ANTONIO LEITE BARBOSA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.008 abrangerá o Poder Legislativo, Executivo e seus Fundos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2008, será elaborado com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Tesouro, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

a) Orçamento Fiscal;

b) Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A proposta orçamentária para 2008 conterá metas e prioridades da Administração, estabelecidas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º - As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio fiscal que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º - O projeto de Lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2007 e será composto de:

I – Texto da lei;

II – Consolidação dos quadros orçamentários;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV – Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;

II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

III – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

IV – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

V – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VI – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

X – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de

realização de obras e de prestação de serviços;

XI – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIII – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XIV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2.008, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 30 de julho de 2007, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º - Os valores da Receita e da Despesa serão orçados com base na estimativa da arrecadação de 2007, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária, não superior à dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de julho de 2.007.

Art. 9º - A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 10 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 11 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;

VI - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006.

VII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Art. 12 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

a) – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

b) – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

c) – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 13 - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 14 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2008 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

Art. 15 - Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,03% (zero três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,05% (zero cinco por cento), da receita corrente do município de Tesouro.

Art. 16 – No exercício de 2008, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos,

empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;

d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/00.

Art. 17 - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 19 – As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 - O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

a) Renúncia de Receita;

b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outra

c) Dívidas Consolidada e Mobiliária;

d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;

e) Concessão de Garantia;

f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridade fixadas no Anexo I ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado proceder a abertura de créditos adicionais, no orçamento de 2.008, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de uma unidade para outra, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da Lei nº 4320/64.

Art. 25 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput,

por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2008, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º - Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 28 - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;
II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços;

VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;

VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006;

VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2008;

IX - recursos destinados a autarquias.

X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

Art. 29 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterà, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 - As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 - Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

a) recursos vinculados;
b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;
II. - forem relativas a:

a) dotação para pessoal e encargos sociais;
b) serviços da dívida;
c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 - Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 - Durante a execução orçamentária do exercício de 2008, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2008, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 - O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a

todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 - A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho:

I- À previsão da Receita;

II- À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 39 - O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 - As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;

b) Serviço da Dívida;
III - Sejam Relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

c)

Art. 41 - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 42 - Até 31 de outubro de 2.007 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

I - revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II - revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV - revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão das alíquotas do IPTU;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único - Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 43 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 44 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Art. 45 - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2008, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 46 - A Lei Orçamentária conterà dotação para Reserva de Contingência no valor até 6% (seis por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2008, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais.

Art. 47 - As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 48 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal.

Art. 49 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2007.

Art. 50 - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 8% (oito por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2007, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2008.

Art. 51 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 52 - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de

desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º - Até o final dos meses de agosto de 2.008 e de fevereiro de 2.009, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada semestre, em audiência pública na Câmara Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 53 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 54 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 55 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2.007, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.008, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 56 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 57 – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Aviso de Resultado

Pregão Presencial N° 001/2007.

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Artigo 21º inciso X do Decreto Municipal nº 032/2005, por intermédio de seu Superintendente, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Contratação de Entidade para a Prestação de serviços Bancários Exclusivos, sendo declarado vencedor do certame o proponente Banco Bradesco S/A.

Várzea Grande, 21 de Novembro de 2007.

Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente -Fusvag

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007
Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou – se vencedora as firmas:

ADILVAN COM. E DISTR. LTDA	6.100,28
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICOS LTDA	3.330,74
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	4.425,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17.122,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	11.939,58
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	52.107,28
HALEXSTAR IND. FARM. LTDA	75.119,20
HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	23.356,15
HOSPIFARMA COMERCIO E RESPRES. DE MEDIC. LTDA	4.475,46
INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA.	21.616,50
LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	51.616,15
MB TEXTIL LTDA	29.717,76
MEDICAL EXPRESS COM. REPRES. DE PROD. MEDICOS	16.030,00
MEDICOR PROD. MEDICO HOSPITALARES	41.169,00
MISSNER & MISSNER LTDA.	8.084,40
NDT COMERCIAL LTDA	15.722,10
NEVE IND. E COMERCIO DE PROD. CIRURGICO LTDA	2.700,00
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	31.688,00
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5.647,93
SALDANHA RODRIGUES LTDA	35.968,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	7.821,60
STOCK DIAGNOSTICO LTDA	8.010,22
SULMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	8.024,90
TECNO VIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA	9.920,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	2.350,00

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2007.
Benedito Miranda
Presidente

De Acôrdo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do (a) Pregoeiro (a) Oficial, torna público que no Edital de Licitação em epígrafe, marcada para dia **07 de Dezembro de 2007, às 15:00 hs**, fica adiada para o dia **12 de Dezembro de 2007, às 15:00 hs** (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Várzea Grande-MT, 28 de novembro de 2007.

Luciano Raci de Lima - Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

P	PROJETO DE LEI	
R	PROJ. DECRETO LEGISLATIVO	
O	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
T	RESOLUÇÃO	
O	INDICAÇÃO	
C	MOÇÃO	
O	REQUERIMENTO	
F	EMENDA	
O	DECRETO LEGISLATIVO	N.º 006/2007
X		

AUTÓR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SÚMULA:

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal em seu Artigo 71, inciso I; Constituição Estadual, Artigo 210, Inciso II e Lei Orgânica do Município, Artigo 67, Inciso I, § 1º, Alínea “a” e, com amparo no artigo 275, inciso I alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Acompanhando o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 020/2007** de 31/07/2007 do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** e **CONTRÁRIOS AO PARECER Nº 046/2007** da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que emitiu **PARECER CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, somos de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL EDNILSON LUIZ FAITTA, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, aos 23 dias do mês de novembro de 2007. Registre-se, publique-se e Cumpra-se 23/11/2007

GERALDO M. SILVA
2º Secretário

GERALDO LARA DA SILVA
1º Secretário

ADEMIR FLORI DE LIMA
Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Resolução Legislativanº 002/2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, senhor **Dagoberto Gomes da Silva**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Resolução.

Art. 1º - Com base no Parecer de nº 005/2007, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e com a aprovação do plenário, **FICA APROVADO** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2006. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões "**Carlos Manoel Esteves Martins**" Em 13 de Novembro de 2007

Dagoberto Gomes da Silva
Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2007 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Maringá-MT
CONTRATADO: UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. MOTIVO: Adequação da Câmara Municipal face às despesas e exigências da LRF. DATA: 01.10.2007 Nova Maringá, em 31 de Outubro de 2007.
DAGOBERTO GOMES DA SILVA
Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

Publicacao extemporânea
Extrato inexigibilidade de licitação 005/2006
Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário
Contratado: sinval pohl moreira d castilho filho
Objeto: locação de 30 (trinta) touros de rodeio para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006, a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur
Valor: 63.600,00
Data: 23/06/2006
Renato silva bavaresco
Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

VERCON VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 57.641.854/0001-74, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única - LAU, para atividade de Pecuária, na Fazenda Amália II, localizada no município de Juína – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicacao extemporânea
Extrato inexigibilidade de licitação 004/2006
Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário
Contratado: expansão comerciopublicidade e eventos ltda
Objeto: contratação de shows nacionais com os artistas bruno e marone, rio negro e solimoes, cezar minote e fabiano e grupo tradicao e 08 shows regionais com os artistas fabio fernando 02, breno reis e marco viola 02, joão carreiro e capataz 01, dois a um 01, fabricio e fernando 1 e junior e alex 1. para a realização das etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.
Valor: 469.800,00
Data: 23/06/2006
Renato silva bavaresco
Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea
Extrato inexigibilidade de licitação 003/2006
Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário
Contratado: grafica e editora centro oeste ltda
Objeto: cobertura jornalística semanal com uma coluna de meia página no jornal a gazeta de cada etapa das 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.
Valor: 55.200,00
Data: 23/06/2006
Renato silva bavaresco
Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea
Extrato inexigibilidade de licitação 002/2006
Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário
Contratado: jornal a tribuna
Objeto: cobertura jornalística semanal com uma coluna de meia página de cada etapa das 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.
Valor: 18.000,00
Data: 23/06/2006
Renato silva bavaresco
Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea
Extrato inexigibilidade de licitação 001/2006
Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário
Contratado: tv gazeta ltda
Objeto: produção e divulgação através de bloco diário com duração de 10 (dez) minutos na programação esportiva da tv gazeta repetidora exclusiva do canal record, com transmissão para todo o estado de mato grosso, das 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira,

rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.
Valor: 32.800,00
Data: 23/06/2006
Renato silva bavaresco
Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

JÚLIO JOSÉ DA SILVA (CPF: 134.730.779-68) Torna público que requereu da SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e PEF (Projeto de Exploração Florestal), para sua Propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Marcelândia/MT.

REQUERIMENTO A SEMA
SAFRAIDE E KANOPE LTDA ME – CNPJ: 05844729/0001-68, torna publico que requereu a sema licença de operação da madeireira no município de Porto dos Gaúchos para atividade de serraria e beneficiamento, não foi determinado a EIA/RIMA. Porto dos Gaúchos, 29 de Novembro de 2007.
DMT/DO

AGROPECUÁRIA VILLALOBOS LTDA, CNPJ: 03.694.461/0001-08. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

AGROPECUÁRIA VILLALOBOS LTDA, CNPJ: 03.694.461/0001-08. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA MANDARIM**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

WANDER LUIZ MARQUES, CPF 124.061.391-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA TRES IRMÃOS** com 1694,00ha. Localizada no município de Querência /MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais**

ANTONIO CARLOS BAPTISTA, CPF 969.465.208-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA ALIANÇA** com 139,4615ha. Localizada no Projeto Querência I, no município de Querência /MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais**.

PORTARIA Nº 003/2007
ESTABELECE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/ CISOMT/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º - A seleção simplificada de candidatos para exercer funções temporárias de **Médico Pediatra, médico Ortopedista/Traumatologista, médico Clínico Geral, médico Infectologista, fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Despenseiro**, será de caráter eliminatório e compreenderá:

I – entrevista individual sobre experiências, conhecimento teóricos e práticos, expectativas e interesses do candidato, valendo até 7,0 (sete) pontos.

II – análise curricular (experiência e títulos), valendo até 3,0 (três) pontos;

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que, no conjunto da entrevista e análise curricular, não atingir, no mínimo 7,0 (sete) pontos.

Art. 3º Em casos de empate entre os candidatos aos cargos tratados no artigo 1º será considerado como critério de desempate a maior nota na entrevista e, persistindo o empate, o candidato com mais idade.

Art. 4º A seleção dos candidatos aos cargos de Pediatra, Ortopedista/Traumatologista, Clínico Geral, Infectologista, fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Despenseiro será de caráter eliminatório e compreenderá:

I – entrevista individual (caráter eliminatório), abrangendo assuntos como domínio e experiência na função concorrida, expectativas e interesses do candidato, valendo até 7,0 (sete) pontos;

II – análise curricular (caráter eliminatório), valendo até 3,0 (três) pontos;

Art. 5º Para cumprimento do disposto no artigo 4º, será considerado aprovado o candidato que, no conjunto da entrevista e análise curricular, atingir, no mínimo, 7,0 (sete) pontos que somados, conforme fórmula abaixo:

Média = **entrevista + análise curricular**

Art. 6º Ocorrendo empate no total de pontos para os cargos de que trata o artigo 4º desta

Portaria, a classificação final, para fins de divulgação do resultado do processo seletivo, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, em ordem decrescente e excludente:

- a) maior nota na entrevista e avaliação curricular;
- a) candidato com mais idade.

Art. 7º Os candidatos aprovados formarão um quadro de reserva para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público do CISOMT, visando sanar a falta temporária de profissionais da saúde pública no Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes, cujas funções e respectiva remuneração consta do anexo I.

Art. 8º. Os candidatos interessados deverão comparecer no dia 30 de novembro de 2007, às 10h:00m, na sede do CISOMT, sito à Rua da Tapagem, n. 200-A, centro, cidade de Cáceres(MT), munido de documento de identidade com foto, ou equivalente, bem como com seu currículo completo, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios da especialidade a que pretende concorrer e demais que comprovem as informações do currículo.

Art. 9º Cópia desta Portaria será afixada nas dependências internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, bem como publicada em jornal de grande circulação local.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE CUMPRADA-SE

Cáceres, 27 de novembro de 2007.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Presidente

Edital de Deterioração de Documentos Fiscais Registrados

Maria das Graças Pinheiro-ME. Nº 00 970 380/0001-97 e na Sefaz sob o Nº 13.166.365-8, com endereço na Rua Angico Nº 127 Jardim Gramado-Cuiabá-MT. Por sua representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Sefaz/MT. Que por motivo de estar Inativa há vários anos, foram deteriorados através de goteiras e fungos, todos seus documentos fiscais, tais como; notas fiscais de venda a consumidores do Nº 01 a 500 e os Livros Fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e termo de ocorrências e utilização de documentos, todos de Nº 1, e guias de impostos e taxas pagas.

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 006/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: leonardo vieira de melo

Objeto: contratação de 01 (um) palhaço para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.

Valor: 28.000,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

WILLIAN KOURY FILHO E OUTROS, com sede na Fazenda Estância Bahia Leilões, Água Boa-MT., IE Rural 13.237400-5, CPF 096.387.048-37, comunica o extravio de 05 (cinco) Talões de Notas Fiscais de Nºs 001 a 125, AIDF Nº 169/05

Empreendimento Laboratório CHONPS, CNPJ nº 03.762.662/0001-97, torna-se público que requereu a SEMA, o requerimento da Licença de Instalação e Operação, para atividade de Ensaio de Materiais e Produtos, localizada na Rua Comandante Costa nº 88 Centro Cuiabá/MT.

Publicacao extemporânea

Extrato tomada de preços 001/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: joaquim lucas de mendonca e cia ltda

Objeto: prestação de serviços abaixo relacionados para a realização das 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur. Contratação de empresa especializada na realização de eventos com a cobertura total de iluminação, sonorização, painéis eletrônico, telões, placas educativas e sinalização, outdoors, transporte de equipamentos, arquibancadas, bretes e currais, para atender a realização do circuito mato-grossense de rodeio universitário – temporada do convênio nº. 212/2006 celebrado entre a união por intermédio do ministério do turismo e a federação matogrossense de rodeio universitário - fmtru, cuiabá/ mt, conforme previsto no plano de trabalho.

Valor: 451.200,00

Data: 23/07/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 011/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: vander antonio da rocha

Objeto: contratação serviços como diretor de arena e equipe com 04 (quatro) pessoas para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006, a serem realizadas nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.

Valor: 48.000,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 010/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: marcos antonio de souza

Objeto: contratação serviços como juiz e equipe com 03 (tres) pessoas para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006, a serem nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur

Valor: 28.000,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 009/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: carlos romulo de oliveira cezario

Objeto: contratação de serviços como salva-vidas e equipe com 03 (três) pessoas para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006, a serem nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.

Valor: 40.000,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 008/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: cristovão franciulli da silva

Objeto: contratação de serviços como locutor comercial e equipe com 02 (duas) pessoas para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006, a serem nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.

Valor: 29.600,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

COMPANHIA COMERCIAL OMB, CNPJ 48.113.757/0033-03, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação, município de Pontes e Lacerda-MT. (www.atus.com.br)

COMFRILAT IND. COM. DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ nº 07.414.959/0001-12, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado na rua das Sucupiras, nº 275, Distrito Industrial, município de Guarantã do Norte-MT.

CARVOARIA URSULA LTDA EPP, CNPJ: 07.841.816/0002-78, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizada na Zona Rural do Município de União do Sul/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicacao extemporânea

Extrato inexigibilidade de licitação 007/2006

Contratante: federação matogrossense de rodeio universitário

Contratado: adriano barbosa duarte

Objeto: contratação de serviços como locutor especial e equipe com 4 (quatro) pessoas para as 08 (oito) etapas do circuito matogrossense de rodeio – temporada 2006 a serem nas cidades de itiquira, rondonópolis, são josé do povo, primavera do leste, ouro branco do sul e cuiaba - convênio 212/2006 mtur.

Valor: 110.000,00

Data: 23/06/2006

Renato silva bavaresco

Presidente da federação matogrossense de rodeio universitário

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria Administrativa do Santo Antonio do Leverger Country Clube, Sra Sylrene Maria Soares, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos art. 25, 26, 42 e seguintes do Estatuto Social e suas alterações, **CONVOCA**, para o dia 16 de Dezembro de 2007, às 8:30 horas, Assembléia Geral e Extraordinária, para: a) prestação de Contas, b) eleger Diretoria Executiva, ou nomear nova comissão, c) deliberar sobre passivo trabalhista e tributário do clube.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2.007.

Sylrene Maria Soares

COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF Nº 03.141.397/0001-20 – **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da Corebrasa Colonizadora e Representações do Brasil S.A., convocados, em segunda convocação, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como, Assembléia de Acionistas portadores de Ações Preferenciais por classe de Ações, a realizar-se na sede social, na Fazenda Brasil, Rodovia Federal – BR 158, km. 120, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de dezembro de 2007, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Acionistas portadores**

de Ações Preferenciais às 09:00 horas a) Transformação das Ações preferenciais em ações ordinárias; b) Criação do Fundo de Resgate de ações; c) Outros assuntos.
2) Acionistas portadores de Ações Ordinárias às 10:00 horas a) Leitura, discussão e votação dos Balanços Patrimoniais e Relatórios de Diretores encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e da Diretoria; c) Resgate e/ou amortização de ações preferenciais; d) Criação do Fundo de Resgate ou amortização de ações preferenciais Classe "A", "B" e "C"; e) Transferência da sede social para Avenida "A", esquina da Rua 4, Santa Cruz do Xingú, Estado de Mato Grosso; f) Discussão e votação da transformação da sociedade anônima em sociedade limitada; g) Venda de imóveis e Alteração dos Estatutos. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Barra do Garças, 26 de julho de 2007. a) Fábio Torres de Carvalho – Diretor Superintendente.

AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. ÓLEOS BIODIESEL LTDA CNPJ 08.614.267/0002-61 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação de seu empreendimento com atividade de Esmagadora de Soja, Usina de Biodiesel e Co-geração de Energia, localizado no Distrito Industrial do Município de Alto Araguaia – MT.

"PENINSULA INTERNATIONAL / CNPJ: 03.554.833/0008 - 69", torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizada na Av. Itório Correa da Costa, nº 626 B - Rondonópolis/MT.

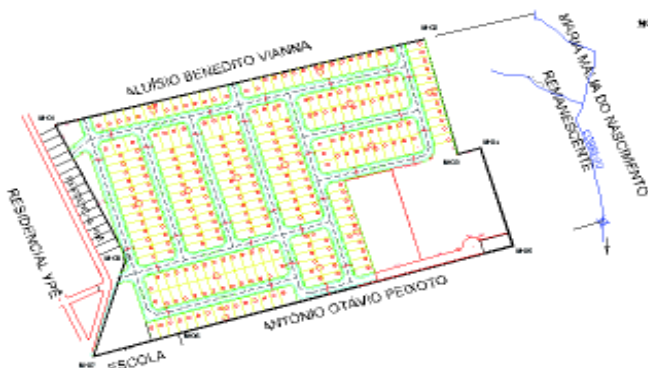
**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
 REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURIDICAS E
 PROTESTOS**

ANTONIA DE CAMPOS MACIAL – NOTÁRIA E REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME **CARLOS ROBERTO VENDRAME**
TONIA CARLA MACIEL **JOSÉ CARLOS F. ARRUDA**
SUBSTITUTAS **ESCREVENTES**

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL MATO GROSSO"**, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 10,0556has de área total, assim distribuídas: sendo 264(duzentos e sessenta e quatro) lotes, divididos em 13 (treze) quadras; 02 áreas verdes, 01 áreas destinadas a equipamento comunitário e 01 área destinada a estação de tratamento de esgoto, de propriedade da **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** – com sede a Rua Professor Feliciano Galdino, nº 377, bairro do Porto na Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.311.076/0001-38, devidamente registrado sob nº 57.540, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e sete (2007). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

José Carlos Ferreira de Arruda - Escrevente



Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/11/2007)

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAIAMÃ CNPJ 08.715.284/0001-04 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento de um poço tubular, instalado na Av. Rotary Internacional, 1881, Vila Aurora II, Município de Rondonópolis/MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Engeponte Construções Ltda; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de obras de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **VIGÊNCIA:** 27/11/2007 à 27/10/2008; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.469.910,55 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 4.1.10.02 – Obras em Andamento; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2007". Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2007
Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a Sra. **Dalise Assad** a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do **Processo Ético Profissional 022/2004** em Plenária de Julgamento realizada em 25 de setembro de 2007, sendo facultada a apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após publicação deste. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 26 de novembro de 2007

Aguiar Farina - Presidente

E. BALBINO DE AQUINO, inscrito no CNPJ sob nº 08.579.348/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, da atividade de Extração de areia e Cascalho no leito do rio Barreiro, na divisa dos municípios de General Carneiro e Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Colônia Z-5 de Pescadores de BBarão de Melgaço, no cumprimento dos dispositivos legais convoca todos os associados com direito a voto, para uma Assembleia Geral que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2008, com início as 08:00 horas e término previsto para as 16:00 horas, para elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade para o Triênio 2008/ 2011. A votação acontecerá na sede da Entidade, situada na Av. Augusto Leverger Nº 837, Bairro: Chacororé em Barão de Melgaço-MT.

As Chapas concorrentes deverão apresentar a documentação para registro até o dia 13 de janeiro de 2008 na secretaria da Colônia.

Barão de Melgaço, 26 de Novembro de 2007

Domingos Antônio de Oliveira
 Presidente da Colônia

Benedito Amâncio Nazário Filho
 Portador do CPF 109.164.741-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Fé I – Gleba Mandacaru, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AGRO PECUARIA GUANABARA S/A
 CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Acionistas da AGRO PECUARIA GUANABARA S/A para se reunirem dia 22/11/2007, às 19:00 horas na Fazenda Guanabara, município de São Félix do Araguaia-MT para deliberar em AGE: **a)** Transferência do Controle Acionário e Alteração dos Estatutos; **AGO: a)** Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2003-2004-2005 e 2006; **b)** Resultado dos Exercícios; **c)** Eleição do Conselho de Administração para o próximo mandato e fixação de Honorários; **d)** Outros assuntos sociais. Fazenda Guanabara-MT, 14 de Novembro de 2007.

Pedro Filho da Silva, portador do CPF ou CNPJ nº 080.223.051-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU e o PRAD para a Fazenda Sem Denominação, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária desta empresa, realizada em 31/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Valor Econômico e A Gazeta de Cuiabá no dia 01/11/2007, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 20070780137 em sessão de 06.11.2007 pelo Secretário Geral Henrique de Oliveira Rodrigues.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIA DE MOVEIS COLONIAL LTDA – CNPJ 00.330.209/0001-13 – I.E. 13.011.968-7, sito à Av.: Doze, n.º 482 – Barro Industrial – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados e todos os Livros Fiscais Autenticados.

WILTON CESAR PASSARELLO – CNPJ 08.943.126/0001-01, estabelecido Hitler Sansao, n.º 711 - Centro – Barra do Bugres - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais de prestação de serviços de n.º 5000 à 5005.

A empresa individual: Manoel Alberto de Moraes - CNPJ: 02.357.068/0001-58 e I.E.: 13-179.919-3, à Av Araguaia s/n - Nv Cocalinho - Cocalinho - MT, CEP= 78.680-000, comunica o extravio dos blocos de NFVC de série D-1 de nr 051/100,151/200,201/250 - sem uso; serie D-2 de nr 051/100, 101/150, 201/250 - usados, 301/350, 351/400, 451/500 - sem uso.

Tornomig Tornearia Ltda-ME, inscrita no CNPJ Sob n.º 04.140.211/0001-80 e no Município sob n.º 20.694, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº1484 bairro 23 de setembro Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA Sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do decreto nº 716/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, numero seqüencial 123, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "C" inciso III art.260 do código de tributário Municipal de Várzea Grande.

POWER INSTALAÇÕES E REFORMAS CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 36.933.372/0001-18, e no Município sob o n.º: 48291, estabelecido na Rua: Custódio de Melo n.º 110 – Bairro: Cidade Alta – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 – número seqüencial: 54 e 71, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída da alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **TORNEARIA LINKE LTDA - ME**, sito a Rua Adenilson de Brida, 1396, Centro, Juara/MT, CNPJ. 01.649.087/0001-95, declara que foi extraviado os seguintes documentos: 10 blocos de nota fiscal D-1, n.º001 a 500;

A F AMATO REMANUFATURA ME, inscrito no CNPJ 05.473.296/0001-81 e inscrição municipal n.º. 80428, estabelecida na Avenida Governador José Fragelli, n.º. 188 – Jardim Paulista no município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 3 e de n.ºs. 152, 153, 154 e 155, notas estas que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Asplema/DO

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S.A., situada a Rod Br 364 Km 14 Zona Rural, Alto Araguaia estado do MT, inscrita no CNPJ – 61.156.501/0090-21 e IE – 13.209.159-3 – torna público que foi extraviado a 1º, 3º e 4º via de sua nf-8471-5 de 24/10/2007 – Ref. a uma operação de transferência entre a filial citada acima e Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A, situada a Rod Br 163 Km 768 B1 02 SN, Sorriso – MT, inscrita no CNPJ – 61.156.501/0092-93 e IE – 13.239.249-6. O produto que consta na referida nf é Sulfato de Amônio Gran 20% na quantidade de 27,240 To – Totalizando o valor de R\$ 11.484,66. Tall ocorrência foi declarado pelo motorista do caminhão e registrado no cartório de Nova Aurora – PR – na seção de serviço de registro, conforme segue: Declaração – Eu Valdemir Pereira da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG. n.º 5.740.013-7- SSP/PR e CPF/MF. n.º 802.277.329-87, residente e domiciliado à Av. Gonçalves Dias, 675, centro, Nova Aurora – PR. Declaro para quem interessar possa que extraviar os seguintes documentos em data de 24/10/2007 – Nota Fiscal – 8471, em nome de Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A. Valor de 11.484,66 – peso 27.240, em data de 24/10/2007, Sulfato Amônia, Placa – AET – 3463 – E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Asplemat/DO

Soma Sociedade Mato grossense de Automóveis Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 05.220.434/0001-10 e no Município sob o n.º 78705, estabelecido na Av. Miguel Sutil N.º 10.000 Bairro Santa Rosa Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que

extraviou as nota fiscal de série 03, número : 39866, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Nota Fiscal

Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá (Sintac), inscrito no CNPJ (MF) 03.527.801/0001-06, Inscrição Estadual Isento e Inscrição Municipal n.º: **75520**, estabelecido na Rua **Manoel Ferreira de Mendonça, n.º 246** – Bairro: **Bandeirantes**, nesta Capital, por seu Representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a **Coordenadoria de ISSQN**, nos termos do artigo **8º do Decreto n.º: 3.846 de 30 de janeiro de 2001**, que a Nota Fiscal de Série 2 n.º. **109** foi extraviada. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Antonio Bodnar

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

ALOCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º03.004.918/0001-05 e no Município sob o n.º2149, estabelecido na Av. Agrícola Paes de Barros, 772 verdão, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, n.º 452, 453 e 454, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

TATUIBI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º. 02.694.840/0009-84, Insc. Est. N.º. 13.212.552-8, estabelecida na Estrada Jacinta, s/nr., Km 03, Zona Rural, na cidade de Sinop - MT, declara que foram extraviados os livros da empresa, conforme BO sob n.º. 1016700070197731, sendo: LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO REF. AO ANO DE 2002 NR. 001.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Odiles dos Santos – Epp, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º **03.242.195/0001-74** e no Município sob o n.º **28514**, estabelecida a Rua São Luiz, 398 – Lixeira – Cuiabá-MT, por seu representante Legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas da série **03**, numero seqüencial **601, 1563 e 1603**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: JOSE ANTONOW ME, inscrita no CNPJ n.º73.620.908/0001-71 e IE n.º0013.149.168-7, localizada na Rua Roberto Carlos Braga n.º50, Centro, Sorriso-MT, DECLARA que extraviou os seguintes documentos: 13 blocos de NF série modelo-1 de n.º 2076-2125 e 2201 ao 2475 e 3 blocos série F de n.º2650 a 2750 e 2350 a 2400

DELTA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 24.958.522/0002-40, I.E. 13.141.893-9, sito a Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, Nova Xavantina-MT, comunica extravio das seguintes Notas Fiscais: Série M-1 - AIDF 083489 n.º 17, 29, 30, 382 a 390, 462 a 520, 523 a 580, 582 a 588, 622, 624, 625, 626, 628, 629, 631, 634, 635, 637, 640, 641, 642, 644, 646, 647, 650, 652 a 661, 663, 664, 666, 667, 669, 671 a 688, 690, 692, 695, 698 a 701, 703, 704, 707, 709, 711, 712, 722, 728, 729, 755, 757, 761, 762. Serie 2 - AIDF 134/97 n.º 256. (www.atus.com.br)

A Empresa Lindomar José Neves - ME, estabelecida a Rua Olivério Porta, 1150, Centro Leste, na Cidade de Primavera do Leste-MT, com o CNPJ n.º 05.399.021/0001-45 e Inscrição Estadual n.º 13.212.725-3, declara para os devidos fins e direitos que foi extraviado as N. F Série M-2 de n.º 000951 à 001000, conforme B.O n.º 1016700070194201.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DARCY SALGUEIRO ME, CNPJ n.º 32.949.661/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 13.066.318-2, estabelecida na Rua Oliverio Porta, n.º 2222, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Primavera do Leste - MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais e seus Blocos de Notas Fiscais.

PEREIRA LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sita em Matupá/MT, à Avenida B Oeste, s/n.º, Lote 02, Quadra 10 ZI 3, Centro, CNPJ n.º 03.119.559/0001-23, IE 13.047.678-1, por seu representante legal, **Declara** sob as penas da lei e conforme a portaria 114/2002 art.82 **ter extraviado** todos os documentos fiscais como: livros registro de entradas, registro de saídas, registro de apuração de ICMS, registro termo de Ocorrências, registro de Inventários, Blocos de notas fiscais de saída mod. I, blocos de notas fiscais consumidor série

D. Despesas e todos os documentos do departamento pessoal, sendo que a mais de 10 (dez) anos não prática atos do comércio.
Cuiabá, 26 de novembro de 2007

Comunicamos que foram extraviados os seguintes documentos, da empresa MACRO CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.510.567/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 13.141.864-5 situada à Rua Ministro João Alberto nº. 50 Bairro Araés na cidade de Cuiabá-MT, Bloco de Nota Fiscal de 01 à 25, Livro de Entrada, Saída de Mercadorias, Registro de Apuração de ICMS e Livro de Termo de Ocorrência e Inventário.

DECLARAÇÃO

LUIZ SOUZA LIMA & CRUZ LTDA, CNPJ nº. 73.716.094/0001-73 e Insc. Est. nº. 13.149.616-6. Declaram a quem interessar possa que foi extraviado o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01 e 141 (cento e quarenta e um) Notas Fiscais sendo elas: 000138, 000142 a 000165, 000167 a 000186, 000189 a 000193, 000197 a 000216, 000218 a 000211, 000229, 000235 a 000239, 000246 a 000250, 000257, 000260, 000261, 000270 a 000288, 000290 a 000292, 000297 a 000302, 000304, 000305, 000307 a 000309, 000316, 000317, 000327, 000332, 000339, 000340, 000343, 000350, 000352 a 000375.

Marcelândia-MT, 09 de outubro de 2007.

DMT/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

MATAVIVA Comércio e Confecções Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 03812884/0001-77 e no Município de Cuiabá sob o nº 73540, estabelecido na Rua Araguari, nº199, bairro CoopHEMA, no Município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artº 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 153, código de barra 1891268, data de validade de 31/10/2007, nota esta que não foi emitida pelo

contribuinte. Declarar ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea ?f? do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Sociedade Médica São Lucas Ltda, sede à Ave Rio Arinos nº1393, Centro, Juara-MT, CNPJ 01.156.884/0001-30. Declara o Extravio de 02 Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº574 e 592.

Empresa PAULO R. DE MOURA & CIA LTDA-ME, localizada na Av. Brasil, nº 380, sala 23, 1º andar, centro, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual nº 13.204.376-9 e CPNJ: 04.679.887/0001-47, extraviou as notas fiscais de venda ao consumidor série D-1 de 001 a 050.

PEREIRA HARTUNG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, situada em Matupá/MT, à Avenida B, s/nº, Centro, CNPJ 24.984.361/0001-88, IE 13.065.652-6, por seu representante legal, **Declara** sob as penas da lei, conforme a portaria 114/2002, art.82, **ter extraviado** todos os documentos fiscais como: livros registro de entradas, registro de saídas, registro de apuração de ICMS, registro termo de Ocorrências, registro de Inventários, Blocos de notas fiscais de saída mod. I, blocos de notas fiscais consumidor série D. Despesas e todos os documentos do departamento pessoal, sendo que a mais de 10 (dez) anos não prática atos do comércio.

PEREIRA LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sita em Peixoto do Azevedo/MT, à Rua W-1, s/nº, Centro, CNPJ nº 03.119.559/0003-95, IE 13.067.588-1, por seu representante legal, **Declara** sob as penas da lei e conforme a portaria 114/2002 art.82 **ter extraviado** todos os documentos fiscais como: livros registro de entradas, registro de saídas, registro de apuração de ICMS, registro termo de Ocorrências, registro de Inventários, Blocos de notas fiscais de saída mod. I, blocos de notas fiscais consumidor série D. Despesas e todos os documentos do departamento pessoal, sendo que a mais de 10 (dez) anos não prática atos do comércio.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefone (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 27 de Novembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
2007.36.00.014139-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REQDO : LIMPA BEM LTDA ME
ADVOGADO : MT00000967 - ERONI PEDRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante do reconhecimento da conexão nos autos da ação principal, encaminhem-se estes autos ao Juízo da 4ª Vara Federal desta Seccional.”

2.

2007.36.00.016653-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA

DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL

IMPDO : ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE ENSINO E CULTURA - AMEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ A petição juntada aos autos às fls. 42/59 não traz nenhum fato novo que dê ensejo à reapreciação da decisão proferida às fls. 38/40, pelo que indefiro o pedido formulado pela Impetrante.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

3.
2006.36.00.008166-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : IRACEMA DA SILVA SANTOS
REU : CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA
ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Diante do exposto e considerando o art. 61 do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e extingo o processo, com julgamento do mérito e fundamento no inciso IV, do artigo 386, do CPP, em relação a CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA, CPF nº 957.117.755-53, reconhecendo a sua ilegitimidade para responder aos termos da denúncia.

Designo para o dia 13/12/2007, às 15:00 horas, a oitiva das testemunhas arroladas pelo MPF.”

4.

2007.36.00.011085-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LIMPA BEM LTDA ME
ADVOGADO : MT00000967 - ERONI PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009342 - JANETE POZZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Além disso, por se tratar de vara especializada em execução, o critério da competência absoluta prevalece sobre o da prevenção, devendo, portanto, este processo ser encaminhado ao Juízo da 4ª Vara desta Seccional.”

5.
2007.36.00.016177-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDER AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004871 - RONAN JACKSON COSTA
IMPDO : INSTITUTO CUIABA DE EDUCACAO E CULTURA - ICEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)
Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”

2007.36.00.016949-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CESAR AUGUSTO DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(...)
Assim, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.
2005.36.00.011499-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ALICE LEVINA GARCIA
RÉU : GILBERTO GUIMARAES GARCIA
RÉU : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA
ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Designo o dia 15/01/2008, às 13:00 horas para início dos trabalhos periciais.”

5º VARA FEDERAL

JUIZ TITULAR JOSE PIRES DA CUNHA
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: BELª. ZENAIDE COSTA

5ªVARA

BOLETIM 259/2007

Autos com Despacho/Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.001996-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA LUCIA DE MOURA
REU : GEOVAINE CARRERA CURRIEL
REU : ANTONIO CARRERA CURRIEL
REU : CASSIA REGIANE NEPOMUCENO
ADVOGADO : MT00002994 - PAULO GUILHERME DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
60/2007

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO N.º : 2005.36.00.01996-0 PROCESSO COMUM
CLASSE 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU (S) : MARIA LÚCIA DE MOURA E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO da acusada CÁSSIA REGIANE NEPOMUCENO, brasileira, portadora do CPF 631.155.651-00 e RG 958056 SSP/MT, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecerem neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia **13 DE FEVEREIRO de 2008, às 14:30 horas**, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituirlo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá, 23 de novembro de 2007.

Marcelo Aguiar Machado
Juiz Federal Substituto em exercício

2005.36.00.004394-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MAGDA YOKO ONOUE
REU : LUCIA MARIA DE SOUZA
REU : BENEDITO ROMAO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007846 - MARISE SOARES GUIMARAES DE SOUZA

“...Assim, tendo em vista a certidão de óbito juntada às fls. 119, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu BENEDITO ROMÃO DE SOUZA, com fulcro no art. 107, I, do CP. Prossiga-se o regular andamento do feito em relação as demais rés, intimando-as para a audiência de oitiva das testemunhas Benedita Figueiredo Silva e Lúcia Teixeira de Oliveira, que designo para o dia 30/01/2008, às 13:00 horas”.

2005.36.00.004632-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE VIEIRA DA SILVA
REU : EDENEZEL SANTANNA LISBOA
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00006833 - JOEL FELICIANO MOREIRA
ADVOGADO : MT0003155A - JOSE RIBEIRO VIANNA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
“Designo o dia 30-01-2008, às 15h45min, para audiência de oitiva da testemunha de defesa Paulo Gorayeb, fls. 218”.

2006.36.00.000083-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALFREDO RODRIGUES MATOS FILHO
REU : CLAUDIO CEZAR BONATO
REU : AFONSO SUEKI MIYAMOTO
REU : FRANCISCO KEIGO MIYAMOTO
REU : ALONSO CAMPOE TURBIANO
REU : ANTONIO CARLOS MARQUES RIBEIRO
REU : BELMIRO FARIA
REU : GENTIL GOULART JUNIOR
ADVOGADO : PR00012284 - ADRIANA DOLIWA DIAS
ADVOGADO : GO00010938 - GENTIL GOULART JUNIOR
ADVOGADO : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
ADVOGADO : MT0008340B - LUCIANO ANDRE FRIZAO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
61/2007

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO N.º : 2006.36.00.00083-3 PROCESSO COMUM
CLASSE 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU (S) : AFONSO SUEKI MIYAMAMOTO E OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO do acusado FRANCISCO KEIGO MIYAMAMOTO, brasileiro, portador do RG 7230237 SSP/SP e CPF 544.452.218-72, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecerem neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia **13 DE FEVEREIRO de 2008, às 15:15 horas**, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituirlo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228). SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007

Marcelo Aguiar Machado
Juiz Federal Substituto em exercício

2006.36.00.009026-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
REU : CARLOS EDUARDO AVALONE
REU : MARCELO AVALONE
ADVOGADO : MT00008900 - FERNANDA MORENO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES
ADVOGADO : MT00008983 - MARIA CRISTINA IGNACIO DA SILVA

“...Desse modo, recebo a denúncia em relação ao crime previsto no artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, por estarem presentes os requisitos, em desfavor de JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO, CARLOS EDUARDO AVALONE e MARCELO AVALONE. Designo o dia 23/01/2008, às 14:00 horas para audiência de interrogatórios dos réus”

2006.36.00.013095-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MAXCIMILIANO MENDES NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
59/2007

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO N.º : 2006.36.00.013095-5 PROCESSO COMUM
 CLASSE 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU (S): MAXCIMILIANO MENDES DO
NASCIMENTO FINALIDADE : CITAÇÃO do acusado MAXCIMILIANO MENDES DO
NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG 1220233-9 SSP/MT e CPF 557.555.771-53,
 o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecerem
 neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 13 DE FEVEREIRO de
2008, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi
 feita pelo MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA : SOB
 PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de
 que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia,
 mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à
 autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não
 tendo condições de constituir-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária
 (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-
 7228).
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens
 de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta
 Capital.
 Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007
 Marcelo Aguiar Machado
 Juiz Federal Substituto em exercício

2006.36.00.014235-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
 SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALBERTO DIAS DE ALMEIDA
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO N.º : 2006.36.00.0142235-3 PROCESSO COMUM
 CLASSE 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU (S) : ALBERTO DIAS DE ALMEIDA

FINALIDADE : CITAÇÃO do acusado ALBERTO DIAS DE
 ALMEIDA, brasileiro, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO
 para comparecerem neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia
13 DE FEVEREIRO de 2008, às 14:45 horas, a fim de ser interrogado nos termos da
 DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA
 : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se
 acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob
 pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se
 por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a
 ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituir-lo, poderão recorrer
 aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488
 e Defensoria Pública fone 321-7228).
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens
 de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta
 Capital.
 Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007
 Marcelo Aguiar Machado
 Juiz Federal Substituto em exercício

2006.36.00.015418-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
 SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SAMUEL DA SILVA
ADVOGADO : MT0009166 – EDIVAN MARTINS DA SILVA
 “2. Designo o dia 30-01-2008, às 15h15min, para audiência de testemunha de defesa
 HELENA FRANCISCA DOS SANTOS e MARCOS PIRES SALVIANO, fls. 74”.

2006.36.00.015791-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
 SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : GERALDO OLIVEIRA LIMA
REU : VALDINEIA APARECIDA ARRUDA
REU : ELIO DUARTE
ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO : MT00006212 - TADEU TREVISAN BUENO
 “Designo o dia 26/01/2008, às 15:00 horas para audiência das testemunhas arroladas
 pela defesa, tendo em vista não haver arrolada nenhuma pela acusação (fls. 121/122
 e 137)”.

2007.36.00.002633-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
 SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RAUL PEDRO DE LARA
REU : ISABEL WASSEM MALHEIROS
ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES
 “Designo o dia 20-02-2008, às 13h30min, para audiência de oitiva das testemunhas de
 defesa MARIA PEDROSO, FAUTINO ORTEGA, GUILHERMINA CÂNDIDA VEIGA e
 ARNADO PEREIRA DA SILVA, fls. 133 e 147”.

2007.36.00.004817-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
 SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : KENYA AMARO SILVA
REU : CLAUDIA MARCELA MARANI BERNABE
REU : MARCELO LUIZ MAGRINI

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
62/2007

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO N.º : 2007.36.00.04817-0 PROCESSO COMUM
 CLASSE 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU (S) : CLÁUDIA MARCELA MARANI BERNABE E
 OUTROS
FINALIDADE : CITAÇÃO da acusada KENYA AMARO SILVA,
 brasileira, portadora do CPF 516.902.921-72 e RG 4916420 SSP/GO, a qual encontra-
 se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecerem neste Juízo
 Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 30 DE JANEIRO DE 2008, às 14:30
horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF,
 nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA,
 podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado,
 não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência
 ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o
 lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constitui-
 lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544,
 UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção
 Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e
 Administrativo, nesta Capital.
 Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007
 Marcelo Aguiar Machado
 Juiz Federal Substituto em exercício

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 145/2007

Relatório estatístico das atividades dos Juizes Federais integrantes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Membros Titulares: Juiz Federal Julier Sebastião da Silva – Presidente, Juiz Federal Cesar Augusto Bearsi e Juiz Federal José Pires da Cunha.

Membros Suplentes: Juiz Federal Jeferson Schneider, Juiz Federal Paulo César Alves Sodré, Juíza Federal Adverci Rates Mendes de Abreu.

PERÍODO: 01/08/2007 A 31/08/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 20

Decisões finais e monocráticas: 1; Total de recursos: 21
 Embargos declaratórios de julgamento: 3; Embargos declaratórios de decisão: 1
 Decisões interlocutórias: 7; Despachos: 36; Saldo de processos atribuídos: 131

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Decisões interlocutórias: 3; Despacho: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Decisões interlocutórias: 4

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 9
 Decisões finais e monocráticas: 7; Total de recursos: 16; Decisões interlocutórias: 1;
 Embargos declaratórios de julgamento: 1; Saldo de processos atribuídos: 45

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Saldo processos atribuídos: 139

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Saldo processos atribuídos: 45

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 3
 Total de recursos: 3

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 13
 Total de recursos: 13; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Despachos: 17

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL)- Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 4
 Total de recursos: 4

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL)- Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 11
 Total de recursos: 11; Decisões interlocutórias: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL-3 - Juiz: DR. PAULO CEZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 26
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 1
 Total de recursos: 27; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Despachos: 5
 Saldo de processos atribuídos: 147

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. PAULO CEZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 1
 Total de recursos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. PAULO CEZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 6
 Total de recursos: 6; Embargos declaratórios de julgamento: 4; Saldo processos atribuídos: 33

PERÍODO: 01/09/2007 A 30/09/2007

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 37
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 3
 Total de recursos: 40; Embargos declaratórios de julgamento: 1
 Decisões interlocutórias: 4; Despachos: 57; Saldo de processos atribuídos: 175

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Decisões interlocutórias: 6

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Decisões interlocutórias: 4

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 24
 Total de recursos: 24
 Embargos declaratórios de julgamento: 2; Decisões interlocutórias: 1; Despacho: 1
 Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 88

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 5
 Total de recursos: 5

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 50
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 3
 Total de recursos: 53; Despachos: 16
 Julgamento convertido em diligência: 2; Saldo de processos atribuídos: 177

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 22
 Total de recursos: 22

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 55
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 1
 Total de recursos: 56; Despacho: 1

Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 93

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 1
 Total de recursos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Despachos: 15

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 1
 Total de recursos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL-3 - Juiz: DR. PAULO CEZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 40
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam.
 individualizada: 3
 Total de recursos: 43; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Despachos: 63
 Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 181

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-REL-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. PAULO CEZAR ALVES SODRÉ
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam.
 individualizada: 42
 Total de recursos: 42; Saldo de processos atribuídos: 75
 SECRETARIA DA TURMA RECURSAL- JEF/MT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 146/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

1
 2003.36.00.705210-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR: JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : MARCOS ANTONIO FONTINELLI DE NEGREIROS
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 RECDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

Decisão: fl. 335: "Revogo a decisão de fl. 330, passando a inadmitir o incidente de uniformização interposto pela União Federal, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Resolução nº 390/2004-CJF, tendo em vista que a matéria já fora recentemente decidida pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais (...)"

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2007** no dia **10 de DEZEMBRO de 2007 às 9 horas** – no Prédio do Tribunal de Justiça – nos Plenário das Câmaras Isoladas – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo para atender o Coral. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.**

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2007** no dia **10 DEZEMBRO de 2007 às 14h** – no Prédio do Tribunal de Justiça – Anexo Des. Antonio de Arruda – Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento futuro de webcam, fones de ouvido com microfone embutido,

mesa de som, microfone de mesa e equipamentos de informática. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2007** no dia **10 de DEZEMBRO de 2007 às 09horas** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes e curso de excelência, para implantar o Projeto de “Balcão de Informações” no Fórum da Capital e uniformes para Divisão de Serviços Gerais. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2007** no dia **10 de DEZEMBRO de 2007 às 09horas** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes e curso de excelência, para implantar o Projeto de “Balcão de Informações” no Fórum da Capital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2007** no dia **10 DEZEMBRO de 2007 às 14h** – no Prédio do Tribunal de Justiça – Anexo Des. Antonio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento futuro de webcam, fones de ouvido com microfone embutido, mesa de som, microfone de mesa para a Corregedoria-Geral da Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2007** no dia **10 de DEZEMBRO de 2007 às 08:30horas** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento futuro de Almoço Executivo, Café da manhã e Coquetel. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2007** no dia **10 de DEZEMBRO de 2007 às 09horas** – no Prédio do Tribunal de Justiça – Plenário 4 (quatro) – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Enfermaria, Fisioterapia e Academia do Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT – Juízo da 4ª Vara - EDITAL DE CITAÇÃO – PROTESTO E EXECUÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS - AUTOS Nº 2006/257 – AÇÃO: Execução por quantia certa. EXEQUENTES: AGROVISÃO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EXECUTADO: NELSON DURIGON - CITANDO (A, S): Requerido (a): Nelson Durigon CPF 283.377.789-20 RG: 1.161.885 SSP-PR. Filiação: Fiorante Durigon e Dorvalina Reolon Durigon, data de nascimento: 2/3/1954, brasileiro, natural de Campos Novos SC, divorciado (a), agropecuarista, comerciante. Endereço: Rua das Nogueiras, 1108, Sinop-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2006 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.059,22 – FINALIDADE DA CITAÇÃO do(s) executado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE dentro de 03(três) dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIO LEGAIS, ou no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito. ADVERTENCIA: Foram fixados honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o valor do debito e caso haja pagamento integral em três dias a verba honorária será reduzida a metade. RESUMO INICIAL: A exequente é credora do Executado pela quantia líquida e certa de R\$ 51.482,00, representado pelas duplicatas 4024, 4213,4228,4263,4304 e 4666 todas vencidas e não pagas em 30/03/2006. O valor das duplicatas atualizadas pelo INPC até 30/04/2006, e acrescidas de juros e taxas legal de 1% a.m (art.406-CC/2002), implica em R\$ 52.059,22, REQUER: a) a citação do devedor para que no prazo 24 horas Pague o debito acrescido de correção monetária, juros de 12% ao ano, mais custas ou nomeie bens á penhora (art.652 do CPC) sob pena de se proceder a penhora de tantos bens quanto bastarem e forem necessários para garantir a execução (art.659 do CPC), independentemente de novo mandado, ficando desde logo citado para, no prazo legal (art.669 do CPC), embarga ,querendo, a presente execução e acompanhar o feito executório ate o final sentença e arrematação, tudo pena de revelia (art. 285 do CPC) :b) caso o executado não seja encontrado ,requer sejam apresentados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução nos termos do Art 653 do CPC: c) o prosseguimento da execução com a avaliação e venda publica dos bens penhorados e termos até final e integral pagamento a credora: e) Requer os favores do Art. 172§ 2º do Código de Processo Civil. Dá-se á causa o valor de R\$ 52.059,22 (cinquenta e dois mil cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos). Sorriso-MT, 29 de maio de 2006. Mauro da Silva Andrieski – OAB/MT nº 10925-B. Eu Vilma Alaíde da Silva, Oficial escrevente digitei. Sinop, MT 08 de novembro de 2007. Clarice Janete da Fonseca Oliveira – Escrivã Designada. Assinado pela escritã conforme portaria 01/94.

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Cuiabá) - Setor 03
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300
- Fax: (65) 3051-5333

Joani Maria de Assis Asckar
Oficial do Registro de Imóveis

José Pires Miranda de Assis
Substituto
Edital

Joani Maria de Assis Asckar, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 23 item II da Lei 6.766/79, Incorporadora

Itália Ltda, com sede na avenida Itália, nº 1101, Jardim Itália, nesta Cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.504.396/0001-14, requer o cancelamento do Loteamento denominado "Jardim Itália III", situado junto a antiga estrada para o Córrego do Moinho, próximo a Avenida João Gomes Sobrinho, desmembrada da área maior denominada "Barbado", distrito de Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá-MT, registrado sob nº 03 da matrícula nº 74.640, livro 2-NV, aos 15-04-2003, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital, com a anuência da Prefeitura Municipal/MT, conforme certidão 052/2007 (referente processo nº 302022-3/2003) datada de 26-10-2007, assinada pelo Secretário Municipal e Desenvolvimento Urbano Sr. Éden Capistrano Pinto, Analista de Projetos Sr. Lindomar G. Oliveira e pelo Diretor de Gerenciamento Urbano Sr. Josemar Araújo Sobrinho. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o cancelamento, nos termos da legislação.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de novembro de 2007. Eu, Joani Maria de Assis Ascar - Oficial que o fiz digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Ascar
Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS
AUTOS Nº 1998/111. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQÜENTE(S): HENRIQUE LEITE RIBEIRO - Adv. Dr. Dullio Piato Júnior EXECUTADO(A,S): TARCISIO CERIONI CITANDO(A,S): Executados(as): Tarcisio Cerioni, brasileiro(a), italiano, estado civil ignorado, com endereço incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 516.360,17 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei. Rondonópolis - MT, 1 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-

MT JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/597

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): ALBATROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E ANTONIO GRANDO E MARIZA CUNICO CITANDO(A, S): ALBATROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. Nº 07.482.970/0001-10, ANTÔNIO GRANDO CPF N.º 148.464.629-00 E MARIZA CUNICO, CPF N.º 753.605.199-91, todos com endereço: Rodovia BR 262, Km 236, Cidade: Ribas do Rio Pardo-MS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.569,01 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentro de 03(três) dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou no prazo de 15(quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, custas e honorários, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar

a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. ADVERTÊNCIA: Foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e caso haja o pagamento integral em três dias a verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: "Alega o Exequente que é credor dos Executados da importância de R\$ 17.569,01 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo) representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", anexo nos autos, celebrado em 22/03/2006, para pagamento em 12(doze) prestações, vencendo-se a primeira em 10/05/2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento..." Eu, Vilma Alaide da Silva, oficial escrevente, digitei. Sinop-MT, 08 de novembro de 2007. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Escrivã Designada Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 511/2006 AÇÃO: Depósito REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO(A, S): Auto Posto Gentilini Ltda CITANDO(AS): Requerido(as): AUTO POSTO GENTILINI LTDA, CNPJ. N.: 02.948.182/0001-52, endereço: Rodovia BR 163, Km 818, São Cristovão, Cidade: Sinop-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/10/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.512,64 – (valor corrigido até a data 18/10/2006). OBJETO DA AÇÃO DE DEPOSITO: 01(UMA) CAR/S. REBOQUE/TANQUE/MARCA RANDON/ANO DE FAB 1996, MODELO 1996/COR BRANCA/CHASSI 9ADV12330TM118430/PLACA AFY 6985/RENAVAM 650219309 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) requerido(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de depósito que lhe(s) é proposto, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que no prazo de 05(cinco) dias, entregue o bem alienado fiduciariamente, ou deposite o equivalente em dinheiro, devidamente acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, ou ainda, contestar o presente pedido e acompanhar a presente ação até o final julgamento. RESUMO DA INICIAL: "...Alega o requerente que é credor da requerida da importância de R\$ 56.512,64(cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro) garantido por alienação fiduciária", anexo nos autos, celebrado em 15/08/2003, para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações, vencendo-se a primeira em 15/09/2003 e as demais nos mesmo dias dos meses subsequentes. Em garantia da dívida, transferiu ao requerente, em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei 911/69 o bem acima descrito...Alega ainda que a requerida deixou de adimplir as parcelas que se comprometeu, deixando de efetuar o pagamento da parcela vencida em 15/10/2003, e as demais que se venceram, estando em mora desde então. Aduz ainda que propôs a competente Ação de Busca e Apreensão, que restou frustrada, conforme certidão de fls. 24..." DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69, determino a conversão da presente busca e apreensão em ação de depósito. Cite-se o requerido na forma do artigo 902 e §§ do Código de Processo Civil. O mandado deverá conter todas as advertências desta norma legal. Retifique-se a autuação e registro. Sinop-MT, 27/03/2007. (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Alaide da Silva, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT, 8 de novembro de 2007. Clarice Janete da Fonseca Oliveira – Escrivã Designada Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT

JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 512/2006 – AÇÃO: Execução

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): JOCIMAR MONTES DE BRITO ME E JOCIMAR MONTES DE BRITO CITANDO(A, S)Executados(a, s): JOCIMAR MONTES DE BRITO ME, CNPJ N: 03.375.415/0001-38 E JOCIMAR MONTES DE

BRITO, CPF Nº 469.308.761-00, endereço: Rua Pastor Manoel Santana, n. 82. Campo Verde, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/10/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.679,89 – (valor corrigido até a data de 18/10/2006). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou no prazo de 15(quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%(trinta por cento) do valor do débito, custas e honorários, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês; ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito., sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. ADVERTÊNCIA: Foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e caso haja o pagamento integral em três dias a verba honorária será reduzida pela metade RESUMO DA INICIAL:..."Alega o Exequente que é credor do Executado da importância de R\$ 15.679,89(quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", anexo nos autos, celebrado em 31/08/2005, para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações, vencendo-se a primeira em 05/10/2005 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento..." Eu. Vilma Alaide da Silva, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT, 8 de novembro de 2007. Clarice Janete da Fonseca Oliveira – Escrivã Designada. Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94.

**EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 2007/97 CÓDIGO 14889

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Cleiton Leseux e Rosana Guimarães de Souza

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/04/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 18.012,40

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, na prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "Cleiton Leseux e Rosana Guimarães de Souza, brasileiros, união estável entre si, ele trabalhador agropecuário, ela do lar, ele portador do documento de identidade RG nº 1090767-0 SSP/MT e do CPF/MF de nº 825.452.001-15, ela portadora de RG nº 1655982-7 e do CPF/MF de nº 010.739.121-08, ambos residentes e domiciliados na Av. Santa Catarina, 622, Jd. Tropical, nesta cidade de Canarana/MT, pelo procurador firmatário, conforme instrumento de mandado incluso, com o devido respeito, à presença de V. Exa., promover a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, com amparo no art. 1.238 do novo Código Civil e arts. 941 e seguintes do código de Processo Civil".

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno urbano, do loteamento Jardim Tropical, lote 10, quadra 183, com 800 metros quadrados e um terreno urbano, situado nesta cidade de Canarana/MT, do loteamento Jardim Tropical, lote 09, quadra, 183, com 800 metros quadrados.

DECISÃO:"Decisão. Vistos em correição. Citem-se o Requerido Walter Kalkamann e os confinantes do lote 10, quadra 183, do loteamento Jardim Tropical, Srs. Olivar Bison e Hilário Johanson, qualificados na p. 04, para que, querendo, apresentem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 285 do CPC. Citam-se, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os Requeridos em lugar incertos e eventuais interessados. Intimem-se, pela via postal, os representantes dês Fazendas Municipal, Estadual e da União para que manifestem eventual interesse, remetendo-lhes cópias da planta de p. 07 e da matrícula de p. 23/30. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 15 de maio de 2007. André Barbosa Guanaes Simões, Juiz de Direito em Substituição Legal".

Eu, Ana Cristina Infantino Alves de Oliveira, Oficial Escrevente, digitei.

Canarana – MT, 18 de julho de 2007.

André Barbosa Guanaes Simões

Juiz de Direito em Substituição Legal

Estado de mato grosso poder judiciário comarca de porto esperidião juízo da vara única edital de arrecadação e chamado de ausente para entrar na posse de seus bens prazo: 30 (trinta) dias autos nº 2007/167 – cód.14735 antigo processo nº 801/2003 segunda vara – mirassol d' oeste - mt - espécie: declaratoria. - parte requerente: elena junqueira de morais-parte requerida: josé maria de moraes - intimado/citando/notificando: requerido(a): josé maria de moraes, rg: 10.642.377 ssp sp - filiação: adelino carmo de moraes e de maria marcelina de moraes, brasileiro(a), endereço: rua arnaldo jorge da cunha - s/nº, cidade: porto esperidião-mt, atualmente em endereço não sabido. finalidade: intimar o requerido(a): josé maria de moraes, rg: 10.642.377 ssp sp filiação: adelino carmo de moraes e de maria marcelina de moraes, brasileiro(a), endereço: rua arnaldo jorge da cunha - s/nº, cidade: porto esperidião-mt, atualmente em endereço não sabido, para entrar na posse de seus bens, bem como de que foi procedido o arrolamento e arrecadação dos bens a ele pertencentes, em data de 12/07/2006, às 16 horas, na cidade de porto esperidião-mt, conforme auto de arrolamento de bens de ausente de fl. 38/40 dos autos, no qual constam os seguintes bens: um imóvel urbano, denominado lote n. 09 da quadra n. 10, com a área de 625,00 m2. possuindo um prédio de alvenaria e uma casa residencial de alvenaria. situado na rua arnaldo jorge da cunha, n. 444, centro, na cidade de porto esperidião-mt. no prédio atualmente encontra-se instalado a prefeitura municipal. um imóvel rural, com área de 121,4676 has, ou 110 alqueires paulista, denominado sítio por do sol, situado no km. 110, lado esquerdo da rodovia br-364, aproximadamente um quilometro da cidade de porto esperidião-mt. um imóvel rural de aproximadamente 600 has, situado na localidade do postinho, próximo da fazenda santo humberto, na região da fronteira, município de porto esperidião-mt. após as formalidades legais, com a presença da requerente srª elena junqueira de moraes, devidamente qualificada nos autos, atualmente residente e domiciliada no sítio por do sol, km. 110, da rod. br-364, município de porto esperidião-mt. após as formalidades legais relativas ao procedimento de arrecadação dos bens do ausente, realizada sempre na presença da requerente srª. elena junqueira de moraes, devidamente qualificada nos autos, atualmente residente e domiciliada no sítio por do sol, km. 110, da rod br-364, município de porto esperidião-mt, curadora nomeada nos autos e na presença das testemunhas moises cardoso de oliveira, luzia menacho, josé serafim borges, fernandes santos e josé maria de moraes junior, sendo esta ultima filho do requerido/ausente. as testemunhas inquiridas/ouvidas: sr. moises cardoso de oliveira, srª luzia menacho, sr. josé sarafim borges e sr. fernandes santos, informaram que conhecem o sr. josé maria moraes há mais de 20 anos, que o mesmo possui os imóveis acima descritos, com relação ao imóvel de 600 has, localizado na região fronteira, foi adquirido pela requerente há mais de três anos, e que reconhece josé maria moraes junior como seu único herdeiro. resumo da inicial: a requerente: elena junqueira de morais, cpf: 207.647.741-15, rg: 0221392-3 ssp mt filiação: manóel antonio junqueira e de benedita de deus junqueira, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, endereço: rua arnaldo jorge da cunha, 444, bairro: centro, cidade: porto esperidião-mt , ingressou perante este juízo com ação de declaração de ausência de josé maria de moraes, rg: 10.642.377 ssp sp filiação: adelino carmo de moraes e de maria marcelina de moraes, brasileiro(a), endereço: rua arnaldo jorge da cunha - s/nº, cidade: porto esperidião-mt, atualmente em endereço não sabido, alegando em síntese que é casada com o presumível falecido josé maria de moraes, desde o dia 30 de julho de 1985 e desse casamento adveio o único filho do casal, josé maria de moraes júnior, com 17 (dezessete) anos de idade, o qual vive em companhia da requerente, sua mãe, que reside no município de porto esperidião há mais de 20 (vinte) anos, local em que o casal possui o seguinte bem imóvel: uma área de terra rural com 121,4676 has, denominado sítio por do sol, localizado no município de porto esperidião-mt, concedido pelo inca e registrado no cri de mirassol d'oeste-mt sob o nº r.1/15.967, em 19/05/1999. aduz que o marido da requerente (presumível falecido) pessoa bastante conhecida nos municípios de porto esperidião e glória d'oeste-mt e também na região conhecida como "fronteira", local onde possuía uma propriedade rural (sítio), considerando que exercia o comércio de compra e venda de gado; que por volta do ano de 1990, ocorreu o desaparecimento do requerido. foram envidados todos os esforços no sentido de localizá-lo, até se esgotas todas as buscas na região, no entanto todas sem êxito. assim sendo, visando regularizar a sua situação, bem como a de seu filho, requereu a presente ação de declaração de ausência, dando à causa o valor de r\$ 200,00 (duzentos reais) para efeitos fiscais. a petição inicial está datada de 22/09/2003 e sua emenda de 02/03/2005, tendo sido distribuída em 23/09/2003. decisão/despacho: vistos etc. recebo a emenda à petição inicial de fls. 22/23, devendo ser retificada a autuação do presente feito. nos termos do art. 1159 do cpc declaro a ausência do requerido josé maria de moraes. nomeio curadora do ausente e requerente elena junqueira de morais (cpc, art.1.169), com o conseqüente registro no cartório competente (art. 94 da lei nº 6.015/73). lavra-se o respectivo termo de compromisso de curador do ausente, com aplicação do art. 919 do cpc.

determino ao sr. oficial de justiça, podendo já requisitar auxílio policial, que procede à arrecadação e o arrolamento de bens (cpc, arts. 1.148, 1.145 e 1.160), sempre com 2 (duas) testemunhas, lavrando-se o auto circunstanciado respectivo. a curadora nomeada acompanhará as diligências, podendo, igualmente, arrecadar bens dos quais tiver conhecimento (cpc, art. 1.144, ii). o sr. oficial de justiça ouvirá os moradores da casa e da vizinhança sobre a qualificação do falecido, o paradeiro de seus sucessores e a existência de outros bens, lavrando-se de tudo um auto de inquirição e informação (cpc, art. 1.150). feita a arrecadação, publicar-se-ão editais, na forma do art. 1.161 do cpc, durante 01 (um) ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens. Cessará a curadora se o ausente comparecer ou se tiver certeza da sua morte (cpc, art. 1.162). Passado 01 (um) ano da primeira publicação do edital acima referido, não comparecendo o ausente ou seu representante, na forma do art.1.163 do cpc, poderão os interessados requerer que se abra

provisoriamente a sucessão. Passados 06 (seis) meses da publicação na imprensa da sentença que determinar a abertura da sucessão provisória, e depois disso, transcorridos mais 30 (trinta) dias sem o comparecimento de interessado para requerer o inventário (cpc, art. 1.165), a herança será considerada jacente (cpc, art. 1.165, parágrafo único). Citem-se herdeiros do ausente para habilitarem-se nos presentes autos (cpc, art. 1.164). Oficie-se ao tribunal regional eleitoral, bem como ao tribunal superior eleitoral solicitando informações acerca do ausente. Notifique-se o ministério público. Cumpra-se. marissol d'oeste-mt, 13 de fevereiro de 2006. emerson luis pereira cajango, juiz substituto. Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. eu, silmara rodrigues machado, oficial escrevente, que digitei.
porto esperidião-mt, 11 de julho de 2007. marcio roberto cruz escrivão(o) judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".